



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO**

Fornecimento de Bens com entrega: **PARCELADA**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**

**Planejamento: 394/2023**

**Licitação com lote(s) aberto (s) à ampla concorrência e lote (s) reservado(s) à ME e EPP e equiparados para os benefícios do Decreto Estadual nº 47.437/2018 e Lei Complementar nº 123/2006.**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais para limpeza e higiene, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

#### RECIBO

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_, retirou Edital de Pregão nº \_\_\_\_\_ e deseja ser informada de quaisquer alterações, respostas a esclarecimentos e impugnações pelo e-mail: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ aos \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À CPL/DEFENSORIA PÚBLICA PELO E-MAIL: [compras@defensoria.mg.def.br](mailto:compras@defensoria.mg.def.br) PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO OU PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NO MESMO.**



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ÍNDICE

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| 01. PREÂMBULO .....                                                     | 03 |
| 02. DO OBJETO .....                                                     | 03 |
| 03. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.....                                       | 04 |
| 04. DO PEDIDO DE ESCLARESC. E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.....    | 04 |
| 05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO .....                                 | 05 |
| 06. DO CREDENCIAMENTO.....                                              | 07 |
| 07. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....   | 08 |
| 08. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO .....                           | 11 |
| 09. DO PROSPECTO .....                                                  | 16 |
| 10. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO .....                                 | 16 |
| 11. DOS RECURSOS .....                                                  | 20 |
| 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA .....                               | 21 |
| 13. DO REGISTRO DE PREÇO E DA HOMOLOGAÇÃO .....                         | 21 |
| 14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....                   | 21 |
| 15. DA VIGÊNCIA DA ATA.....                                             | 23 |
| 16. DA CONTRATAÇÃO.....                                                 | 23 |
| 17. DA SUBCONTRATAÇÃO .....                                             | 24 |
| 18. DO PAGAMENTO.....                                                   | 24 |
| 19. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA, GARANTIA E VALIDADE DAS PROPOSTAS ..... | 25 |
| 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....                                    | 25 |
| 21. DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS - LGPD .....                      | 27 |
| 22. DISPOSIÇÕES GERAIS .....                                            | 29 |
| ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA .....                                     | 31 |
| ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.....                            | 53 |
| ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES .....                                | 57 |
| ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO .....                     | 60 |
| ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO .....                                      | 65 |



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### 01. PREAMBULO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Rua Guajajaras nº 1.707, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-099, torna pública a abertura do Planejamento nº 394/2023 para Registro de Preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, no modo de disputa **ABERTO/FECHADO** em sessão pública, por meio do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), visando o **REGISTRO DE PREÇOS** de materiais para limpeza e higiene, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, nos termos da **Lei Federal** nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e da **Lei Estadual** nº. 14.167, de 10 de Janeiro de 2002 e do **Decreto Estadual** nº 48.012, de 22 de julho de 2020 e nº 46.311 de 16 de setembro de 2013. Este pregão será amparado pela **Lei Complementar** nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas **Leis Estaduais** nº. 13.994, de 18 de setembro de 2001, nº. 20.826, de 31 de julho de 2013, pelos **Decretos Estaduais** nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, nº 47.437, 26 de junho de 2018, Decreto nº 47.524, de 6 de novembro de 2018, nº. 37.924, de 16 de maio de 1996, pela, aplicando-se subsidiariamente, a **Lei Federal** nº **8.666**, de 21 de junho de 1993, e as condições estabelecidas nesse edital e seus anexos, que dele constituem parte integrante e inseparável para todos os efeitos legais.

**1.1.** O pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio designados na Resolução nº 1074/2022 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

**1.1.1.** A sessão de pregão terá início no dia **07 de dezembro de 2023**, às **10:00 horas**. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema e na documentação relativa ao certame.

**1.2.** A sessão de pregão será realizada no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

### 02. DO OBJETO

**2.1.** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços de materiais para limpeza e higiene, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

**2.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras e as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.**



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### 03. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

#### 3.1. Gerenciadora:

3.1.1. A gerenciadora será a **DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS** por intermédio da Diretoria de Compras e Contratos.

#### 3.2. Órgãos Participantes:

3.2.1. Não haverá outros órgãos/entidades participantes da presente ata.

### 04. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Os pedidos de esclarecimentos e os registros de impugnações referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no site <http://www.compras.mg.gov.br/>. ou, via e-mail [compras@defensoria.mg.def.br](mailto:compras@defensoria.mg.def.br).

4.2. O pedido de esclarecimentos ou registro de impugnação pode ser feito por qualquer pessoa no Portal de Compras na página do pregão, em campo próprio (acesso via botão “Esclarecimentos/Impugnação”).

4.2.1. Nos pedidos de esclarecimentos ou registros de impugnação os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

4.2.2. Podem ser inseridos arquivos anexos com informações e documentações pertinentes as solicitações.

4.2.3. Após o envio da solicitação, as informações não poderão ser mais alteradas, ficando o pedido registrado com número de entrada, tipo (esclarecimento ou impugnação), data de envio e sua situação.

4.2.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou ao registro de impugnação também será disponibilizada via sistema. O solicitante receberá um e-mail de notificação e a situação da solicitação alterar-se-á para “concluída”.

4.3. O pregoeiro responderá no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**4.5.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**4.6.** As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

**4.7.** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**4.8.** As denúncias, petições e impugnações anônimas ou não fundamentadas não serão analisadas e serão arquivadas pela autoridade competente.

**4.9.** A não impugnação do edital, na forma e tempo definidos nesse item, acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

**4.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, e consideram-se os dias úteis. Só se iniciam e expiram os prazos em dia de expediente na Administração.

## 05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**5.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular nos termos do Decreto Estadual nº 47.524, de 6 de novembro de 2018, no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF.

**5.1.1.** A participação nos lotes 02 e 03 da presente licitação serão limitadas aos licitantes enquadrados como beneficiários indicados no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018;

**5.2.** É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

**5.3.** Para fins do disposto neste edital, o enquadramento dos beneficiários indicados no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018 se dará da seguinte forma:

**5.3.1.** microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definido nos incisos I e II do caput e § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

**5.3.2.** agricultor familiar, conforme definido na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

**5.3.3.** produtor rural pessoa física, conforme disposto na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991;



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**5.3.4.** microempreendedor individual, conforme definido no § 1º do art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

**5.3.5.** sociedade cooperativa, conforme definido no art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 4º da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

### **5.4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR** as empresas que:

**5.4.1.** Encontrarem-se em situação de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

**5.4.2.** Enquadrarem-se como sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

**5.4.3.** Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, sancionadas com fundamento no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**5.4.4.** Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, sancionadas com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**5.4.5.** Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, sancionadas com fundamento no art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**5.4.6.** Empresas que tenham como proprietários controladores ou diretores membros dos poderes legislativos da União, Estados ou Municípios ou que nelas exerçam funções remuneradas, conforme art. 54, II, “a”, c/c art. 29, IX, ambos da Constituição da República;

**5.4.7.** Estiverem inclusas em uma das situações previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**5.4.8.** Empresas reunidas em consórcio.

**5.5.** A observância das vedações para não participação é de inteira responsabilidade do licitante que se sujeitará às penalidades cabíveis, em caso de descumprimento.

**5.6.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará, no momento de cadastramento de sua proposta, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**5.6.1.** que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**5.6.1.1.** Alternativamente ao campo disposto no item 5.6.1, que, para fins de obtenção do tratamento diferenciado e simplificado de que trata a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e o artigo 15 da



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Estadual 20.826, de 31 de julho de 2013, registra que possui restrição no (s) documento (s) de regularidade fiscal, com o compromisso de que irá promover a sua regularização caso venha a formular o lance vencedor, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação, conforme determina o inciso XIII do art. 9º da Lei Estadual nº 14.167/2002.

**5.6.2.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**5.7.** Além das declarações prestadas via sistema, o licitante deverá anexar, juntamente com a documentação de habilitação, as seguintes declarações constantes do anexo III do Edital:

**5.7.1.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

**5.7.2.** que está ciente e das condições contidas no Edital e seus anexos;

**5.7.3.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

**5.7.4.** Declaração de Fatos Impeditivos.

## 06. DO CREDENCIAMENTO

**6.1.** Para acesso ao sistema eletrônico o fornecedor deverá credenciar-se, nos termos do Decreto Estadual nº 47.524, de 6 de novembro de 2018 e Resolução SEPLAG nº 93, de 28 de novembro de 2018, por meio do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), na opção **Cadastro de Fornecedores**, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis antes da data da sessão do Pregão.

**6.1.1.** Cada fornecedor deverá credenciar, no mínimo, um representante para atuar em seu nome no sistema, sendo que o representante receberá uma senha eletrônica de acesso.

**6.2.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**6.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no CAGEF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**6.3.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**6.4.** O fornecimento da senha é de caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor e de cada representante qualquer transação efetuada, não podendo ser atribuídos ao provedor ou ao gestor do sistema eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**6.4.1.** O fornecedor se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante, sendo que o credenciamento do representante do fornecedor implicará responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações, sob pena da aplicação de penalidades.

**6.5.** Informações complementares a respeito do cadastramento serão obtidas no site **www.compras.mg.gov.br** ou pela Central de Atendimento aos Fornecedores, via e-mail: **cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br** com horário de atendimento de Segunda-feira a Sexta-feira das 08:00h às 16:00h.

**6.6.** O fornecedor enquadrado dentre aqueles listados no subitem 5.3 que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados no Decreto Estadual nº 47.437, de 2018 e pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9.576, de 6 de julho de 2016 deverá comprovar a condição de beneficiário no momento do seu credenciamento ou quando da atualização de seus dados cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF, desde que ocorram em momento anterior ao cadastramento da proposta comercial.

**6.6.1.** Não havendo comprovação, no CAGEF, da condição de beneficiário até o momento do registro de proposta, o fornecedor não fará jus aos benefícios listados no Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018.

## 07. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**7.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**7.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**7.3.** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Certificado de Registro Cadastral emitido pelo CAGEF, cuja consulta é pública. Nesse caso os licitantes



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

assinalarão em campo próprio no sistema a opção por utilizar a documentação registrada no CAGEF, não sendo necessário o envio dos documentos que estiverem vigentes.

**7.4.** Os documentos que constarem vencidos no CAGEF e os demais documentos exigidos para a habilitação, que não constem do CAGEF, deverão ser anexados em até 5 arquivos de 20 Mb cada.

**7.5.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

**7.6.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7.7.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**7.8.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**7.9.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**7.10.** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital e seus anexos, podendo substituí-la ou retirá-la até a abertura da sessão.

**7.11.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**7.11.1.** Valor unitário e total do item

**7.11.2.** Marca;

**7.11.3.** Modelo;

**7.11.4.** Anexar em PDF arquivo referente à Proposta Comercial contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes presentes no Anexo I - Termo de Referência;

**7.11.5.** Poderá ser solicitado ao licitante melhor classificado encaminhar o envio de documento complementar tais como: PROSPECTO / FOLDER / CATÁLOGO / FICHA TÉCNICA/ ou



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

documento equivalente para os bens ofertados contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes para avaliação e aprovação das especificações técnicas pela área demandante, conforme disposto no art. 26, §9º do Decreto 48.012/2020.

**7.11.6.** Conforme alerta durante o cadastramento da proposta, não é permitido vincular arquivo(s) que contenha(m) qualquer tipo de identificação do fornecedor.

**7.12.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**7.13.** Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da CONTRATADA.

**7.13.1.** Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

**7.14.** Os fornecedores estabelecidos no Estado de Minas Gerais que forem isentos do ICMS, conforme dispõe o Decreto nº 43.080, de 2002, deverão informar na proposta, conforme anexo presente no Portal de Compras, os valores com e sem ICMS que serão classificados conforme itens abaixo.

**7.14.1.** Os fornecedores mineiros deverão informar nas propostas enviadas, pelo sistema eletrônico, as informações relativas ao produto e ao preço resultante da dedução do ICMS, conforme Resolução conjunta SEPLAG/SEF nº 3.458, de 22 de julho de 2003, alterada pela Resolução conjunta SEPLAG/SEF nº 4.670, de 5 de junho de 2014.

**7.14.2.** A classificação das propostas, etapa de lances, o julgamento dos preços, o registro dos preços e a homologação serão realizados a partir dos preços dos quais foram deduzidos os valores relativos ao ICMS.

**7.14.3.** Os fornecedores mineiros não optantes pelo Simples Nacional farão suas propostas conforme as disposições contidas nos subitens 7.14.1. e 7.14.2.

**7.14.4.** O disposto nos subitens 7.14.1 e 7.14.2. não se aplica aos contribuintes mineiros optantes pelo regime do Simples Nacional.

**7.14.5.** Os fornecedores mineiros de que trata o subitem 7.14.4 deverão anexar às suas propostas comerciais a ficha de inscrição estadual, na qual conste a opção pelo Simples Nacional, podendo o pregoeiro, na sua falta, consultar a opção por este regime através do **site:** <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>.



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**7.14.6.** O fornecedor mineiro isento de ICMS, caso seja vencedor, deverá enviar, quando solicitado pelo Pregoeiro, via chat, após a negociação, sua proposta comercial assinada e atualizada com os valores finais ofertados durante a sessão deste Pregão, informando na proposta, além do preço resultante da dedução do ICMS, o preço com ICMS.

### **08. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO**

**8.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**8.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, preservado o sigilo do licitante, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**8.2.1.** A análise da proposta que trata o item anterior é uma análise prévia, e não poderá implicar quebra de sigilo do fornecedor, bem como não exime a Administração da verificação de sua conformidade com todas as especificações contidas neste edital e seus anexos, quando da fase de aceitabilidade da proposta do licitante detentor do menor preço para cada lote.

**8.2.2.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**8.2.3.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.2.4.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**8.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**8.3.1.** Durante o transcurso da sessão pública, serão divulgados, em tempo real, o valor e horário do menor lance apresentado pelos licitantes, bem como todas as mensagens trocadas no “chat” do sistema, sendo vedada a identificação do fornecedor.

**8.3.2.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**8.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**8.4.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

**8.5** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**8.6** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.7** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1,00 (um real) para todos os lotes.**

**8.8.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**8.9.** A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e transcorrido o período de tempo, aleatoriamente determinado, de até dez minutos, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

**8.10.** Encerrando o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o licitante da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores de até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.10.1.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas acima, poderão os licitantes dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

**8.11.** Após o término dos prazos estabelecidos acima, o sistema ordenará os lances conforme sua vantajosidade.

**8.11.1.** Na ausência de lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.12.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**8.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**8.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**8.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

### **8.18. Do empate ficto**

**8.18.1.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação junto ao CAGEF do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.437/2018.

**8.18.2.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**8.18.2.1.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.18.2.2.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**8.18.2.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

### **8.19. Do empate real**

**8.19.1.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**8.19.2.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

**8.19.2.1.** no país;

**8.19.2.2.** por empresas brasileiras;

**8.19.2.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**8.19.2.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**8.19.3.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**8.20.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, via chat, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.20.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.21.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **8.22. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.22.1.** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, apurado de acordo com o Anexo II - Proposta Comercial.

**8.22.2.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 48.012/2020.

**8.22.2.1.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender às exigências fixadas neste Edital, contenha vícios insanáveis, manifesta legalidade ou apresentar preços manifestamente inexequíveis.

**8.22.2.2.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.22.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.22.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.22.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade de diligência disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte quatro) horas sob pena de não aceitação da proposta.

**8.22.5.1.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**8.22.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.22.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**8.22.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.22.7.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.22.8.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**8.22.9.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço global nem dos unitários.

### 09. DO PROSPECTO

**9.1.** Não Para o(s) Lote(s) previsto(s) no termo de referência, poderá ser solicitado ao licitante melhor classificado o envio de documentos complementares juntamente com a proposta comercial ajustada, tais como: PROSPECTO / FOLDER / CATÁLOGO / FICHA TÉCNICA/ ou documento equivalente para os bens ofertados, contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes para avaliação e aprovação das especificações técnicas pela área demandante.

### 10. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

**10.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) CAGEF;

b) CADIN – Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais acessível pelo site <http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do>;

c) CAFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos acessível pelo site <https://www.fornecedores2.mg.gov.br/portalcompras/fornecedoresimpedidoscon.do>;

**10.1.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**10.1.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**10.1.2.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**10.1.2.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

**10.1.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.1.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do CAGEF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto no Decreto nº 47.524/2018.

**10.2.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista nesse edital mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no CAGEF até (2) dias úteis anteriores à data prevista para recebimento das propostas;

**10.2.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do CAGEF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**10.2.2.1.** Caso as comprovações constantes do CAGEF vençam entre a data de envio da documentação concomitante ao cadastro da proposta e o momento da verificação da habilitação, deverá ser solicitado pelo pregoeiro ao licitante o envio da documentação atualizada, por meio de documentação complementar via sistema.

**10.2.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 48.012/20.



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**10.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de horas 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**10.4.** A apresentação de documentos físicos originais somente será exigida se houver dúvida quanto à integridade do arquivo digitalizado.

**10.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.6.** Ressalvado o disposto no item 7.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **10.7. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**10.7.1** Documento de identificação, com foto, do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais constantes no Anexo II - Proposta Comercial e das declarações constantes no Anexo III - Modelos de Declarações.

**10.7.1.1** Se for o caso, apresentar procuração conferindo poderes ao(s) responsável(is) pela empresa para praticar atos junto à Administração Pública.

**10.7.2** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

**10.7.3** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, cooperativas ou empresas individuais de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

**10.7.4** Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas em se tratando de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**10.7.5** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

**10.7.6** Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**10.7.7** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **10.8. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**10.8.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

**10.8.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**10.8.3.** Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual sede do licitante, Municipal e perante a Fazenda Estadual de MG;

**10.8.3.1.** A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.

**10.8.3.2.** Se o fornecedor não estiver inscrito no cadastro de contribuintes do Estado de Minas Gerais deverá comprovar a inexistência de débitos relativos a tributos estaduais em Minas Gerais por meio de Certidão de Débito Tributário – CDT, que poderá ser emitida pelo site [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br).

**10.8.4.** Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

**10.8.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**10.8.6.** A comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

**10.8.7.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

### **10.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**10.9.1.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses.



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **10.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**10.10.1.** Comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação estabelecido neste Termo de Referência, por meio de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto, com indicação da qualidade, do atendimento e cumprimento dos prazos.

### **11. DOS RECURSOS:**

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**11.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.2.4.** A apresentação de documentos complementares, em caso de indisponibilidade ou inviabilidade técnica ou material da via eletrônica, devidamente identificados, relativos aos recursos interpostos ou contrarrazões, se houver, será efetuada mediante envio para o e-mail [compras@defensoria.mg.def.br](mailto:compras@defensoria.mg.def.br), e identificados com os dados da empresa licitante e do processo licitatório (nº. do processo e lote), observados os prazos previstos no item 11.1.



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

---

### **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**12.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.1.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.1.2.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.1.3.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CAGEF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DO REGISTRO DO PREÇO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o pregoeiro declarará o licitante vencedor e o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, disponível para consulta no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

**13.2.** O Pregoeiro registrará o preço do licitante vencedor quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

**13.3.** Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta registrará o preço do licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

**13.4.** Todos os participantes estão convidados e incentivados a realizarem o registro adicional de preços para compor o cadastro de reserva, mesmo que não tenham sido vencedores dos lotes disputados, seguindo a ordem de classificação e desde que manifestem esta intenção ao final da sessão de lances e aceitem fornecer nas mesmas condições e preço do licitante vencedor do certame.

**13.4.1.** Os licitantes que desejarem ter seus preços registrados deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação da condição de habilitação em pleno atendimento das condições deste edital.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### 14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**14.1.** Os licitantes classificados que manifestarem a intenção de registrar preços, para compor o Cadastro de Reserva à Ata de Registro de Preços, terão suas propostas e documentação de habilitação analisadas e, para tal, deverão encaminhar os referidos documentos, conforme disposto no item 7 do edital.

**14.2.** O registro adicional de preços em Ata estará condicionado à análise e aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação.

**14.3.** A convocação dos licitantes que registraram seus preços adicionais, para compor o cadastro reserva, respeitará a ordem de classificação constante da ata e ocorrerá, sucessivamente, sempre que seja cancelado ou suspenso o registro do preço do beneficiário da ata.

**14.4.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à **assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços**, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**14.4.1.** O instrumento de contratação, e demais atos firmados com a Administração, serão assinados, preferencialmente, de maneira eletrônica, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações da Defensoria Pública de Minas Gerais - SEI/DPMG.

**14.4.1.1.** Para a assinatura eletrônica, caso ainda não possua cadastro, o(s) licitante(s) interessado(s) deverá (ão) acessar o Sistema Eletrônico de Informações da Defensoria Pública de Minas Gerais - e clicar em usuário externo e, em seguida, em "Clique aqui para se cadastrar". Para realizar o cadastro acesse o link <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei/>.

**14.4.1.2.** Dúvidas com relação ao cadastro no SEI podem ser encaminhadas para o e-mail [sei@defensoria.mg.def.br](mailto:sei@defensoria.mg.def.br).

**14.4.1.3.** A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI/MG importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto Estadual nº 47.222, de 26 de julho de 2017, Resolução DPMG nº 1.178/2022 e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas e das informações prestadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**14.5.** O prazo previsto para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

**14.6.** O licitante que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, na forma do art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

**14.7.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

### **15. DA VIGÊNCIA DA ATA**

**15.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

### **16. DA CONTRATAÇÃO**

**16.1.** Publicada a ata, a contratação será formalizada por instrumentos hábeis, tais como termo de contrato, autorização de fornecimento, ou documento equivalente, sendo o fornecedor convocado para aceitar ou retirar o documento, de acordo com os arts. 62 e 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e ainda, obedecidas as disposições pertinentes do Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013.

**16.1.1.** O fornecedor detentor do preço registrado, na contratação, deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação.

**16.1.2.** Caso o fornecedor detentor do preço registrado não apresente situação regular no ato da emissão do termo de contrato, autorização de fornecimento, ou documento equivalente, não compareça quando convocado ou não retire o documento no prazo estipulado, será cancelado seu registro na ata e convocados os fornecedores registrados com base nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013 e, não os havendo, os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, conforme item 14.7.

**16.1.3.** É facultado à Administração, quando o convocado não aceitar ou retirar o termo de contrato, autorização de fornecimento, ou documento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**16.2.** O representante legal do licitante que tiver registrado em ata a proposta vencedora deverá aceitar ou retirar o termo de contrato, autorização de fornecimento, ou documento equivalente, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, através de fax, carta postal ou e-mail, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e das demais cominações legais, conforme disposto no art. 48, § 2º do Decreto Estadual nº 48.012/ 2020.

**16.3.** Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para aceitar ou retirar o termo de contrato, autorização de fornecimento, ou documento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

### **17. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**17.1.** É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento ora ajustado, exceto para os serviços de entrega, assistência e manutenção técnica. Caso os serviços de entrega, assistência e manutenção técnica sejam, por força de previsão legal ou contratual, de responsabilidade de terceiro, a CONTRATADA será solidariamente responsável pelos mesmos, respondendo, assim, por eventuais falhas, defeitos ou danos decorrentes da mencionada prestação de serviços.

### **18. DO PAGAMENTO**

**18.1.** O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas e Projetos. Para os demais participantes, o pagamento será realizado a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, de acordo com normativo próprio a que se sujeita, mantendo-se os prazos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**18.1.1.** Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, após a execução do objeto, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório da execução do objeto do período a que o pagamento se referir, bem como, demais documentos necessários para a efetiva comprovação da execução do objeto, se houver.



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**18.1.2.** A Administração receberá o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) juntamente com o objeto e deverá realizar a verificação da validade da assinatura digital e a autenticidade do arquivo digital da NF-e (o destinatário tem à disposição o aplicativo “visualizador”, desenvolvido pela Receita Federal do Brasil) e a concessão da Autorização de Uso da NF-e, mediante consulta eletrônica à Secretaria da Fazenda o Portal Nacional da NF-e.

**18.1.3.** O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo gestor.

**18.1.4.** As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento considerado válido pela CONTRATANTE.

**18.1.5.** Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia –SELIC.

**18.1.6.** A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais não arcará com eventuais acréscimos estabelecidos nas Notas Fiscais, que não estiverem previstos neste Instrumento.

**18.2.** A CONTRATADA deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

**18.3.** Eventuais situações de irregularidades fiscal ou trabalhista da CONTRATADA não impedem o pagamento, se o objeto tiver sido executado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

## **19. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA, GARANTIA E VALIDADE DAS PROPOSTAS**

**19.1.** Será de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

## **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**20.1.** A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**20.1.1.** Advertência por escrito;

**20.1.2.** Multa de até:



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**20.1.2.1.** 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado;

**20.1.2.2.** 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

**20.1.2.3.** 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;

**20.1.3.** Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**20.1.4.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**20.1.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**20.2.** A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 20.1.1, 20.1.3, 20.1.4, 20.1.5.

**20.3.** A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

**20.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

**20.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**20.5.1.** Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

**20.6.** A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**20.7.** As sanções relacionadas nos itens 20.1.3 a 20.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no CAGEF.

**20.8.** As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

**20.8.1.** Retardarem a execução do objeto;

**20.8.2.** Comportar-se de modo inidôneo;

**20.8.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

**20.8.4.** Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

**20.9.** Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

## **21– DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS – LGPD**

**21.1.** As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, inclusive em razão do fornecimento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, determinação de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

**21.2.** As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente termo devendo ser realizado o tratamento adequado das informações a que tiver acesso.

**21.3.** Os dados pessoais aos quais as PARTES tiverem acesso em razão da execução do presente termo não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros, seja mediante a distribuição de



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos, encaminhamentos ou outros meios que re-  
flitam as referidas informações, ressalvados os casos em que houver prévia autorização por escrito da  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

**21.4.** As PARTES ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes  
a Lei 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

**21.5.** As PARTES devem implementar e manter medidas técnicas/administrativas suficientes para  
garantir a segurança, a proteção, a confidencialidade, o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou  
base de dados a que tenham acesso, evitando os acessos não autorizados, acidentes, vazamento aci-  
denciais ou ilícitos que causem destruição, perdas, alterações, comunicação ou qualquer outra forma  
de tratamento não autorizado.

**21.6.** As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais de empregados, colaboradores, ser-  
vidores ou qualquer pessoa física aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os pro-  
tocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como legislação complementar e orientações  
emitidas pelas ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

**21.7.** As PARTES devem assegurar que todos os seus servidores, empregados, colaboradores, con-  
sultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades tenham acesso e/ou co-  
nhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade  
e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

**21.8.** As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos  
direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, bem como no aten-  
dimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle  
administrativo, naquilo que couber.

**21.9.** As PARTES notificarão formalmente umas às outras, e imediatamente, a respeito de qualquer  
ocorrência relativa a eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais  
que tenham relação com o objeto do presente contrato, promovendo todas as ações necessárias à  
solução dos problemas que venham ser causados por seus empregados e/ou colaboradores.

**21.10.** Considera-se ocorrência qualquer incidente que implique em violação ou risco de violação de  
dados pessoais, relativo a acesso, coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e eliminação  
de dados, que possa gerar eventuais prejuízos aos titulares e/ou questionamento das autoridades com-  
petente



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**21.11.** Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.

**21.12.** Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e ampla defesa.

**21.13.** O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em mesmo vigor após a extinção das relações entre as PARTES.

## 22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**22.1.** Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

**22.2.** É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

**22.3.** O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da contratação.

**22.4.** É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

**22.5.** O pregoeiro, no julgamento das propostas e da habilitação, poderá relevar omissões puramente formais e sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos os interessados, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**22.6.** A presente licitação somente poderá ser revogada por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**22.7.** Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**22.8.** Os interessados poderão examinar ou retirar gratuitamente o presente Edital de Licitação e seus anexos no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**22.9.** Informações complementares que visam a obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário das **9h** às **11h30min** ou das **13h30min** às **16h30min**, de segunda a sexta-feira, por escrito, pelo **e-mail:** [compras@defensoria.mg.def.br](mailto:compras@defensoria.mg.def.br).

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Helbert Bruno Paulino Lourenço

Pregoeiro



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**

Planejamento: **394/2023**

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto “Registro de Preços” para aquisição de materiais para limpeza e higiene, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

| LOTE 01 |                                |                       |        |                       |
|---------|--------------------------------|-----------------------|--------|-----------------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO                      | UNID.                 | QUANT. | CÓD. ITEM DE MATERIAL |
| 1       | Água Sanitária                 | Frasco<br>1 Litro     | 2.500  | 00050245              |
| 2       | Álcool Líquido                 | Frasco<br>1 Litro     | 2.500  | 01669486              |
| 3       | Cera Líquida                   | Embalagem<br>5 Litros | 100    | 00787698              |
| 4       | Desengordurante/Desengraxante  | Embalagem<br>5 Litros | 20     | 00171409              |
| 5       | Desinfetante                   | Embalagem 5 Litros    | 1.200  | 01698893              |
| 6       | Desodorizador Aerossol         | Frasco<br>360mL       | 2.100  | 00620360              |
| 7       | Desodorizador Pedra            | Unid.                 | 2.300  | 01043056              |
| 8       | Detergente Líquido             | Frasco<br>500mL       | 4.650  | 01273213              |
| 9       | Esponja Sintética para Limpeza | Unid.                 | 3.500  | 01152947              |
| 10      | Higienizador para Mãos         | Frasco<br>500mL       | 1.250  | 01669370              |
| 11      | Higienizador para Mãos         | Galão 5L              | 200    | 01696041              |
| 12      | Limpa Carpete                  | Frasco<br>500mL       | 250    | 00418994              |
| 13      | Limpa Vidro                    | Frasco<br>500mL       | 500    | 00730548              |
| 14      | Limpador Multiuso              | Frasco<br>500mL       | 3.500  | 00676934              |
| 15      | Lustra Moveis                  | Frasco<br>200mL       | 300    | 00723134              |
| 16      | Papel Higiênico Rolo 30 Metros | Rolo                  | 44.000 | 01686259              |



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

|    |                                 |                       |        |          |
|----|---------------------------------|-----------------------|--------|----------|
| 17 | Papel Higiênico Rolo 300 Metros | Rolo                  | 2400   | 01734199 |
| 18 | Papel Toalha                    | Embalagem 1000 Folhas | 13.000 | 01690558 |
| 19 | Removedor de Cera               | Bombona 5 Litros      | 80     | 01718932 |
| 20 | Sabonete Líquido                | Embalagem 5 Litros    | 700    | 01692160 |
| 21 | Saco de Lixo 30 Litros          | Embalagem 100 Unid.   | 800    | 01824449 |
| 22 | Saco de Lixo 50 Litros          | Embalagem 100 Unid.   | 400    | 01824457 |
| 23 | Saco de Lixo 100 Litros         | Embalagem 100 Unid.   | 550    | 01824538 |
| 24 | Saponáceo                       | Frasco 300g           | 200    | 00085308 |

### LOTE 02– EXCLUSIVO PARA ME/EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO                            | UNID.          | QUANT. | CÓD. ITEM DE MATERIAL |
|------|--------------------------------------|----------------|--------|-----------------------|
| 1    | Balde Plástico 10 Litros             | Unid.          | 100    | 00724939              |
| 2    | Balde Plástico 20 Litros             | Unid.          | 60     | 00721450              |
| 3    | Desentupidor de Pia                  | Unid.          | 50     | 00302520              |
| 4    | Desentupidor de Vaso Sanitário       | Unid.          | 50     | 00102857              |
| 5    | Disco para Enceradeira - Amarelo     | Unid.          | 20     | 00554383              |
| 6    | Disco para Enceradeira - Verde       | Unid.          | 20     | 00554391              |
| 7    | Escova para Limpeza – Lavar Roupa    | Unid.          | 130    | 00126071              |
| 8    | Escova para Limpeza - Vaso Sanitário | Unid.          | 220    | 00120847              |
| 9    | Lã de Aço                            | Pacote 8 Unid. | 210    | 00045659              |
| 10   | Lixeira 100 Litros                   | Unid.          | 20     | 01811851              |
| 11   | Lixeira 14 Litros                    | Unid.          | 370    | 01157256              |
| 12   | Lixeira Individual 30 litros         | Unid.          | 120    | 01313150              |
| 13   | Luva para Limpeza - Látex            | Caixa 1 Par    | 230    | 00548367              |
| 14   | Pá para Lixo                         | Unid.          | 50     | 00890693              |
| 15   | Palhas de Aço                        | Unid.          | 120    | 00354007              |
| 16   | Rodo 40CM - Alumínio - 02 borrachas  | Unid.          | 100    | 00817660              |
| 17   | Rodo - 60CM - Plástica               | Unid.          | 100    | 01666223              |

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

|    |                    |                      |     |          |
|----|--------------------|----------------------|-----|----------|
| 18 | Sabão em Barra     | Tablete 200g         | 600 | 01689495 |
| 19 | Sabão em Pó        | Embalagem 800 gramas | 650 | 01913751 |
| 20 | Vassoura Piaçava   | Unid.                | 250 | 01695819 |
| 21 | Vassoura Pelo 40CM | Unid.                | 200 | 01884760 |
| 22 | Vassoura Pelo 60CM | Unid.                | 50  | 01687131 |

### LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO                        | UNID.              | QUANT. | CÓD. ITEM DE MATERIAL |
|------|----------------------------------|--------------------|--------|-----------------------|
| 1    | Cera – Líquida Impermeabilizante | Embalagem 5 litros | 60     | 00755117              |
| 2    | Pano de Prato                    | Unid.              | 1.300  | 01161784              |
| 3    | Pano de Chão                     | Unid.              | 3.000  | 01212060              |
| 4    | Flanela para Limpeza             | Unid.              | 3.000  | 00056804              |
| 5    | Pano para Limpeza Multiuso       | Pacote 5 Unid.     | 1.200  | 01741390              |

## 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

### 2.1. LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | <b>Água Sanitária</b> , teor 2% a 2,5% de cloro ativo, líquida, levemente amarelada, ação germicida e bactericida, ideal para desinfetar e limpar, embalagem 1 litro.                                                       |
| 2    | <b>Álcool Etilico Hidratado</b> , aspecto físico solução aquosa, grau INPM 70, grau GL 77, frasco 1 litro.                                                                                                                  |
| 3    | <b>Cera Líquida</b> , auto brilho, incolor, aplicação para pisos.                                                                                                                                                           |
| 4    | <b>Desengordurante/desengraxante</b> , líquido para eliminar sujidades e gorduras dos pisos, na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências, embalagem 5 litros. |
| 5    | <b>Desinfetante</b> , pronto para uso, ação principal bactericida e germicida, odor tipo lavanda, embalagem 5 Litros.                                                                                                       |
| 6    | <b>Desodorizador de Ambientes - Aerossol</b> , apresentação em aerossol, essência lavanda.                                                                                                                                  |
| 7    | <b>Desodorizador Pedra</b> , com suporte, essência tipo lavanda, para vaso sanitário.                                                                                                                                       |
| 8    | <b>Detergente Líquido</b> , viscoso, biodegradável, fragrância neutra, testado dermatologicamente e com número de registro na ANVISA.                                                                                       |
| 9    | <b>Esponja Sintética para Limpeza</b> , matéria-prima de fibra sintética e mineral abrasivo, dupla face, formato retangular.                                                                                                |

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 | <b>Higienizador Antisséptico para Mãos</b> , aspecto físico em gel, composição álcool etílico hidratado, grau INPM de 62 a 74 graus, grau GL de 70 a 84 graus, apresentação <u>frasco com válvula tipo pump 500mL</u> , sem enxague, sem fragrância, sem corante e hipoalergênico, PH entre 6,5 a 7,5, densidade de 0,850 a 0,900 G/CM3, viscosidade de 8.000 a 10.000 CPS, medida a temperatura de 20 a 25 graus celsius.                               |
| 11 | <b>Higienizador Antisséptico para Mãos</b> , aspecto físico em gel, composição álcool etílico hidratado, grau INPM de 62 a 74 graus, grau GL de 70 a 84 graus, apresentação <u>galão de 5Litros</u> , sem enxague, sem fragrância, sem corante e hipoalergênico, PH entre 6,5 a 7,5, densidade de 0,850 a 0,900 G/CM3, viscosidade de 8.000 a 10.000 CPS, medida a temperatura de 20 a 25 graus celsius.                                                 |
| 12 | <b>Limpa Carpete</b> , apresentação líquida, fragrância neutra, floral ou lavanda, constando na embalagem dados de identificação, data de fabricação, data de validade e número do lote.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 13 | <b>Limpa vidro</b> , apresentação líquido, com pulverizador, na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 14 | <b>Limpador Instantâneo Multiuso</b> , apresentação líquida e fragrância neutra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 15 | <b>Lustra Móveis</b> , aplicação em móveis de madeira em geral, azulejos, fogão, possuir na composição cera de carnaúba. O produto deve proporcionar brilho seco, lustrar, perfumar e constar na embalagem dados de identificação, data de fabricação, data de validade e número do lote.                                                                                                                                                                |
| 16 | <b>Papel Higiênico</b> , folha dupla, 100% celulose virgem, branco, picotado, gofrado, fragrância neutra, tipo rolo de 30m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 17 | <b>Papel Higiênico</b> , folha simples, 100% celulose virgem, branco, acabamento sem picote, liso, fragrância neutro, apresentação rolo 300metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 18 | <b>Papel Toalha Folha Simples</b> , 100% celulose virgem, branco, tipo interfolhado, 2 dobras, dimensões aproximadas de (LXC): 21cm X 23cm, acabamento grofado, embalagem de 1.000 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19 | <b>Removedor de cera</b> , composição mínima: solvente tensoativo não iônico, alcalinizante e água.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 20 | <b>Sabonete Líquido</b> , indicado para higienização da pele, base do produto perolada, aspecto viscoso, PH fisiológico, composto por agentes hidratantes e emolientes, fragrância suave hipoalergênica, embalagem de 5 litros.                                                                                                                                                                                                                          |
| 21 | <b>Saco de Lixo 30 Litros</b> , tipo plástico reciclado, virgem ou misto, 6kg, cor preto, dimensões aproximadas (L x A): 59cm x 62cm com margem de variação de 2cm para menos ou até 5% para mais sobre suas dimensões, embalagem 100Un, com solda no fundo continua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, conforme norma ABNT vigente.                                    |
| 22 | <b>Saco de Lixo 50 Litros</b> , tipo plástico reciclado, virgem ou misto capacidade nominal de 50 litros – 10kg, cor preto, dimensões aproximadas de (LXA): 63cm X 80cm com margem de variação de 2cm para menos ou até 5% para mais sobre suas dimensões, embalagem 100Un, com solda no fundo continua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, conforme norma ABNT vigente. |
| 23 | <b>Saco de Lixo</b> , tipo plástico reciclado, virgem ou misto capacidade nominal de 100 litros – 20kg, cor preto, dimensões aproximadas de (LXA): 75cm X 105cm, com margem de variação de 2cm para menos ou até 5% para mais sobre suas dimensões, embalagem 100Un, com solda no fundo continua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, conforme norma ABNT vigente.        |
| 24 | <b>Saponáceo</b> , apresentação em pó, fragrância neutra ou clássica, na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.                                                                                                                                                                                                                                                                         |

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### 2.2. LOTE 02

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | <b>Balde</b> , capacidade 10 litros, matéria-prima de plástico, com alça de metal.                                                                                                                                        |
| 2    | <b>Balde</b> , capacidade 20 litros, matéria-prima de plástico, com alça de metal.                                                                                                                                        |
| 3    | <b>Desentupidor de Pia</b> , matéria-prima borracha, cabo de plástico o produto deverá apresentar acabamento reforçado e resistente. Entregar produto montado.                                                            |
| 4    | <b>Disco para Enceradeira – Amarelo</b> , identificação amarelo, polidor, matéria-prima de fibra sintética e mineral abrasivo, tipo enceradeira, uso industrial, diâmetro 350mm.                                          |
| 5    | <b>Disco para Enceradeira – Verde</b> , identificação verde, limpador, matéria-prima de fibra sintética e mineral abrasivo, tipo enceradeira, uso industrial, diâmetro 350mm.                                             |
| 6    | <b>Escova para Limpeza – Lavar Roupa</b> , cerdas de nylon, utilidade para limpeza em geral, apresentação manual, corpo de plástico sem cabo.                                                                             |
| 7    | <b>Escova para Limpeza – Vaso Sanitário</b> , cerdas em nylon, utilidade para limpeza de vaso sanitário, apresentação com corpo, com cabo e com estojo em plástico.                                                       |
| 8    | <b>Lã de Aço</b> , biodegradável, sem perfume, embalagem com peso mínimo de 60g.                                                                                                                                          |
| 9    | <b>Lixeira 100 litros</b> , tipo resíduo comum, material polietileno de alta densidade, formato cilíndrico ou retangular oval, cor branca ou bege claro, com tampa e pedal, sem alça e sem rodas.                         |
| 10   | <b>Lixeira 14 Litros</b> , uso em escritório, material de polipropileno, capacidade para 14 litros, formato tubular ou oval, cor preta, sem tampa, sem pedal, sem alça e sem rodas.                                       |
| 11   | <b>Lixeira 30 Litros</b> , resíduo comum, material polipropileno, formato retangular, cor: cinza, com tampa e com pedal, sem alça e sem rodas.                                                                            |
| 12   | <b>Luva para Limpeza – Média</b> , matéria-prima de látex natural, tamanho médio, cano médio, antiderrapante, com data de validade do produto na embalagem.                                                               |
| 13   | <b>Flanela para Limpeza</b> , dimensões aproximadas de 30cm largura X 50cm comprimento.                                                                                                                                   |
| 14   | <b>Pá para Lixo</b> , uso doméstico, pá de plástico, cabo de madeira com medida de 60cm e com ângulo de 90 graus.                                                                                                         |
| 15   | <b>Palha de Aço</b> , apresentação em pacote, número 0.                                                                                                                                                                   |
| 16   | <b>Rodo 40cm</b> , base de alumínio com duas borrachas, cabo alumínio de 1,20 a 1,50m.                                                                                                                                    |
| 17   | <b>Rodo 60cm</b> , base de plástico com dupla borracha e com rosca, cabo plastificado medindo 1,20 a 1,50m.                                                                                                               |
| 18   | <b>Sabão em Barra</b> , aspecto barra, princípio ativo à base de ácidos graxos e glicerina, apresentação tablete unitário de aproximadamente 200g.                                                                        |
| 19   | <b>Sabão em Pó</b> , princípio ativo de linear de alquil benzeno sulfonato de sódio, composição básica de tensoativo aniônico, branqueador ótico, enzimas, composição complementar de coadjuvantes, corantes, fragrância, |



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

|    |                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | água e carga, constando na embalagem informações sobre a data de fabricação, de validade e registro na ANVISA, embalagem 800g.                                                                                                         |
| 20 | <b>Vassoura Piaçava</b> , tipo de cerda de piaçava natural, largura da base de número 5, com mínimo de 13cm de base, material da base de madeira, cabo de madeira com comprimento de 1,20 a 1,50m, revestido de plástico e rosqueável. |
| 21 | <b>Vassoura de Pelo Sintético</b> , tipo de cerda de sintética, altura das cerdas 5cm, largura da base de 40cm, material da base de madeira, cabo de madeira com comprimento de 1,20 a 1,50m, revestido de plástico e rosqueável.      |
| 22 | <b>Vassoura de Pelo Sintético</b> , tipo de cerda de sintética, altura das cerdas 5cm, largura da base de 60cm, material da base de madeira, cabo de madeira com comprimento de 1,20 a 1,50m, revestido de plástico e rosqueável.      |

### 2.3. LOTE 03

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | <b>Cera Impermeabilizante</b> , líquida, apresentação em auto-brilho, antiderrapante, impermeabilizante, cor aparentemente incolor, aplicação piso Paviflex, contendo em sua formulação resina acrílica metalizada, agente plastificante, nivelante e emulsão de polietileno de alta densidade, coeficiente de atrito (floor slide control) mínimo de UO 43, brilho gloss meter mínimo de 75,00, teor de não voláteis (TNV) mínimo de 12%, registro ou notificação no Ministério da Saúde. |
| 2    | <b>Pano de Prato</b> , 100% algodão, aspecto alvejado, com acabamento nas laterais, dimensões aproximadas 40 x 65cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 3    | <b>Pano de Chão</b> , composto por 100% algodão, lavado e alvejado; medidas aproximadas: 60cm largura x 80cm comprimento, costurado internamente (no avesso) no comprimento e em apenas uma das larguras de forma a manter o formato de um saco (modelo de sacaria), isento de fiapos soltos e alta absorção de umidade.                                                                                                                                                                   |
| 4    | <b>Flanela para Limpeza</b> , dimensões aproximadas de 30(L) x 50cm(C), na cor branca, com acabamento over-loque nas bordas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 5    | <b>Pano para Limpeza Multiuso</b> , matéria-prima viscose ou poliéster/viscose ou poliéster/celulose, alta resistência mecânica, alta absorção, sem fragrância, dimensões da largura de 25 a 33cm, cor branca, azul ou verde e não solta fiapos, pacote com 5 unidades.                                                                                                                                                                                                                    |

### 3. DOS LOTES:

#### 3.1. DA PARTICIPAÇÃO NOS LOTES



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**3.1.1.** A participação no **LOTE 01** do presente Termo de Referência será de “**Participação Ampla - Aberto para Todos**” e nos **LOTES 02 e 03**, serão limitados a licitantes enquadrados como “**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**”, conforme o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no art. 17, da Lei Estadual 20.826/2013 e no art. 6º, do Decreto 47.437/2018.

### 3.2. DO AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES

**3.2.1.** Primeiramente, há salientar-se que, nos termos do §1º do artigo 23 da Lei Federal n. 8.666/1993, “as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala”.

**3.2.2.** Veja-se que o referido comando normativo indica que a regra é repartição do objeto contratado, de forma a garantir a preservação da competitividade, e não a sua aglutinação.

**3.2.3.** Neste exato sentido, os Tribunais de Contas pátrios vêm se posicionando no sentido de que deve a Administração Pública adotar, preferencialmente, o critério de menor preço por item, em detrimento do menor preço global por lote, sempre que o objeto seja divisível e não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda da economia de escala. Senão, veja-se;

“Contratação pública – Licitação – Objeto – Divisibilidade – Adjudicação – Itens – Obrigatoriedade – Súmula nº 247 – TCU

‘É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade’. (TCU, Súmula nº 247.)”.

“Contratação pública – Planejamento – Licitação – Inclusão no mesmo lote – Produtos desenvolvidos ou comercializados por fornecedores distintos – Impossibilidade – TCU

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Em sede representação, o Plenário do TCU expediu determinação à empresa pública no sentido de que ‘em futuras licitações, em respeito aos princípios da competitividade e da isonomia, não inclua no mesmo lote da licitação produtos que comumente são produzidos/desenvolvidos e comercializados por fornecedores distintos’. (TCU, Acórdão nº 964/2013, Plenário, Rel. Min. Raimundo Carreiro, DOU de 26.04.2013.)”.

**3.2.4.** Entretanto, como toda regra apresenta exceção, a aglutinação de itens fracionáveis se afigura possível, caso justificado que mencionado fracionamento não amplia efetivamente a competitividade, prejudica o objeto licitado (inviabilizando-o técnica ou economicamente) ou impede eventual economia de escala. Nesse sentido:

“Contratação pública – Planejamento – Objeto – Aquisição por lotes – Excepcionalidade – Justificativa – Obrigatoriedade – TCU Em representação relativa à licitação destinada à aquisição de utensílios de cozinhas e refeitórios escolares para escolas de educação básica, verificou-se possível restrição à competitividade. A limitação decorreria da utilização injustificada de licitação por lotes, entre outros aspectos apontados pelo representante. O Relator, embora concordasse com a Unidade Técnica no que tange à ausência de elementos que justificassem a adoção de uma licitação por lotes de itens, não vislumbrou que a opção adotada, em vista do desconto apurado, tivesse resultado prejuízos à Administração: ‘Diante dos resultados parciais da licitação apresentados pelo (omissis), não se pode concluir pela falta de competitividade ou mesmo pela possível desvantagem econômica de se ter loteado o Pregão por grupo de itens’. Nada obstante, consignou a necessidade de notificar à entidade que ‘a opção de se licitar itens agrupados deve estar acompanhada de justificativa, devidamente fundamentada, da vantagem da escolha, em atenção aos artigos 3º, § 1º, I, 15, IV e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei 8.666/1993’. No mesmo sentido: Acórdão nº 1.913/2013, Plenário. (Grifamos.) (TCU, Acórdão nº 1.592/2013, Plenário, Rel. Min. Valmir Campelo, DOU de 01.07.2013, Informativo nº 157, período de 24 a 28.06.2013.).” (Grifo nosso)

**3.2.5.** Sendo assim, em vista dos parâmetros legais, doutrinários e jurisprudenciais acima transcritos, tem-se que, in casu, a divisão por lotes encontra-se plenamente justificada, na medida em que a aglutinação do objeto visa preservar a sua competitividade.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**3.2.6.** Deve-se pontuar que a divisão dos lotes nos moldes propostos tem como escopo produtos de mesma natureza, produzidos/desenvolvidos ou comercializados por um nicho específico de mercado.

**3.2.7.** Com efeito, o objetivo central da Administração com a aglutinação proposta é permitir que um maior número de fornecedores possa participar do presente certame, seja por atuar no mercado com todos os elementos materiais constantes do objeto, seja por conseguir arcar com as garantias e condições de habilitação.

**3.2.8.** Nesse sentido, tem-se que a aglutinação dos itens constantes dos lotes 01, 02 e 03 foi pensada visando uma maior atratividade do processo, sem, contudo, descurar-se do segmento comercial de atuação dos pretensos interessados na disputa.

**3.2.9.** Portanto, a vista de todo o exposto, tem-se que a divisão de lotes do processo em questão foi baseada nas características dos produtos, na facilidade e disponibilidade do fornecimento, de forma que se encontra plenamente justificada.

### 4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

**4.1.** Justifica-se a aquisição dos materiais de consumo, para reposição do estoque no Almoxarifado Central para atendimento das demandas referentes ao exercício de 2024. A reposição visa o atendimento das unidades da Capital mineira, Região Metropolitana de Belo Horizonte, interior do Estado, Distrito Federal e unidades novas a serem estruturadas. As quantidades dos materiais apresentadas para aquisição foram definidas de acordo com o consumo realizado entre os meses de outubro/2022 a setembro/2023, cujo controle é realizado pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, conforme mapa de consumo abaixo:

| LOTE 01 |                               |               |                       |
|---------|-------------------------------|---------------|-----------------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO                     | CONSUMO ANUAL | NECESSIDADE DE COMPRA |
| 1       | Água Sanitária                | 2.063         | 2.500                 |
| 2       | Álcool Líquido                | 2.111         | 2.500                 |
| 3       | Cera Líquida                  | 94            | 100                   |
| 4       | Desengordurante/Desengraxante | 0             | 20                    |
| 5       | Desinfetante                  | 1.011         | 1.200                 |
| 6       | Desodorizador Aerossol        | 1.766         | 2.100                 |



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

|    |                                        |        |        |
|----|----------------------------------------|--------|--------|
| 7  | Desodorizador Pedra                    | 1.899  | 2.300  |
| 8  | Detergente Líquido                     | 3.875  | 4.650  |
| 9  | Esponja Sintética para Limpeza         | 2.879  | 3.500  |
| 10 | Higienizador para Mãos Gel             | 1.049  | 1.250  |
| 11 | Higienizador para Mãos Gel - Galão 5 L | 1.018  | 200    |
| 12 | Limpa Carpete                          | 200    | 250    |
| 13 | Limpa Vidro                            | 398    | 500    |
| 14 | Limpador Multiuso                      | 2.942  | 3.500  |
| 15 | Lustra Moveis                          | 238    | 300    |
| 16 | Papel Higiénico Rolo 30 Metros         | 36.504 | 44.000 |
| 17 | Papel Higiénico Rolo 300 Metros        | 1.760  | 2400   |
| 18 | Papel Toalha                           | 10.176 | 13.000 |
| 19 | Removedor de Cera                      | 65     | 80     |
| 20 | Sabonete Líquido                       | 584    | 700    |
| 21 | Saco de Lixo 30 Litros                 | 639    | 800    |
| 22 | Saco de Lixo 50 Litros                 | 326    | 400    |
| 23 | Saco de Lixo 100 Litros                | 441    | 550    |
| 24 | Saponáceo                              | 100    | 200    |

### LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO                            | CONSUMO ANUAL | NECESSIDADE DE COMPRA |
|------|--------------------------------------|---------------|-----------------------|
| 1    | Balde Plástico 10 Litros             | 82            | 100                   |
| 2    | Balde Plástico 20 Litros             | 51            | 60                    |
| 3    | Desentupidor de Pia                  | 37            | 50                    |
| 4    | Desentupidor de Vaso Sanitário       | 31            | 50                    |
| 5    | Disco para Enceradeira - Amarelo     | 9             | 20                    |
| 6    | Disco para Enceradeira - Verde       | 16            | 20                    |
| 7    | Escova para Limpeza – Lavar Roupa    | 112           | 130                   |
| 8    | Escova para Limpeza - Vaso Sanitário | 179           | 220                   |
| 9    | Lã de Aço                            | 174           | 210                   |
| 10   | Lixeira 100 Litros                   | 14            | 20                    |



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

|    |                                     |     |     |
|----|-------------------------------------|-----|-----|
| 11 | Lixeira 14 Litros                   | 315 | 370 |
| 12 | Lixeira Individual 30 litros        | 97  | 120 |
| 13 | Luva para Limpeza - Látex           | 187 | 230 |
| 14 | Pá para Lixo                        | 43  | 50  |
| 15 | Palhas de Aço                       | 97  | 120 |
| 16 | Rodo 40CM - Alumínio - 02 borrachas | 50  | 100 |
| 17 | Rodo - 60CM - Plástica              | 86  | 100 |
| 18 | Sabão em Barra                      | 477 | 600 |
| 19 | Sabão em Pó                         | 536 | 650 |
| 20 | Vassoura Piaçava                    | 141 | 250 |
| 21 | Vassoura Pelo 40CM                  | 104 | 200 |
| 22 | Vassoura Pelo 60CM                  | 27  | 50  |

| LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP |                                  |               |                       |
|---------------------------------|----------------------------------|---------------|-----------------------|
| ITEM                            | DESCRIÇÃO                        | CONSUMO ANUAL | NECESSIDADE DE COMPRA |
| 1                               | Cera – Líquida Impermeabilizante | 50            | 60                    |
| 2                               | Pano de Prato                    | 1.092         | 1.300                 |
| 3                               | Pano de Chão                     | 2.414         | 3.000                 |
| 4                               | Flanela para Limpeza             | 2.492         | 3.000                 |
| 5                               | Pano para Limpeza Multiuso       | 895           | 1.200                 |

\*Na definição das quantidades relativas à necessidade de compra, foi considerado o consumo anual dos respectivos itens, tendo em vista a previsão de instalação de novas unidades da DPMG e a realização de eventos pela DPMG durante o exercício de 2024.

### 5. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. Fica definido que a Gestão desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Diretor de Compras e Contratos.

### 6. DA NÃO PERMISSÃO DE ADESÃO OU CARONA DE OUTROS ORGÃOS:



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**6.1.** Define-se que não serão aceitas Adesões ou Caronas nesta Ata. Justifica-se o motivo do não envio de convite aos órgãos e entidades do Poder Executivo para participarem do RP, pelo fato da estrutura organizacional reduzida da Defensoria Pública não possuir servidores para gerenciamento amplo, com adesões e caronas, em uma Ata de Registro de Preço, uma vez que tais adesões ou caronas impactariam em aumento da complexidade e demandas nas execuções das atividades regulares dos setores envolvidos.

### **7. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE:**

**7.1.** Conforme disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 48.012/2020, a aquisição de bens e de serviços comuns será precedida, obrigatoriamente, de licitação pública na modalidade de pregão, preferencialmente eletrônico, nos termos do art. 4º da Lei nº 14.167/2002.

### **8. DA CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS:**

**8.1.** Os materiais a serem adquiridos enquadram na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 10.520/2002 e do art. 2º da Lei Estadual 14.167/02.

### **9. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:**

**9.1.** Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de entregar os produtos de forma independente.

### **10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**10.1** Comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação estabelecido neste Termo de Referência, por meio de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto, com indicação da qualidade, do atendimento e cumprimento dos prazos.

### **11. DO PROSPECTO:**

**11.1** Para o(s) Lote(s) previsto(s) no termo de referência, poderá ser solicitado ao licitante melhor classificado o envio de documentos complementares juntamente com a proposta comercial ajustada,



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

tais como: PROSPECTO / FOLDER / CATÁLOGO / FICHA TÉCNICA/ ou documento equivalente para os bens ofertados, contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes para avaliação e aprovação das especificações técnicas pela área demandante.

### **12. DAS GARANTIAS:**

**12.1.** Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

**12.2.** A garantia iniciará a partir do recebimento definitivo pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

### **13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

#### **13.1. PRAZO DE ENTREGA:**

**13.1.1.** O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da “Autorização de Fornecimento” ou documento equivalente.

**13.1.2.** Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo para Administração.

#### **13.2. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:**

**13.2.1.** O local de entrega será no Almoxarifado Central da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, situado na Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs, próximo à Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais.

**13.2.2.** A entrega deverá ser agendada junto ao Escritório do Almoxarifado Central da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, por meio da linha telefônica (31) 98312-6369.

#### **13.3. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:**

**13.3.1.** O material, objeto deste Termo, será recebido:

**a) Provisoriamente,** pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado para posterior comprovação de sua quantidade, qualidade e conformidade com as especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**b) Definitivamente**, pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado após comprovação do pleno atendimento às condições deste Termo de Referência e de sua consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, mediante assinatura em Nota Fiscal e/ou confirmação via e-mail eletrônico.

**13.3.2.** A Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com as condições dispostas neste Termo.

**13.3.3.** Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada pela solidez, qualidade e segurança do material por ela fornecido à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

### 14. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

**14.1.** Não se aplica.

### 15. DO PAGAMENTO:

**15.1.** O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado.

### 16. DO CONTRATO:

**16.1.** O instrumento de contrato poderá ser dispensado em consonância ao artigo 62 §4 da Lei 8.666/93, devendo o mesmo ser substituído pela “Autorização de Fornecimento” a ser emitida pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado.

**16.2.** A contratação será formalizada por “Autorização de Fornecimento”, sendo o fornecedor convocado para aceitar ou retirar o documento, de acordo com os artigos 62 e 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e ainda, obedecidas as disposições pertinentes do Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2013.

**16.3. Na opção por contrato,** este terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública de Minas Gerais.



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**16.3.1.** A contratada deverá manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação e da proposta vencedora.

**16.3.2.** No caso de o licitante vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar o documento equivalente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

### **17. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA:**

**17.1.** Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, como representante da Administração.

**17.1.1.** Para a presente contratação será designado a servidor Alexis Leandro de Freitas, MASP: 7.000.327-2, como Gestor.

**17.1.2.** Será designado o servidor Felipe de Lucas Martins, MASP: 7.000.627-5, como fiscal.

#### **17.2. Caberá ao gestor:**

- a)** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento contratado, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para correção;
- b)** Atestar a entrega do fornecimento contratado no documento fiscal correspondente;
- c)** Decidir acerca das questões que se apresentarem durante o fornecimento, se não abordadas no Termo de Referência;
- d)** Sustar, no todo ou em parte, o fornecimento licitado, sempre que a medida for considerada necessária.

#### **17.3. Caberá ao fiscal:**

- a)** Fiscalizar o fornecimento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b)** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA, em relação ao fornecimento do contrato.



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**17.4.** Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

**17.5.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

**17.6.** O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

**17.7.** Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial de contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do art. 40 (e seguintes) do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

**17.8.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº.8.666/93.

### **18. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

**18.1.** É vedado a subcontratação total ou parcialmente do fornecimento do objeto ora contratado, exceto para os serviços de entrega. Caso os serviços de entrega, seja, por força de previsão legal ou contratual, de responsabilidade de terceiro, a CONTRATADA será solidariamente responsável pelos mesmos, respondendo, assim, por eventuais falhas, defeitos ou danos decorrentes do mencionado fornecimento.

### **19. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:**

#### **19.1. DA CONTRATADA:**

**19.1.1.** Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

**19.1.2.** Emitir fatura no valor pactuado, apresentando-a ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**19.1.3.** Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

**19.1.4.** Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

**19.1.5.** Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

**19.1.6.** Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.

**19.1.7.** Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

**19.1.8.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

**19.1.9.** Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

**19.1.10.** Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**19.1.11.** Manter preposto, aceito pela Administração, para representa-lo na execução do objeto contratado.

**19.1.12.** Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

### **19.2. DA CONTRATANTE:**

**19.2.1.** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

**19.2.2.** Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

**19.2.3.** Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**19.2.4.** Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

**19.2.5.** Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**19.2.6.** Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

**19.2.7.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**19.2.8.** Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

**19.2.9.** Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

### **20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**20.1.** A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**20.1.1.** Advertência por escrito.

**20.1.2.** Multa de até:

**20.1.2.1.** 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado.

**20.1.2.2.** 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

**20.1.2.3.** 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas.

**20.1.3.** Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**20.1.4.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**20.1.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**20.2.** A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 20.1.1, 20.1.3, 20.1.4 e 20.1.5.

**20.3.** A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

**20.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

**20.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**20.5.1.** Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

**20.6.** A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

**20.7.** As sanções relacionadas nos itens 18.1.3 a 18.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no CAGEF.

**20.8.** As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

**20.8.1.** Retardarem a execução do objeto.

**20.8.2.** Comportar-se de modo inidôneo.

**20.8.2.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**20.8.3.** Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

**20.9.** Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

### 21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

**21.1.** O custo estimado da contratação é de **R\$ 692.967,23** (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme estimativa de preços a seguir, oriunda dos mapas de preços 1441 003 000254/2023, 1441 003 000255/2023 e 1441 003 000258/2023 registrados no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais:

| LOTE 01 |                                |                      |        |                               |                            |
|---------|--------------------------------|----------------------|--------|-------------------------------|----------------------------|
| Item    | Descrição                      | Unidade de Aquisição | Quant. | Valor Unitário Estimado (R\$) | Valor Total Estimado (R\$) |
| 1       | Água Sanitária                 | Frasco 1 Litro       | 2.500  | 2,6863                        | 6.715,75                   |
| 2       | Álcool Líquido                 | Frasco 1 Litro       | 2.500  | 7,5977                        | 18.994,25                  |
| 3       | Cera Líquida                   | Embalagem 5 Litros   | 100    | 44,4133                       | 4.441,33                   |
| 4       | Desengordurante/ Desengraxante | Embalagem 5 Litros   | 20     | 44,6666                       | 893,33                     |
| 5       | Desinfetante                   | Embalagem 5 Litros   | 1.200  | 11,7980                       | 14.157,60                  |
| 6       | Desodorizador Aerossol         | Frasco 360mL         | 2.100  | 14,2566                       | 29.938,86                  |
| 7       | Desodorizador Pedra            | Unid.                | 2.300  | 2,4685                        | 5.677,55                   |
| 8       | Detergente Líquido             | Frasco 500mL         | 4.650  | 2,1150                        | 9.834,75                   |
| 9       | Esponja Sintética para Limpeza | Unid.                | 3.500  | 1,7000                        | 5.950,00                   |
| 10      | Higienizador para Mãos         | Frasco 500mL         | 1.250  | 8,3005                        | 10.375,62                  |
| 11      | Higienizador para Mãos         | Galão 5L             | 200    | 45,4300                       | 9.086,00                   |
| 12      | Limpa Carpete                  | Frasco 500mL         | 250    | 18,0466                       | 4.511,65                   |

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| 13                                    | Limpa Vidro                          | Frasco 500mL          | 500    | 11,5000                       | 5.750,00                   |
|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|--------|-------------------------------|----------------------------|
| 14                                    | Limpador Multiuso                    | Frasco 500mL          | 3.500  | 2,9723                        | 10.403,05                  |
| 15                                    | Lustra Moveis                        | Frasco 200mL          | 300    | 11,5600                       | 3.468,00                   |
| 16                                    | Papel Higiênico Rolo 30 Metros       | Rolo                  | 44.000 | 1,6129                        | 70.967,60                  |
| 17                                    | Papel Higiênico Rolo 300 Metros      | Rolo                  | 2400   | 4,4544                        | 10.690,56                  |
| 18                                    | Papel Toalha                         | Embalagem 1000 Folhas | 13.000 | 22,1840                       | 288.392,00                 |
| 19                                    | Removedor de Cera                    | Bombona 5 Litros      | 80     | 70,9333                       | 5.674,66                   |
| 20                                    | Sabonete Líquido                     | Embalagem 5 Litros    | 700    | 17,4133                       | 12.189,31                  |
| 21                                    | Saco de Lixo 30 Litros               | Embalagem 100 Unid.   | 800    | 23,4125                       | 18.252,00                  |
| 22                                    | Saco de Lixo 50 Litros               | Embalagem 100 Unid.   | 400    | 22,3150                       | 8.926,00                   |
| 23                                    | Saco de Lixo 100 Litros              | Embalagem 100 Unid.   | 550    | 46,2700                       | 25.448,50                  |
| 24                                    | Saponáceo                            | Frasco 300g           | 200    | 7,0020                        | 1.400,40                   |
| <b>TOTAL LOTE 01</b>                  |                                      |                       |        |                               | <b>582.616,77</b>          |
| <b>LOTE 02- EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> |                                      |                       |        |                               |                            |
| Item                                  | Descrição                            | Unidade de Aquisição  | Quant. | Valor Unitário Estimado (R\$) | Valor Total Estimado (R\$) |
| 1                                     | Balde Plástico 10 Litros             | Unid.                 | 100    | 11,6428                       | 1.164,28                   |
| 2                                     | Balde Plástico 20 Litros             | Unid.                 | 60     | 16,5322                       | 991,93                     |
| 3                                     | Desentupidor de Pia                  | Unid.                 | 50     | 5,2950                        | 264,75                     |
| 4                                     | Desentupidor de Vaso Sanitário       | Unid.                 | 50     | 7,1628                        | 358,14                     |
| 5                                     | Disco para Enceradeira - Amarelo     | Unid.                 | 20     | 30,0975                       | 601,95                     |
| 6                                     | Disco para Enceradeira - Verde       | Unid.                 | 20     | 28,4283                       | 568,56                     |
| 7                                     | Escova para Limpeza – Lavar Roupa    | Unid.                 | 130    | 4,2216                        | 548,80                     |
| 8                                     | Escova para Limpeza - Vaso Sanitário | Unid.                 | 220    | 7,3971                        | 1.627,36                   |
| 9                                     | Lã de Aço                            | Pacote 8 Unid.        | 210    | 2,0325                        | 426,82                     |
| 10                                    | Lixeira 100 Litros                   | Unid.                 | 20     | 263,1500                      | 5.263,00                   |
| 11                                    | Lixeira 14 Litros                    | Unid.                 | 370    | 34,2742                       | 12.681,45                  |
| 12                                    | Lixeira Individual 30 litros         | Unid.                 | 120    | 77,3942                       | 9.287,30                   |



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| 13                                     | Luva para Limpeza - Látex                | Caixa<br>1 Par                  | 230           | 5,3960                                   | 1.241,08                                |
|----------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|---------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 14                                     | Pá para Lixo                             | Unid.                           | 50            | 6,2472                                   | 312,36                                  |
| 15                                     | Palhas de Aço                            | Unid.                           | 120           | 2,1250                                   | 255,00                                  |
| 16                                     | Rodo 40CM - Alumínio - 02 borra-<br>chas | Unid.                           | 100           | 42,5675                                  | 4.256,75                                |
| 17                                     | Rodo - 60CM - Plástica                   | Unid.                           | 100           | 23,0000                                  | 2.300,00                                |
| 18                                     | Sabão em Barra                           | Tablete<br>200g                 | 600           | 2,0725                                   | 1.243,50                                |
| 19                                     | Sabão em Pó                              | Embalagem 800<br>gramas         | 650           | 10,2800                                  | 6.682,00                                |
| 20                                     | Vassoura Piaçava                         | Unid.                           | 250           | 18,5469                                  | 4.636,72                                |
| 21                                     | Vassoura Pelo 40CM                       | Unid.                           | 200           | 21,7600                                  | 4.352,00                                |
| 22                                     | Vassoura Pelo 60CM                       | Unid.                           | 50            | 21,3850                                  | 1.069,25                                |
| <b>TOTAL LOTE 02</b>                   |                                          |                                 |               |                                          | <b>60.133,00</b>                        |
| <b>LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> |                                          |                                 |               |                                          |                                         |
| <b>Item</b>                            | <b>Descrição</b>                         | <b>Unidade de<br/>Aquisição</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unitário<br/>Estimado (R\$)</b> | <b>Valor Total Es-<br/>timado (R\$)</b> |
| 1                                      | Cera – Líquida Impermeabilizante         | Embalagem 5 litros              | 60            | 48,2100                                  | 2.892,60                                |
| 2                                      | Pano de Prato                            | Unid.                           | 1.300         | 6,9250                                   | 9.002,50                                |
| 3                                      | Pano de Chão                             | Unid.                           | 3.000         | 5,0418                                   | 15.125,40                               |
| 4                                      | Flanela para Limpeza                     | Unid.                           | 3.000         | 3,2950                                   | 9.885,00                                |
| 5                                      | Pano para Limpeza Multiuso               | Pacote<br>5 Unid.               | 1.200         | 11,0933                                  | 13.311,96                               |
| <b>TOTAL LOTE 03</b>                   |                                          |                                 |               |                                          | <b>50.217,46</b>                        |

**Marcelo Figueredo Pessoa**

Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado

**Felipe de Lucas Martins**

Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**

**Planejamento: 394/2023**

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

| PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS |                                |                                     |                  |                            |                         |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------|-------------------------|
| Planejamento: 394/2023                                         |                                |                                     |                  |                            |                         |
| (Preenchida em papel timbrado do proponente)                   |                                |                                     |                  |                            |                         |
| Razão Social:                                                  |                                |                                     |                  |                            |                         |
| CNPJ:                                                          |                                |                                     |                  |                            |                         |
| Endereço / Telefone/ e-mail:                                   |                                |                                     |                  |                            |                         |
| Nome do Representante Legal:                                   |                                |                                     |                  |                            |                         |
| Identidade / CPF do Representante Legal:                       |                                |                                     |                  |                            |                         |
| LOTE 01                                                        |                                |                                     |                  |                            |                         |
| Item                                                           | Descrição                      | Quant./<br>Unid. de<br>Fornecimento | Marca/<br>modelo | Valor<br>Unitário<br>(R\$) | Valor<br>Total<br>(R\$) |
| 1                                                              | Água Sanitária                 | Frasco<br>1 Litro                   |                  |                            |                         |
| 2                                                              | Álcool Líquido                 | Frasco<br>1 Litro                   |                  |                            |                         |
| 3                                                              | Cera Líquida                   | Embalagem<br>5 Litros               |                  |                            |                         |
| 4                                                              | Desengordurante/Desengraxante  | Embalagem<br>5 Litros               |                  |                            |                         |
| 5                                                              | Desinfetante                   | Embalagem 5<br>Litros               |                  |                            |                         |
| 6                                                              | Desodorizador Aerossol         | Frasco<br>360mL                     |                  |                            |                         |
| 7                                                              | Desodorizador Pedra            | Unid.                               |                  |                            |                         |
| 8                                                              | Detergente Líquido             | Frasco<br>500mL                     |                  |                            |                         |
| 9                                                              | Esponja Sintética para Limpeza | Unid.                               |                  |                            |                         |
| 10                                                             | Higienizador para Mãos         | Frasco<br>500mL                     |                  |                            |                         |
| 11                                                             | Higienizador para Mãos         | Galão 5L                            |                  |                            |                         |



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

|                                                                                                                                                                                             |                                 |                                                        |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------|--|--|--|
| 12                                                                                                                                                                                          | Limpa Carpete                   | Frasco 500mL                                           |  |  |  |
| 13                                                                                                                                                                                          | Limpa Vidro                     | Frasco 500mL                                           |  |  |  |
| 14                                                                                                                                                                                          | Limpador Multiuso               | Frasco 500mL                                           |  |  |  |
| 15                                                                                                                                                                                          | Lustra Moveis                   | Frasco 200mL                                           |  |  |  |
| 16                                                                                                                                                                                          | Papel Higiênico Rolo 30 Metros  | Rolo                                                   |  |  |  |
| 17                                                                                                                                                                                          | Papel Higiênico Rolo 300 Metros | Rolo                                                   |  |  |  |
| 18                                                                                                                                                                                          | Papel Toalha                    | Embalagem 1000 Folhas                                  |  |  |  |
| 19                                                                                                                                                                                          | Removedor de Cera               | Bombona 5 Litros                                       |  |  |  |
| 20                                                                                                                                                                                          | Sabonete Líquido                | Embalagem 5 Litros                                     |  |  |  |
| 21                                                                                                                                                                                          | Saco de Lixo 30 Litros          | Embalagem 100 Unid.                                    |  |  |  |
| 22                                                                                                                                                                                          | Saco de Lixo 50 Litros          | Embalagem 100 Unid.                                    |  |  |  |
| 23                                                                                                                                                                                          | Saco de Lixo 100 Litros         | Embalagem 100 Unid.                                    |  |  |  |
| 24                                                                                                                                                                                          | Saponáceo                       | Frasco 300g                                            |  |  |  |
| Valor Global                                                                                                                                                                                |                                 | R\$                                                    |  |  |  |
| Prazo de validade da proposta                                                                                                                                                               |                                 | 60 (sessenta) dias                                     |  |  |  |
| Garantia                                                                                                                                                                                    |                                 | 90 (noventa) dias a contar da data de aceitação final. |  |  |  |
| Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento. |                                 |                                                        |  |  |  |
| <div> <div>DATA: ____/____/2023.</div> <div>ASSINATURA:_____.</div> </div>                                                                                                                  |                                 |                                                        |  |  |  |

|                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS</b><br><b>Planejamento: 394/2023</b><br><b>(Preenchida em papel timbrado do proponente)</b> |
| Razão Social:                                                                                                                                                 |
| CNPJ:                                                                                                                                                         |
| Endereço / Telefone/ e-mail:                                                                                                                                  |
| Nome do Representante Legal:                                                                                                                                  |
| Identidade / CPF do Representante Legal:                                                                                                                      |



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| LOTE 02                                                                                                                                                                                     |                                      |                                                        |                  |                            |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|-------------------------|
| Item                                                                                                                                                                                        | Descrição                            | Quant./<br>Unid. de<br>Fornecimento                    | Marca/<br>modelo | Valor<br>Unitário<br>(R\$) | Valor<br>Total<br>(R\$) |
| 1                                                                                                                                                                                           | Balde Plástico 10 Litros             | Unid.                                                  |                  |                            |                         |
| 2                                                                                                                                                                                           | Balde Plástico 20 Litros             | Unid.                                                  |                  |                            |                         |
| 3                                                                                                                                                                                           | Desentupidor de Pia                  | Unid.                                                  |                  |                            |                         |
| 4                                                                                                                                                                                           | Desentupidor de Vaso Sanitário       | Unid.                                                  |                  |                            |                         |
| 5                                                                                                                                                                                           | Disco para Enceradeira - Amarelo     | Unid.                                                  |                  |                            |                         |
| 6                                                                                                                                                                                           | Disco para Enceradeira - Verde       | Unid.                                                  |                  |                            |                         |
| 7                                                                                                                                                                                           | Escova para Limpeza – Lavar Roupa    | Unid.                                                  |                  |                            |                         |
| 8                                                                                                                                                                                           | Escova para Limpeza - Vaso Sanitário | Unid.                                                  |                  |                            |                         |
| 9                                                                                                                                                                                           | Lã de Aço                            | Pacote<br>8 Unid.                                      |                  |                            |                         |
| 10                                                                                                                                                                                          | Lixeira 100 Litros                   | Unid.                                                  |                  |                            |                         |
| 11                                                                                                                                                                                          | Lixeira 14 Litros                    | Unid.                                                  |                  |                            |                         |
| 12                                                                                                                                                                                          | Lixeira Individual 30 litros         | Unid.                                                  |                  |                            |                         |
| 13                                                                                                                                                                                          | Luva para Limpeza - Látex            | Caixa<br>1 Par                                         |                  |                            |                         |
| 14                                                                                                                                                                                          | Pá para Lixo                         | Unid.                                                  |                  |                            |                         |
| 15                                                                                                                                                                                          | Palhas de Aço                        | Unid.                                                  |                  |                            |                         |
| 16                                                                                                                                                                                          | Rodo 40CM - Alumínio - 02 borrachas  | Unid.                                                  |                  |                            |                         |
| 17                                                                                                                                                                                          | Rodo - 60CM - Plástica               | Unid.                                                  |                  |                            |                         |
| 18                                                                                                                                                                                          | Sabão em Barra                       | Tablete<br>200g                                        |                  |                            |                         |
| 19                                                                                                                                                                                          | Sabão em Pó                          | Embalagem<br>800 gramas                                |                  |                            |                         |
| 20                                                                                                                                                                                          | Vassoura Piaçava                     | Unid.                                                  |                  |                            |                         |
| 21                                                                                                                                                                                          | Vassoura Pelo 40CM                   | Unid.                                                  |                  |                            |                         |
| 22                                                                                                                                                                                          | Vassoura Pelo 60CM                   | Unid.                                                  |                  |                            |                         |
| Valor Global                                                                                                                                                                                |                                      | R\$                                                    |                  |                            |                         |
| Prazo de validade da proposta                                                                                                                                                               |                                      | 60 (sessenta) dias                                     |                  |                            |                         |
| Garantia                                                                                                                                                                                    |                                      | 90 (noventa) dias a contar da data de aceitação final. |                  |                            |                         |
| Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento. |                                      |                                                        |                  |                            |                         |
| DATA: ____/____/2023. ASSINATURA:_____.                                                                                                                                                     |                                      |                                                        |                  |                            |                         |



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| <b>PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS</b><br><b>Planejamento: 394/2023</b><br><b>(Preenchida em papel timbrado do proponente)</b>                               |                                  |                                                               |                  |                            |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|-------------------------|
| Razão Social:                                                                                                                                                                               |                                  |                                                               |                  |                            |                         |
| CNPJ:                                                                                                                                                                                       |                                  |                                                               |                  |                            |                         |
| Endereço / Telefone/ e-mail:                                                                                                                                                                |                                  |                                                               |                  |                            |                         |
| Nome do Representante Legal:                                                                                                                                                                |                                  |                                                               |                  |                            |                         |
| Identidade / CPF do Representante Legal:                                                                                                                                                    |                                  |                                                               |                  |                            |                         |
| <b>LOTE 03</b>                                                                                                                                                                              |                                  |                                                               |                  |                            |                         |
| Item                                                                                                                                                                                        | Descrição                        | Quant./<br>Unid. de<br>Fornecimento                           | Marca/<br>modelo | Valor<br>Unitário<br>(R\$) | Valor<br>Total<br>(R\$) |
| 1                                                                                                                                                                                           | Cera – Líquida Impermeabilizante | Embalagem<br>5 litros                                         |                  |                            |                         |
| 2                                                                                                                                                                                           | Pano de Prato                    | Unid.                                                         |                  |                            |                         |
| 3                                                                                                                                                                                           | Pano de Chão                     | Unid.                                                         |                  |                            |                         |
| 4                                                                                                                                                                                           | Flanela para Limpeza             | Unid.                                                         |                  |                            |                         |
| 5                                                                                                                                                                                           | Pano para Limpeza Multiuso       | Pacote<br>5 Unid.                                             |                  |                            |                         |
| <b>Valor Global</b>                                                                                                                                                                         |                                  | <b>R\$</b>                                                    |                  |                            |                         |
| <b>Prazo de validade da proposta</b>                                                                                                                                                        |                                  | <b>60 (sessenta) dias</b>                                     |                  |                            |                         |
| <b>Garantia</b>                                                                                                                                                                             |                                  | <b>90 (noventa) dias a contar da data de aceitação final.</b> |                  |                            |                         |
| Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento. |                                  |                                                               |                  |                            |                         |
| DATA: ____/____/2023. ASSINATURA:_____.                                                                                                                                                     |                                  |                                                               |                  |                            |                         |



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**

**Planejamento: 394/2023**

### **ANEXO III – MODELO DAS DECLARAÇÕES**

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A Empresa \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ declara sob as penas da Lei que, até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento nº 394/2023 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Identificação do Declarante



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECLARAÇÃO DE MENORES

A Empresa \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ vem declarar sob as penas da Lei, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos ou em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Identificação do Declarante

### DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS

A Empresa \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ vem declarar sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e seus anexos.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Identificação do Declarante



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 13 DE DECRETO ESTADUAL Nº 47.437, de 2018** A \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legais para sua categorização como \_\_\_\_\_, estando no rol descrito no item 5.3 deste edital, não havendo quaisquer impedimentos que a impeça de usufruir do tratamento favorecido diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e Decreto Estadual nº 47.437, de 2018.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Identificação do Declarante



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**

**Planejamento: 394/2023**

### **ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023**

Em xx de xxxxxxxxxxxx de xxx, acordaram como Órgão Gerenciador, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG, com sede na Rua dos Guajajaras, 1707, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representada, pela Defensora Pública-Geral, RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, e como BENE-FICIÁRIA, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede à xxxxxxxxxxxxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, na cidade xxxxxxxxxxxx, no Estado xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxx, pela assinatura da Ata de Registro de Preços xxx/2023, sujeitando-se às regras da Lei Federal nº. 13.303 de 30/06/2016, Decreto nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Estadual nº. 14.167, de 10/01/2002, Lei Estadual nº. 13.994, de 18/09/2001, Decreto 46.311 de 16/09/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Eletrônico nº. xxx/2023 – Planejamento 394/2023 e demais normas pertinentes e aplicáveis.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a aquisição de materiais para limpeza e higiene, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Licitação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**2.1.** Os valores a serem pagos aos Beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários nesta Ata de Registro de Preços:



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| Lote | Descrição | Quant./<br>Unid. de<br>Fornecimento | Marca/modelo | Preço<br>Unitário | Preço<br>Total |
|------|-----------|-------------------------------------|--------------|-------------------|----------------|
| XX   |           |                                     |              | R\$ xxxxxx        | R\$ xxxxxx     |

**2.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2.3.** Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões.

**2.4.** Os preços registrados serão constantes por 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**3.1.** Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

**3.2 .** A Ata não poderá ser prorrogada, nos termos parágrafo único do artigo 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e do Decreto 46.311/2013.

**3.3.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**4.1.** Após firmado o instrumento contratual ou instrumento equivalente, o objeto desta ata deverá ser executado pelo fornecedor de acordo com o Termo de Referência e a proposta vencedora da licitação.

**4.1.1.** Caso a 1º beneficiária não apresente situação regular no ato da assinatura do instrumento contratual, ou recuse-se a assiná-lo ou na impossibilidade do atendimento pelo primeiro colocado, a DPMG poderá contratar com a 2º beneficiária com preço registrado nesta ARP, conforme sua classificação ao final do Pregão.

**4.2.** Conforme previsto no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.311/13, é vedado realizar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive aquele de que trata o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual poderá ser efetuado apenas nos contratos.

**4.3.** A(s) beneficiária(s) que não atenda(m) a essa ARP ficará(ao) sujeita(s) às penalidades impostas na legislação e nos regulamentos aplicáveis.



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. O preço registrado poderá ser revisto, caso apresente variação daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador verificar se o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado, seguindo o disposto no art. 15 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

5.2. O fornecedor terá o registro dos preços cancelado, quando:

5.2.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.2.2. Não retirar a respectiva ordem de compras ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.2.3. O beneficiário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.2.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor devidamente autorizado pela Administração, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E RECEBIMENTO DOS ITENS**

#### **6.1. PRAZO DE ENTREGA:**

6.1.1. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da “Autorização de Fornecimento” ou documento equivalente.

6.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo para Administração.

#### **6.2. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:**

6.2.1. O local de entrega será no Almoxarifado Central da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, situado na Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs, próximo à Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**6.2.2.** A entrega deverá ser agendada junto ao Escritório do Almoxarifado Central da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, por meio da linha telefônica (31) 98312-6369.

### **6.3. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:**

**6.3.1.** O material, objeto deste Termo, será recebido:

**a) Provisoriamente**, pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado para posterior comprovação de sua quantidade, qualidade e conformidade com as especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

**b) Definitivamente**, pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado após comprovação do pleno atendimento às condições deste Termo de Referência e de sua consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, mediante assinatura em Nota Fiscal e/ou confirmação via e-mail eletrônico.

**6.3.2.** A Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com as condições dispostas neste Termo.

**6.3.3.** Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada pela solidez, qualidade e segurança do material por ela fornecido à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**7.1** - Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o Edital de Licitação.

**7.2** – Todas as informações e documentos relativos ao registro de preços podem ser consultadas no **Portal de Compras do Estado de Minas Gerais** - [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

**7.3** – Os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata estarão à disposição dos interessados na DPMG, na Rua Bernardo Guimarães, 2731 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG, durante o exercício financeiro do processo.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**8.1.** Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento.

**RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**BENEFICIÁRIO**  
**XXXXXXXXXXXXXX**



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**

**Planejamento: 394/2023**

### **ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO**

#### **CONTRATO Nº XXXX/2023 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E XXXXXX.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Guajajaras, nº. 1.707, Barro Preto, CNPJ nº. 05.599.094/0001-80, neste ato representado pelo seu DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, **RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**, MADEP 0472, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE** e a empresa **XXXXXXXXXX**, estabelecida na Rua XXXXX, Bairro XXXXXX – Cidade de XXXXX/XX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, neste ato representada por seu representante legal **XXXXXXXXXX**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do Registro de Preço Planejamento nº 394/2023, em conformidade com a Proposta Comercial respectiva, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da Lei Estadual nº. 14.167/2002, Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, Decreto Estadual de nº. 44.786/2008, Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e demais normas pertinentes, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais para limpeza e higiene, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Licitação e na proposta da **CONTRATADA** que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ xxxxxxxx** (xxxxxxxxxxxxx).

| Item | Descrição | Quant./<br>Unid. de<br>Forneci-<br>mento | Marca/<br>modelo | Valor<br>Unitário<br>(R\$) | Valor<br>Total (R\$) |
|------|-----------|------------------------------------------|------------------|----------------------------|----------------------|
| x    |           |                                          |                  |                            |                      |
| x    |           |                                          |                  |                            |                      |

### **CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES COMERCIAIS**

#### **3.1 DO PRAZO DE ENTREGA:**

3.1.1. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da “Autorização de Fornecimento” ou documento equivalente.

3.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo para Administração.

#### **3.2. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:**

3.2.1. O local de entrega será no Almoxarifado Central da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, situado na Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs, próximo à Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais.

3.2.2. A entrega deverá ser agendada junto ao Escritório do Almoxarifado Central da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, por meio da linha telefônica (31) 98312-6369.

#### **3.3. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:**

3.3.1. O material, objeto deste Termo, será recebido:

**a) Provisoriamente**, pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado para posterior comprovação de sua quantidade, qualidade e conformidade com as especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

**b) Definitivamente**, pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado após comprovação do pleno atendimento às condições deste Termo de Referência e de sua consequente aceitação, em até 05 (cinco)



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

dias úteis, após o recebimento provisório, mediante assinatura em Nota Fiscal e/ou confirmação via e-mail eletrônico.

**3.3.2.** A Diretoria de Patrimônio e Almojarifado rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com as condições dispostas neste Termo.

**3.3.3.** Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada pela solidez, qualidade e segurança do material por ela fornecido à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

### **3.4. DAS GARANTIAS:**

**3.4.1.** Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

**3.4.2.** A garantia iniciará a partir do recebimento definitivo pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA:**

**4.1.** Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, como representante da Administração.

**4.1.1.** Para a presente contratação será designado a servidor Alexis Leandro de Freitas, MASP: 7.000.327-2, como Gestor.

**4.1.2.** Será designado o servidor Felipe de Lucas Martins, MASP: 7.000.627-5, como fiscal.

### **4.2. Caberá ao gestor:**

- a)** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento contratado, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para correção;
- b)** Atestar a entrega do fornecimento contratado no documento fiscal correspondente;
- c)** Decidir acerca das questões que se apresentarem durante o fornecimento, se não abordadas no Termo de Referência;
- d)** Sustar, no todo ou em parte, o fornecimento licitado, sempre que a medida for considerada necessária.

### **4.3. Caberá ao fiscal:**



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

a) Fiscalizar o fornecimento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA, em relação ao fornecimento do contrato.

4.4. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

4.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

4.6. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

4.7. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial de contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do art. 40 (e seguintes) do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

4.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº.8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO**

5.1. O contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **6.1. DA CONTRATADA:**

6.1.1. Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

6.1.2. Emitir fatura no valor pactuado, apresentando-a ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

6.1.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**6.1.4.** Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

**6.1.5.** Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

**6.1.6.** Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.

**6.1.7.** Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

**6.1.8.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

**6.1.9.** Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

**6.1.10.** Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.1.11.** Manter preposto, aceito pela Administração, para representa-lo na execução do objeto contratado.

**6.1.12.** Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

### **6.2. DA CONTRATANTE:**

**6.2.1.** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

**6.2.2.** Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

**6.2.3.** Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

- 6.2.4.** Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.
- 6.2.5.** Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 6.2.6.** Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.
- 6.2.7.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 6.2.8.** Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.
- 6.2.9.** Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

- 7.1** O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado.
- 7.1.1** Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal técnico da contratante, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado do cumprimento do objeto da contratação.
- 7.2** As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela CONTRATANTE.
- 7.3** Na hipótese de irregularidade no CAGEF, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação perante o cadastro. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.
- 7.4.** As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXX, da Lei em vigor nº 24.272/2023 e subsequentes.



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1.** A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**8.1.1.** Advertência por escrito;

**8.1.2.** Multa de até:

**8.1.2.1.** 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado;

**8.1.2.2.** 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;

**8.1.2.3.** 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;

**8.1.3.** Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**8.1.4.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**8.1.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**8.2.** A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 8.1.1, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5.

**8.3.** A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

**8.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegu-



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

rará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

**8.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**8.5.1.** Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

**8.6.** A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

**8.7.** As sanções relacionadas nos itens 8.1.3 a 8.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no CAGEF.

**8.8.** As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

**8.8.1.** Retardarem a execução do objeto;

**8.8.2.** Comportar-se de modo inidôneo;

**8.8.2.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

**8.8.3.** Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

**8.9.** Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES**

**9.1.** O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

**10.1.** O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e amigavelmente nos termos do art. 79, inciso II, combinado com o art. 78 da mesma Lei.

**Parágrafo Primeiro** – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, previsto no art. 77 da lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** – Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**11.1.** A CONTRATANTE publicará este Contrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em forma resumida.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS - LGPD**

**12.1.** As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, inclusive em razão do fornecimento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, determinação de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

**12.2.** As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente termo devendo ser realizado o tratamento adequado das informações a que tiver acesso.

**12.3.** Os dados pessoais aos quais as PARTES tiverem acesso em razão da execução do presente termo não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros, seja mediante a distribuição de



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos, encaminhamentos ou outros meios que re-  
flitam as referidas informações, ressalvados os casos em que houver prévia autorização por escrito da  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

**12.4.** As PARTES ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes  
a Lei 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

**12.5.** As PARTES devem implementar e manter medidas técnicas/administrativas suficientes para  
garantir a segurança, a proteção, a confidencialidade, o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou  
base de dados a que tenham acesso, evitando os acessos não autorizados, acidentes, vazamento aci-  
denciais ou ilícitos que causem destruição, perdas, alterações, comunicação ou qualquer outra forma  
de tratamento não autorizado.

**12.6.** As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais de empregados, colaboradores, ser-  
vidores ou qualquer pessoa física aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os pro-  
tocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como legislação complementar e orientações  
emitidas pelas ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

**12.7.** As PARTES devem assegurar que todos os seus servidores, empregados, colaboradores, con-  
sultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades tenham acesso e/ou co-  
nhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade  
e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

**12.8.** As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos  
direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, bem como no aten-  
dimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle  
administrativo, naquilo que couber.

**12.9.** As PARTES notificarão formalmente umas às outras, e imediatamente, a respeito de qualquer  
ocorrência relativa a eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais  
que tenham relação com o objeto do presente contrato, promovendo todas as ações necessárias à  
solução dos problemas que venham ser causados por seus empregados e/ou colaboradores.

**12.10.** Considera-se ocorrência qualquer incidente que implique em violação ou risco de violação de  
dados pessoais, relativo a acesso, coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e eliminação  
de dados, que possa gerar eventuais prejuízos aos titulares e/ou questionamento das autoridades com-  
petente



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**12.11.** Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.

**12.12.** Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e ampla defesa.

**12.13.** O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em mesmo vigor após a extinção das relações entre as PARTES.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1.** As partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, excluído qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

**14.2.** A execução deste contrato em todas suas cláusulas e os casos omissos, será regida em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 13.994/01 e pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e suas alterações posteriores.

E assim, justas e avençadas, as partes firmam este instrumento para os fins e efeitos de direito.

**RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**CONTRATADA**

## Termo de Adesão

Termo de Adesão que entre si celebram o(a) DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, na qualidade de Órgão Gestor e o(a) DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, como Órgão Participante, para fins de participação no Registro de Preços de MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENE. Por este termo de Adesão, o(a) DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 055.990.94/0001-80, com sede RUA GUAJAJARAS, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias concorda com os termos do Registro de Preços a ser promovido pelo(a) DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 055.990.94/0001-80, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) HENRIQUE CASTRO BOAVENTURA para fins de Registro de Preços de MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENE, conforme previsto pelo art.7º, II, do Decreto Estadual 46.311 de 16 de setembro de 2013, cuja descrição detalhada encontra-se na planilha anexa.

## Itens Aderidos

| Nº | Código  | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade de Aquisição | Local        | Periodicidade | Preço de Referência (Unitário) | Qtde  | Valor Total   |
|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|---------------|--------------------------------|-------|---------------|
| 1  | 50245   | AGUA SANITARIA - TEOR: 2 PORCENTO DE CLORO ATIVO;                                                                                                                                                                                                                                                             | FRASCO 1 LITRO       | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 1,6736                     | 2.500 | R\$ 4.184,00  |
| 2  | 1669486 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO ASPECTO FISICO: SOLUCAO AQUOSA; GRAU INPM: 70; GRAU GL: 77; APRESENTACAO: FRASCO 1 L;                                                                                                                                                                                                | FRASCO               | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 2.500 | R\$ 0,00      |
| 3  | 787698  | CERA - CONSISTENCIA: LIQUIDA; APRESENTACAO: COM AUTO-BRILHO; COR: INCOLOR; APLICACAO: PISOS;                                                                                                                                                                                                                  | EMBALAGEM 5 LITRO    | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 17,9883                    | 100   | R\$ 1.798,83  |
| 4  | 171409  | DESENGORDURANTE, DESENGRAXANTE - ASPECTO: LIQUIDO; FINALIDADE (1): PARA ELIMINAR SUJIDADES E GORDURAS DOS PISOS; FINALIDADE (2): E PARA MAQUINAS AUTOMATICAS DE LAVAR PISOS; COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE; SOLUBILIDADE: SOLUBILIDADE: 1 PARA 80 LITROS A 1 PARA 100 LITROS; | EMBALAGEM 5 LITRO    | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 7,8722                     | 20    | R\$ 157,44    |
| 5  | 1698893 | DESINFETANTE - TIPO: PRONTO USO; PRINCIPIO ATIVO (1): CLORETO DE BENZALCONIO MINIMO 0,28%; PRINCIPIO ATIVO (2): TENSOATIVOS NAO IONICOS; ACAA PRINCIPAL: BACTERICIDA E GERMICIDA; DILUICAO: NAO APLICAVEL; ODOR: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 L;                        | EMBALAGEM            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 1.200 | R\$ 0,00      |
| 6  | 620360  | DESODORIZADOR DE AMBIENTES - APRESENTACAO:                                                                                                                                                                                                                                                                    | FRASCO 360 MILILITRO | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 7,6297                     | 2.100 | R\$ 16.022,37 |

| Nº | Código  | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade de Aquisição | Local        | Periodicidade | Preço de Referência (Unitário) | Qtde  | Valor Total  |
|----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|---------------|--------------------------------|-------|--------------|
| 7  | 1043056 | AEROSOL; ESSENCIA: LAVANDA;<br>DESODORIZADOR DE AMBIENTES - APRESENTAÇÃO: PEDRA, COM SUPORTE; ESSENCIA: LAVANDA;                                                                                                                                                | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 1,1643                     | 2.300 | R\$ 2.677,89 |
| 8  | 1273213 | DETERGENTE NEUTRO - APLICAÇÃO: USO GERAL; TIPO: BIODEGRADÁVEL; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE; DILUIÇÃO: NÃO APLICÁVEL; PH: 5,5 A 8,0; DENSIDADE: 1,06 G/CM3, APROXIMADAMENTE;                                                                    | FRASCO 500 MILILITRO | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 1,0870                     | 4.650 | R\$ 5.054,55 |
| 9  | 1152947 | ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA - MATÉRIA-PRIMA: UMA FACE DE POLIURETANO E OUTRA ABRASIVA; TIPO: DUPLA FACE; FORMATO: RETANGULAR (7,5CM LARG X 11CM COMP X 2,5CM ALT).;                                                                                          | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,4431                     | 3.500 | R\$ 1.550,85 |
| 10 | 1669370 | HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MÃOS ASPECTO FÍSICO: GEL; COMPOSIÇÃO (1): ALCOOL ETILICO HIDRATADO; COMPOSIÇÃO (2): AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRAÇÃO: .; GRAU INPM: DE 62 A 74 GRAUS; GRAU GL: DE 70 A 84 GRAUS; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM VALVULA TIPO PUMP 500 ML; | FRASCO               | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 1.250 | R\$ 0,00     |
| 11 | 1696041 | HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MÃOS ASPECTO FÍSICO: GEL; COMPOSIÇÃO (1): ALCOOL ETILICO HIDRATADO; COMPOSIÇÃO (2): AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRAÇÃO: .; GRAU INPM: DE 62 A 74 GRAUS; GRAU GL: DE 70 A 84 GRAUS; APRESENTAÇÃO: GALÃO 5 L;                           | GALÃO                | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 200   | R\$ 0,00     |
| 12 | 418994  | LIMPA CARPETE - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; FRAGRÂNCIA: NEUTRO;                                                                                                                                                                                                      | FRASCO 500 MILILITRO | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 3,3261                     | 250   | R\$ 831,52   |
| 13 | 730548  | LIMPA VIDRO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO COM PULVERIZADOR; TIPO: CONCENTRADO;                                                                                                                                                                                        | FRASCO 500 MILILITRO | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 2,8754                     | 500   | R\$ 1.437,70 |
| 14 | 676934  | LIMPADOR INSTANTÂNEO - TIPO: MULTIUSO; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; FRAGRÂNCIA: NEUTRA;                                                                                                                                                                               | FRASCO 500 MILILITRO | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 2,3499                     | 3.500 | R\$ 8.224,65 |
| 15 | 723134  | LUSTRA MOVEIS - APLICAÇÃO: MOVEIS DE MADEIRA EM GERAL, AZULEJOS, FOGÃO; COMPOSIÇÃO: CERA CARNAUBA, SILICONE 0,35%, ALCOOL, ISOPARAFINA; CONSISTÊNCIA: LÍQUIDO CREMOSO;                                                                                          | FRASCO 200 MILILITRO | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 2,4707                     | 300   | R\$ 741,20   |

| Nº | Código  | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de Aquisição | Local        | Periodicidade | Preço de Referência (Unitário) | Qtde   | Valor Total |
|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|---------------|--------------------------------|--------|-------------|
| 16 | 1686259 | PAPEL HIGIENICO - FOLHA: DUPLA; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLO; ACABAMENTO: PICOTADO, GOFRADO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 30 M; DIAMETRO DO TUBETE: NAO APLICAVEL;                                      | ROLO                 | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 44.000 | R\$ 0,00    |
| 17 | 1734199 | PAPEL HIGIENICO - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, LISO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 300 M; DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE;         | ROLO                 | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 2.400  | R\$ 0,00    |
| 18 | 1690558 | PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCA; TIPO: INTERFOLHADO, 2 DOBRAS; DIMENSOES (L X C ): 21 CM X 23 CM; ACABAMENTO: GOFRADO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1.000 FOLHAS;                                      | EMBALAGEM            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 13.000 | R\$ 0,00    |
| 19 | 1718932 | REMOVEDOR DE CERA - COMPOSICAO: SOLVENTE TENSOATIVO N/IONICO, ALCALINIZANTE E AGUA;                                                                                                                                                       | BOMBONA 5 LITRO      | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 80     | R\$ 0,00    |
| 20 | 1692160 | SABONETE LIQUIDO - INDICACAO: HIGIENIZACAO DA PELE; BASE DO PRODUTO: PEROLADA; ASPECTO: VISCOSO; PH: FISIOLÓGICO; COMPOSICAO: AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES; FRAGRANCIA: FRAGRANCIA SUAVE HIPOALERGENICA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 L; | EMBALAGEM            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 700    | R\$ 0,00    |
| 21 | 1824449 | SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO, VIRGEM OU MISTO; CAPACIDADE NOMINAL: 30 L - 6 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 59 CM X 62 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;                                                                  | EMBALAGEM            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 800    | R\$ 0,00    |
| 22 | 1824457 | SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO, VIRGEM OU MISTO; CAPACIDADE NOMINAL: 50 L - 10 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 63 CM X 80 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;                                                                 | EMBALAGEM            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 400    | R\$ 0,00    |
| 23 | 1824538 | SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO, VIRGEM OU MISTO; CAPACIDADE NOMINAL: 100 L - 20 KG; COR:                                                                                                                                         | EMBALAGEM            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 550    | R\$ 0,00    |

| Nº | Código  | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                 | Unidade de Aquisição | Local        | Periodicidade | Preço de Referência (Unitário) | Qtde | Valor Total  |
|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|---------------|--------------------------------|------|--------------|
| 24 | 85308   | PRETO; DIMENSOES (L X A): 75 CM X 105 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN; SAPONACEO - APRESENTACAO: EM PO; FRAGRANCIA: NEUTRA;                                                                                    | FRASCO               | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 200  | R\$ 0,00     |
| 25 | 724939  | BALDE - CAPACIDADE: 10 LITROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; ALCA: ALCA EM METAL;                                                                                                                                      | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 4,1654                     | 100  | R\$ 416,54   |
| 26 | 721450  | BALDE - CAPACIDADE: 20 LITROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; ALCA: ALCA EM METAL;                                                                                                                                      | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 7,3567                     | 60   | R\$ 441,40   |
| 27 | 302520  | DESENTUPIDOR - UTILIZACAO: PIA; MATERIA-PRIMA: BORRACHA; CABO: PLASTICO;                                                                                                                                          | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 2,6888                     | 50   | R\$ 134,44   |
| 28 | 102857  | DESENTUPIDOR - UTILIZACAO: VASO SANITARIO; MATERIA-PRIMA: BORRACHA; CABO: MADEIRA;                                                                                                                                | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 3,7463                     | 50   | R\$ 187,31   |
| 29 | 554383  | DISCO PARA ENCERADEIRA - IDENTIFICACAO: AMARELO, POLIDOR; MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTETICA E MINERAL ABRASIVO; TIPO ENCERADEIRA: USO INDUSTRIAL, 350; DIAMETRO: 350MM;                                              | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 15,8872                    | 20   | R\$ 317,74   |
| 30 | 554391  | DISCO PARA ENCERADEIRA - IDENTIFICACAO: VERDE, LIMPADOR; MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTETICA E MINERAL ABRASIVO; TIPO ENCERADEIRA: USO INDUSTRIAL; DIAMETRO: 350MM;                                                    | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 13,7806                    | 20   | R\$ 275,61   |
| 31 | 126071  | ESCOVA PARA LIMPEZA - CERDAS: NYLON; UTILIDADE: LIMPEZA EM GERAL; APRESENTACAO: MANUAL, CORPO DE PLASTICO, SEM CABO;                                                                                              | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 2,9533                     | 130  | R\$ 383,92   |
| 32 | 120847  | ESCOVA PARA LIMPEZA - CERDAS: NYLON; UTILIDADE: LIMPEZA DE VASO SANITARIO; APRESENTACAO: COM CORPO, CABO E ESTOJO EM PLASTICO;                                                                                    | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 6,4261                     | 220  | R\$ 1.413,74 |
| 33 | 45659   | LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL; FRAGRANCIA: SEM PERFUME; PESO LIQUIDO: 60G;                                                                                                                                      | PACOTE 8 UNIDADE     | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 1,4478                     | 210  | R\$ 304,03   |
| 34 | 1811851 | LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: RESIDUO COMUM; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 100 LITROS; FORMATO: CILINDRICO; COR: AZUL; TAMPA: COM TAMPA; PEDAL: COM PEDAL; ALCA: SEM ALCAS; RODAS: SEM RODAS; | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 20   | R\$ 0,00     |

| Nº | Código  | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade de Aquisição | Local        | Periodicidade | Preço de Referência (Unitário) | Qtde | Valor Total  |
|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|---------------|--------------------------------|------|--------------|
| 35 | 1157256 | LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: PARA USO EM ESCRITORIO; MATERIAL: EM POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 14 LITROS; FORMATO: FORMATO TUBULAR; COR: COR PRETA; TAMPA: SEM TAMPA; PEDAL: SEM PEDAL; ALCA: SEM ALCA; RODAS: SEM RODAS;                                 | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 13,8236                    | 370  | R\$ 5.114,73 |
| 36 | 1313150 | LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: RESIDUO COMUM; MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 30 LITROS; FORMATO: RETANGULAR; COR: CINZA; TAMPA: COM TAMPA; PEDAL: COM PEDAL; ALCA: SEM ALCA; RODAS: SEM RODAS;                                                      | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 62,4835                    | 120  | R\$ 7.498,02 |
| 37 | 548367  | LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL; TAMANHO: MEDIO; CANO: MEDIO; TIPO: COM FORRO E ANTIDERRAPANTE;                                                                                                                                      | CAIXA 1 PAR          | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 3,3517                     | 230  | R\$ 770,89   |
| 38 | 890693  | PA PARA LIXO USO DOMESTICO - MATERIA PRIMA DA PA: PLASTICO; MATERIA PRIMA DO CABO: MADEIRA; MEDIDA DO CABO: 60CM, COM ANGULO DE 90 GRAUS;                                                                                                             | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 3,9362                     | 50   | R\$ 196,81   |
| 39 | 354007  | PALHAS DE ACO - APRESENTACAO: PACOTE; NUMERO: 0;                                                                                                                                                                                                      | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,5190                     | 120  | R\$ 62,28    |
| 40 | 1666223 | RODO - BASE: PLASTICA COM BORRACHA DUPLA E COM ROSCA; DIMENSAO BASE: 60 CM; CABO: PLASTIFICADO; 1,17M A 1,20M;                                                                                                                                        | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 100  | R\$ 0,00     |
| 41 | 1689495 | SABAO - ASPECTO: BARRA; PRINCIPIO ATIVO: BASE DE ACIDOS GRAXOS E GLICERINA; APRESENTACAO: TABLETE 200 G;                                                                                                                                              | TABLETE              | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 600  | R\$ 0,00     |
| 42 | 1913751 | SABAO EM PO - PRINCIPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO; COMPOSICAO BASICA: TENSOATIVO ANIONICO, BRANQUEADOR OTICO, ENZIMAS; COMPOSICAO COMPLEMENTAR: COADJUVANTES, CORANTES, FRAGANCIA, AGUA E CARGA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 800 G; | EMBALAGEM            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 650  | R\$ 0,00     |
| 43 | 1695819 | VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PIACAVA NATURAL; ALTURA DAS CERDAS: NAO APLICAVEL; LARGURA BASE: NUMERO 5, MINIMO 13 CM DE BASE; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; COMPRIMENTO CABO:                                     | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 250  | R\$ 0,00     |

| Nº | Código  | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade de Aquisição | Local        | Periodicidade | Preço de Referência (Unitário) | Qtde  | Valor Total   |
|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|---------------|--------------------------------|-------|---------------|
| 44 | 1884760 | 1,50 M; TIPO DO CABO: ROSQUEAVEL;<br>VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: SINTETICA;<br>ALTURA DAS CERDAS: 5 CM; LARGURA BASE: 40 CM; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; COMPRIMENTO CABO: 1,20 M; TIPO DO CABO: ROSQUEAVEL;                           | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 200   | R\$ 0,00      |
| 45 | 1687131 | VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: SINTETICA;<br>ALTURA DAS CERDAS: NAO APLICAVEL;<br>LARGURA BASE: 60 CM; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; COMPRIMENTO CABO: 1,50 M; TIPO DO CABO: ROSQUEAVEL;                                                    | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 50    | R\$ 0,00      |
| 46 | 755117  | CERA - CONSISTENCIA: LIQUIDA; APRESENTACAO: AUTO-BRILHO, ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE; COR: INCOLOR; APLICACAO: PISO PAVIFLEX;                                                                                                                                           | EMBALAGEM 5 LITRO    | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 60    | R\$ 0,00      |
| 47 | 1161784 | PANO DE PRATO - TECIDO: 100% ALGODAO, ASPECTO ALVEJADO; ACABAMENTO: COM ACABAMENTOS NAS LATERAIS; DIMENSOES: 40X65CM;                                                                                                                                                         | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 1,9000                     | 1.300 | R\$ 2.470,00  |
| 48 | 1212060 | PANO DE CHAO - MATERIA-PRIMA: COMPOSTO POR 100% ALGODAO, LAVADO E ALVEJADO; MEDIDAS: 60 CM LARGURA X 80 CM COMPRIMENTO;                                                                                                                                                       | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 3,3964                     | 3.000 | R\$ 10.189,19 |
| 49 | 56804   | FLANELA PARA LIMPEZA - DIMENSOES: 30CM LARGURA X 50CM COMPRIMENTO;                                                                                                                                                                                                            | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 1,0746                     | 3.000 | R\$ 3.223,80  |
| 50 | 1741390 | PANO PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: VISCOSE OU POLIESTER/VISCOSE OU POLIESTER/CELULOSE; COMPOSICAO (1): MINIMO DE 70% DE VISCOSE QUANDO HOVER VISCOSE; COMPONENTE (2): ALTA RESISTENCIA MECANICA, ALTA ABSORCAO; FRAGRANCIA: SEM FRAGRANCIA; DIMENSOES: 25 A 30 CM DE LARGURA; | PACOTE 5 UNIDADE     | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 0,0000                     | 1.200 | R\$ 0,00      |
| 51 | 817660  | RODO - BASE: ALUMINIO, COM DUAS BORRACHAS; DIMENSAO BASE: 40CM; CABO: ALUMINIO, DE 120CM;                                                                                                                                                                                     | 1 UNIDADE            | MINAS GERAIS | Anual         | R\$ 19,8930                    | 100   | R\$ 1.989,30  |

Total: 51 registros.1

| Matrícula | Nome                                    | Unidade | Unidade                                                                              | Data       | Operação    |
|-----------|-----------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| X0101894  | KARLA LINHARES<br>DE FREITAS<br>BARBOSA | 1441003 | DIRETORIA DE COMPRAS E<br>CONTRATOS, DEFENSORIA PUBLICA<br>DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 14/11/2023 | ENCAMINHADO |
| x0101894  | KARLA LINHARES<br>DE FREITAS<br>BARBOSA | 1441003 | DIRETORIA DE COMPRAS E<br>CONTRATOS, DEFENSORIA PUBLICA<br>DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 16/11/2023 | APROVADO    |

Total: 2 registros. | [Configurar nº de registros/página1](#)



Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DPG/SRLI/SRLI/DCC/SRLI/DCC/SC

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Em 13 de dezembro de 2023, acordaram como Órgão Gerenciador, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG, com sede na Rua dos Guajajaras, 1707, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representada, pela Defensora Pública-Geral, RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, MADEP 0472, e como BENEFICIÁRIA, a empresa AC CLEAN COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.759.927/0001-01, com sede à Rua Mafra, 190, Bairro Novo Glória, na cidade Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. ALAN SOARES DE OLIVEIRA, pela assinatura da Ata de Registro de Preços 001/2023, sujeitando-se às regras da Lei Federal nº. 13.303 de 30/06/2016, Decreto nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Estadual nº. 14.167, de 10/01/2002, Lei Estadual nº. 13.994, de 18/09/2001, Decreto 46.311 de 16/09/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Eletrônico – Planejamento nº 394/2023 e demais normas pertinentes e aplicáveis.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a aquisição de materiais para limpeza e higiene, conforme quantitativos e especificações técnicas e condições comerciais estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Licitação.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos Beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários nesta Ata de Registro de Preços:

#### LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                           | UNID.        | QUANT. | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|--------------|----------------------|-------------------|
| 1    | Água Sanitária, teor 2% a 2,5% de cloro ativo, líquida, levemente amarelada, ação germicida e bactericida, ideal para desinfetar e limpar, embalagem 1 litro.                                                       | Frasco 1L    | 2.500  | Limpbras     | 2,68                 | 6.700,00          |
| 2    | Álcool Etilico Hidratado, aspecto físico solução aquosa, grau INPM 70, grau GL 77, frasco 1 litro.                                                                                                                  | Frasco 1L    | 2.500  | Linex        | 7,00                 | 17.500,00         |
| 3    | Cera Líquida, auto brilho, incolor, aplicação para pisos.                                                                                                                                                           | Embalagem 5L | 100    | Limpbras     | 28,10                | 2.810,00          |
| 4    | Desengordurante/desengraxante, líquido para eliminar sujidades e gorduras dos pisos, na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências, embalagem 5 litros. | Embalagem 5L | 20     | Limpbras     | 32,62                | 652,40            |
| 5    | Desinfetante, pronto para uso, ação principal bactericida e germicida, odor tipo lavanda, embalagem 5 Litros.                                                                                                       | Embalagem 5L | 1.200  | Limpbras     | 10,00                | 12.000,00         |
| 6    | Desodorizador de Ambientes - Aerossol, apresentação em aerossol, essência lavanda.                                                                                                                                  | Frasco 360ml | 2.100  | Bom Ar       | 12,50                | 26.250,00         |
| 7    | Desodorizador Pedra, com suporte, essência tipo lavanda, para vaso sanitário.                                                                                                                                       | Unid.        | 2.300  | Azulim       | 2,45                 | 5.635,00          |
| 8    | Detergente Líquido, viscoso, biodegradável, fragrância neutra, testado dermatologicamente e com número de registro na ANVISA.                                                                                       | Frasco 500ml | 4.650  | Zello        | 2,00                 | 9.300,00          |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |        |           |       |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|-----------|-------|------------|
| 9  | Esponja Sintética para Limpeza, matéria-prima de fibra sintética e mineral abrasivo, dupla face, formato retangular.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid.                | 3.500  | Bettanin  | 1,01  | 3.535,00   |
| 10 | Higienizador Antisséptico para Mãos, aspecto físico em gel, composição álcool etílico hidratado, grau INPM de 62 a 74 graus, grau GL de 70 a 84 graus, apresentação frasco com válvula tipo pump 500mL, sem enxague, sem fragrância, sem corante e hipoalergênico, PH entre 6,5 a 7,5, densidade de 0,850 a 0,900 G/CM3, viscosidade de 8.000 a 10.000 CPS, medida a temperatura de 20 a 25 graus celsius. | Frasco 500ml         | 1.250  | All Clean | 6,90  | 8.625,00   |
| 11 | Higienizador Antisséptico para Mãos, aspecto físico em gel, composição álcool etílico hidratado, grau INPM de 62 a 74 graus, grau GL de 70 a 84 graus, apresentação galão de 5Litros, sem enxague, sem fragrância, sem corante e hipoalergênico, PH entre 6,5 a 7,5, densidade de 0,850 a 0,900 G/CM3, viscosidade de 8.000 a 10.000 CPS, medida a temperatura de 20 a 25 graus celsius.                   | Galão 5L             | 200    | All Clean | 40,74 | 8.148,00   |
| 12 | Limpa Carpete, apresentação líquida, fragrância neutra, floral ou lavanda, constando na embalagem dados de identificação, data de fabricação, data de validade e número do lote.                                                                                                                                                                                                                           | Frasco 500ml         | 250    | Zap Clean | 12,00 | 3.000,00   |
| 13 | Limpa vidro, apresentação líquido, com pulverizador, na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote.                                                                                                                                                                                                                                                           | Frasco 500ml         | 500    | Azulim    | 9,80  | 4.900,00   |
| 14 | Limpador Instantâneo Multiuso, apresentação líquida e fragrância neutra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Frasco 500ml         | 3.500  | Leve Use  | 2,97  | 10.395,00  |
| 15 | Lustra Móveis, aplicação em móveis de madeira em geral, azulejos, fogão, possuir na composição cera de carnaúba. O produto deve proporcionar brilho seco, lustrear, perfumar e constar na embalagem dados de identificação, data de fabricação, data de validade e número do lote.                                                                                                                         | Frasco 200ml         | 300    | Peroba    | 8,00  | 2.400,00   |
| 16 | Papel Higiênico, folha dupla, 100% celulose virgem, branco, picotado, gofrado, fragrância neutra, tipo rolo de 30m.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Rolo                 | 44.000 | Delicate  | 1,61  | 70.840,00  |
| 17 | Papel Higiênico, folha simples, 100% celulose virgem, branco, acabamento sem picote, liso, fragrância neutro, apresentação rolo 300metros.                                                                                                                                                                                                                                                                 | Rolo                 | 2.400  | Limpmax   | 4,45  | 10.680,00  |
| 18 | Papel Toalha Folha Simples, 100% celulose virgem, branco, tipo interfolhado, 2 dobras, dimensões aproximadas de (LXC): 21cm X 23cm,                                                                                                                                                                                                                                                                        | Embalagem 1.000 fls. | 13.000 | Limpmax   | 17,06 | 221.780,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |     |          |       |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|----------|-------|-----------|
|    | acabamento grofado, embalagem de 1.000 folhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |     |          |       |           |
| 19 | Removedor de cera, composição mínima: solvente tensoativo não iônico, alcalinizante e água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Bombona 5L.            | 80  | Officer  | 40,00 | 3.200,00  |
| 20 | Sabonete Líquido, indicado para higienização da pele, base do produto perolada, aspecto viscoso, PH fisiológico, composto por agentes hidratantes e emolientes, fragrância suave hipoalergênica, embalagem de 5 litros.                                                                                                                                                                                                                          | Embalagem 5L.          | 700 | Premisse | 17,41 | 12.187,00 |
| 21 | Saco de Lixo 30 Litros, tipo plástico reciclado, virgem ou misto, 6kg, cor preto, dimensões aproximadas (L x A): 59cm x 62cm com margem de variação de 2cm para menos ou até 5% para mais sobre suas dimensões, embalagem 100Un, com solda no fundo continua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, conforme norma ABNT vigente.                                    | Embalagem c/ 100 unid. | 800 | Embalart | 23,10 | 18.480,00 |
| 22 | Saco de Lixo 50 Litros, tipo plástico reciclado, virgem ou misto capacidade nominal de 50 litros – 10kg, cor preto, dimensões aproximadas de (LXA): 63cm X 80cm com margem de variação de 2cm para menos ou até 5% para mais sobre suas dimensões, embalagem 100Un, com solda no fundo continua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, conforme norma ABNT vigente. | Embalagem c/ 100 unid. | 400 | Embalart | 22,30 | 8.920,00  |
| 23 | Saco de Lixo, tipo plástico reciclado, virgem ou misto capacidade nominal de 100 litros – 20kg, cor preto, dimensões aproximadas de (LXA): 75cm X 105cm, com margem de variação de 2cm para menos ou até 5% para mais sobre suas dimensões, embalagem 100Un, com solda no fundo continua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, conforme norma ABNT vigente         | Embalagem c/ 100 unid. | 550 | Embalart | 46,27 | 25.448,50 |
| 24 | Saponáceo, apresentação em pó, fragrância neutra ou clássica, na embalagem deverá constar a data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Frasco 300g            | 200 | Radium   | 7,00  | 1.400,00  |

|                                                                         |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências. |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões.

2.4. Os preços registrados serão constantes por 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

3.2. A Ata não poderá ser prorrogada, nos termos parágrafo único do artigo 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e do Decreto 46.311/2013.

3.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Após firmado o instrumento contratual ou instrumento equivalente, o objeto desta ata deverá ser executado pelo fornecedor de acordo com o Termo de Referência e a proposta vencedora da licitação.

4.1.1. Caso a 1º beneficiária não apresente situação regular no ato da assinatura do instrumento contratual, ou se recuse a assiná-lo ou na impossibilidade do atendimento pelo primeiro colocado, a DPMG poderá contratar com a 2º beneficiária com preço registrado nesta ARP, conforme sua classificação ao final do Pregão.

4.2. Conforme previsto no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.311/13, é vedado realizar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive aquele de que trata o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual poderá ser efetuado apenas nos contratos.

4.3. A(s) beneficiária(s) que não atenda(m) a essa ARP ficará(ao) sujeita(s) às penalidades impostas na legislação e nos regulamentos aplicáveis.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O preço registrado poderá ser revisto, caso apresente variação daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador verificar se o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado, seguindo o disposto no art. 15 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

5.2. O fornecedor terá o registro dos preços cancelado, quando:

5.2.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.2.2. Não retirar a respectiva ordem de compras ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.2.3. O beneficiário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.2.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor devidamente autorizado pela Administração, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

### CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS

6.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado Central da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Morro Alto, Vespasiano / MG. Sendo o recebimento do material de segunda a sexta-feira (exceto feriados), de 09:00 às 16:00hs, próximo à Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais.

6.2. A entrega deverá ser agendada junto ao Escritório do Almoxarifado Central da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, por meio da linha telefônica (31) 98312-6369.

6.3. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da “Autorização de Fornecimento” ou documento equivalente.

6.3.1. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo para Administração.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1 - Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o Edital de Licitação.

7.1 – Todas as informações e documentos relativos ao registro de preços podem ser consultadas no **Portal de Compras do Estado de Minas Gerais** - [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

7.2 – Os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata estarão à disposição dos interessados na DPMG, na Rua Bernardo Guimarães, 2731 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG, durante o exercício financeiro do processo.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento.

**RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ALAN SOARES DE OLIVEIRA**  
**AC CLEAN COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **ALAN SOARES DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0190797** e o código CRC **3E8C537D**.

## **PARECER JURÍDICO**

**Processo SEI nº 9990000001.009571/2023-91**

**PARECER nº 238/2023.**

**Exma. Sra. Defensora Pública-Geral**  
**Dra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços promovido pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) – Planejamento 394/2023 - Ata de Registro de Preços nº 001/2023 – aquisição de materiais para limpeza e higiene – Contratação da Empresa Vencedora do Certame – Aprovado.

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais aderiu, na qualidade de órgão participante, ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Planejamento nº 394/2023, Ata de Registro de Preços nº 001/2023, promovido pela própria Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, para aquisição de materiais para limpeza e higiene, conforme quantitativos e especificações técnicas e condições comerciais estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Licitação.

Após a adesão, pretende-se contratar com a empresa vencedora do citado certame, cujos preços foram registrados em ata, razão pela qual os autos foram encaminhados à análise desta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

A solicitação de contratação foi realizada pela Diretoria de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura da DPMG, 0080812, tendo sido realizado o levantamento do quantitativo dentro da previsão de item arrolado no Termo de Adesão (0086030), conforme determina o art. 7º, inciso II do Decreto Estadual nº 46.311/13.

O processo em análise está instruído com os documentos constantes no SEI.

É o relatório. Passa-se a opinar.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

No âmbito do Estado de Minas Gerais, atendendo ao disposto no art. 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, as contratações de serviços e aquisições de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, são regidas pelo Decreto Estadual nº 46.311, de

16 de setembro de 2013.

O Sistema de Registro de Preços é conceituado pelo art. 3º do referido Decreto como um conjunto de procedimentos para registro formal de preços, objetivando contratações futuras pela Administração Pública. Tal registro é realizado por meio de uma única licitação, na modalidade de concorrência ou pregão, em que as empresas disponibilizam os bens e serviços a preços e prazos registrados na Ata de Registro de Preços, definida pelo art. 2º, IV, do Decreto mencionado, como um documento vinculativo, obrigacional, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas, para eventual e futura contratação.

A aquisição ou contratação é feita quando melhor convier aos órgãos/entidades que integram a Ata (denominados participantes), ou que venham a integrá-la posteriormente (denominados não participantes). Contudo, devem-se observar os requisitos mínimos presentes no art. 24, §1º do Decreto Estadual nº 46.311/2013:

Art.24. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de termo contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art.62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**§ 1º Os órgãos participantes do registro de preços deverão instruir seus processos de contratação, no mínimo, com os seguintes documentos:**

**I - termo de adesão;**

**II - cópia da ARP; e**

**III – termo contratual ou instrumento similar.**

Registre-se que, no desenvolvimento do presente procedimento, exige-se, das autoridades e unidades administrativas integrantes da Defensoria Pública, a fiel observância dos dispositivos constantes do Decreto n.º 46.311/2013 e na Lei nº 8.666/93, bem como de outros diplomas legais pertinentes e aplicáveis, sob pena de responsabilidade administrativa, penal e civil.

No presente caso, se averigua nos autos que foram acostados o termo de adesão (0191768) o edital do certame (0191761) e a Ata de Registro de Preço (0191758), onde se verifica que a Defensoria Pública atuou como gestora da ata.

Prosseguindo, nota-se que os setores técnicos competentes declararam a existência de disponibilidade econômico-financeira, indicando o crédito pelo qual correrá a despesa e apontando a classificação funcional programática e a categoria econômica, 0192014. Ainda conta no referido documento a autorização para prosseguimento da contratação assinada pelo Subdefensor Público-Geral.

Ademais, o setor de compras diligenciou-se para cadastrar a contratação pretendida junto ao SIAD, tendo obtido os relatórios (0191921, 0191922, 0191923, 0191924, 0191925 e 0191927) e os mapas comparativos de preços detalhado constantes no processo SEI (0191926 e

0191927).

O documento 0192164 destinam-se a comprovar a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira da empresa **AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA.**

Consta no CRC (0192164) da empresa **AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA.** como aceito o contrato social e última alteração da empresa, a inscrição no CNPJ, a comprovação de condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte), a declaração de menores e fatos superveniente. Resta, outrossim, comprovada a sua regularidade com o FGTS, INSS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como a Certidão negativa de falência.

Ademais, foi aceito e se encontra válida a certidão negativa de falência. Constatase ainda no CRC que a empresa não se encontra inscrita no CAFIMP, CADIN e SICAF (0192165).

**Ressalte-se, ainda que o item 10.9.1 do Edital não trouxe como *requisito de habilitação econômico-financeiro a apresentação do balanço patrimonial.***

Ao que toca à minuta contratual, que no presente caso foi apresentada (0192180), impende destacar que a mesma deve ser fiel à minuta contida no Edital do Pregão Eletrônico Planejamento nº 394/2023 (0191761), não podendo a Coordenadoria de Compras e Contratos inovar, mas apenas proceder aos ajustes das cláusulas, eis que esta Unidade Consultiva já procedeu à análise do teor das cláusulas e emitiu parecer jurídico no bojo do procedimento supramencionado. Desta forma, não é necessário a reavaliação da presente minuta.

### **III – CONCLUSÃO**

Do exposto, consoante as razões anteriormente expostas, concluo pela regularidade do procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rodrigo Tito de Oliveira**, Assessor Jurídico, em 27/12/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0192279** e o código CRC **27BE882B**.



# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1441003 000388/2023

Pedido de material e serviço: 1441003 000330/2023

Data de criação: 26/12/2023

Situação: Assinado

Responsável: HELBERT BRUNO PAULINO LOURENCO

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

| Nº | Código do item | Desc. do item de material                                                                                                                               | Unid. de aquisição | Quantitativo orçado | Valor mínimo (R\$) | Valor máximo (R\$) | Orçamento estimado unitário(R\$) | Orçamento estimado total (R\$) | Metodologia definida |
|----|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| 1  | 000676934      | LIMPADOR INSTANTANEO - TIPO: MULTIUSO; APRESENTACAO: LIQUIDO; FRAGRANCIA: NEUTRA;                                                                       | FRASCO 500,00      | 2.000,0000          | 2,9700             | 2,9700             | 2,9700                           | 5.940,00                       | Média                |
| 2  | 000171409      | DESENGORDURANTE, DESENGRAXANTE - ASPECTO: LIQUIDO; FINALIDADE (1): PARA ELIMINAR SUJIDADES E GORDURAS DOS PISOS; FINALIDADE (2): E PARA MAQUINAS AUTOMA | EMBALAGEM 5,00     | 10,0000             | 32,6200            | 32,6200            | 32,6200                          | 326,20                         | Média                |
| 3  | 000085308      | SAPONACEO - APRESENTACAO: EM PO; FRAGRANCIA: NEUTRA;                                                                                                    | FRASCO 300,00      | 100,0000            | 7,0000             | 7,0000             | 7,0000                           | 700,00                         | Média                |
| 4  | 000050245      | AGUA SANITARIA - TEOR: 2 PORCENTO DE CLORO ATIVO;                                                                                                       | FRASCO 1,00 LITRO  | 1.000,0000          | 2,6800             | 2,6800             | 2,6800                           | 2.680,00                       | Média                |
| 5  | 000787698      | CERA - CONSISTENCIA: LIQUIDA; APRESENTACAO: COM AUTO-BRILHO; COR: INCOLOR; APLICACAO: PISOS;                                                            | EMBALAGEM 5,00     | 20,0000             | 28,1000            | 28,1000            | 28,1000                          | 562,00                         | Média                |
| 6  | 000723134      | LUSTRA MOVEIS - APLICACAO: MOVEIS DE MADEIRA EM GERAL, AZULEJOS, FOGAO; COMPOSICAO: CERA CARNAUBA, SILICONE 0,35%, ALCOOL, ISOPARAFINA; CONSISTENCIA: L | FRASCO 200,00      | 200,0000            | 8,0000             | 8,0000             | 8,0000                           | 1.600,00                       | Média                |

| Nº | Código do item | Desc. do item de material                                                                                                                               | Unid. de aquisição | Quantitativo orçado | Valor mínimo (R\$) | Valor máximo (R\$) | Orçamento estimado unitário(R\$) | Orçamento estimado total (R\$) | Metodologia definida |
|----|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| 7  | 001686259      | PAPEL HIGIENICO - FOLHA: DUPLA; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLO; ACABAMENTO: PICOTADO, GOFRADO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO:  | ROLO               | 16.000,0000         | 1,6100             | 1,6100             | 1,6100                           | 25.760,00                      | Média                |
| 8  | 001824457      | SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO, VIRGEM OU MISTO; CAPACIDADE NOMINAL: 50 L - 10 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 63 CM X 80 CM; APRESENTACAO  | EMBALAGEM          | 100,0000            | 22,3000            | 22,3000            | 22,3000                          | 2.230,00                       | Média                |
| 9  | 001824538      | SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO, VIRGEM OU MISTO; CAPACIDADE NOMINAL: 100 L - 20 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 75 CM X 105 CM; APRESENTAC  | EMBALAGEM          | 100,0000            | 46,2700            | 46,2700            | 46,2700                          | 4.627,00                       | Média                |
| 10 | 001273213      | DETERGENTE NEUTRO - APLICACAO: USO GERAL; TIPO: BIODEGRADAVEL; ASPECTO FISICO: LIQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE; DILUICAO: NAO APLICAVEL; PH: 5,5 A 8,0; DE | FRASCO 500,00      | 2.000,0000          | 2,0000             | 2,0000             | 2,0000                           | 4.000,00                       | Média                |
| 11 | 001698893      | DESINFETANTE - TIPO: PRONTO USO; PRINCIPIO ATIVO (1): CLORETO DE BENZALCONIO MINIMO 0,28%; PRINCIPIO ATIVO (2): TENSOATIVOS NAO IONICOS; ACAO PRINCIP   | EMBALAGEM          | 500,0000            | 10,0000            | 10,0000            | 10,0000                          | 5.000,00                       | Média                |
| 12 | 000418994      | LIMPA CARPETE - APRESENTACAO: LIQUIDO; FRAGRANCIA: NEUTRO;                                                                                              | FRASCO 500,00      | 150,0000            | 12,0000            | 12,0000            | 12,0000                          | 1.800,00                       | Média                |
| 13 | 001690558      | PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCA; TIPO: INTERFOLHADO, 2 DOBRAS; DIMENSOES (L X C ): 21 CM X 23 CM; ACABAMENTO: G | EMBALAGEM          | 7.000,0000          | 17,0600            | 17,0600            | 17,0600                          | 119.420,00                     | Média                |
| 14 | 000620360      | DESODORIZADOR DE AMBIENTES - APRESENTACAO: AEROSOL; ESSENCIA: LAVANDA;                                                                                  | FRASCO 360,00      | 900,0000            | 12,5000            | 12,5000            | 12,5000                          | 11.250,00                      | Média                |
| 15 | 001718932      | REMOVEDOR DE CERA - COMPOSICAO: SOLVENTE TENSOATIVO N/IONICO, ALCALINIZANTE E AGUA;                                                                     | BOMBONA 5,00       | 30,0000             | 40,0000            | 40,0000            | 40,0000                          | 1.200,00                       | Média                |

| Nº | Código do item | Desc. do item de material                                                                                                                               | Unid. de aquisição | Quantitativo orçado | Valor mínimo (R\$) | Valor máximo (R\$) | Orçamento estimado unitário(R\$) | Orçamento estimado total (R\$) | Metodologia definida |
|----|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| 16 | 001152947      | ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: UMA FACE DE POLIURETANO E OUTRA ABRASIVA; TIPO: DUPLA FACE; FORMATO: RETANGULAR (7,5CM LARG X 11CM COMP | 1,00 UNIDADE       | 2.000,0000          | 1,0100             | 1,0100             | 1,0100                           | 2.020,00                       | Média                |
| 17 | 001043056      | DESODORIZADOR DE AMBIENTES - APRESENTACAO: PEDRA, COM SUPORTE; ESSENCIA: LAVANDA;                                                                       | 1,00 UNIDADE       | 1.400,0000          | 2,4500             | 2,4500             | 2,4500                           | 3.430,00                       | Média                |
| 18 | 001824449      | SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO, VIRGEM OU MISTO; CAPACIDADE NOMINAL: 30 L - 6 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 59 CM X 62 CM; APRESENTACAO:  | EMBALAGEM          | 100,0000            | 23,1000            | 23,1000            | 23,1000                          | 2.310,00                       | Média                |
| 19 | 000730548      | LIMPA VIDRO - APRESENTACAO: LIQUIDO COM PULVERIZADOR; TIPO: CONCENTRADO;                                                                                | FRASCO 500,00      | 200,0000            | 9,8000             | 9,8000             | 9,8000                           | 1.960,00                       | Média                |
| 20 | 001734199      | PAPEL HIGIENICO - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, LISO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACA  | ROLO               | 1.500,0000          | 4,4500             | 4,4500             | 4,4500                           | 6.675,00                       | Média                |
| 21 | 001669486      | ALCOOL ETILICO HIDRATADO ASPECTO FISICO: SOLUCAO AQUOSA; GRAU INPM: 70; GRAU GL: 77; APRESENTACAO: FRASCO 1 L;                                          | 1,00 LITRO         | 1.200,0000          | 7,0000             | 7,0000             | 7,0000                           | 8.400,00                       | Média                |
|    |                |                                                                                                                                                         |                    |                     |                    |                    | Total orçado:                    | 211.890,20                     |                      |

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1 Código do item de material ou serviço: 000676934 Unidade de aquisição: FRASCO 500,00 MILILITRO

Descrição do item:

LIMPADOR INSTANTANEO - TIPO: MULTIUSO; APRESENTACAO: LIQUIDO; FRAGRANCIA: NEUTRA;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 2,9700

Média:

R\$ 2,9700

Mediana:

R\$ 2,9700

Preços que compõem o orçamento estimado

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.      | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 2.000,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 2,9700                                       | 2,9700                          |

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 19

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                 | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                                 | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259968 000037/2023       | 40,0000  | 05/10/2023 15:41                         | Leve Use / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA     | 3,6000                                       | 3,6000                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1011014 000033/2023       | 24,0000  | 24/05/2023 16:22                         | AZULIM / 500ML                 | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 23.875.429/0001-28 - PREMIUM ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA. | 2,8500                                       | 2,9457                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1251666 000024/2023       | 100,0000 | 06/06/2023 16:17                         | Leve Use / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA     | 3,2600                                       | 3,3819                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259968 000037/2023       | 50,0000  | 05/10/2023 15:41                         | Leve Use / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA     | 3,5500                                       | 3,5500                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1251666 000002/2023       | 80,0000  | 23/02/2023 08:31                         | Leve Use / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA     | 3,2600                                       | 3,3881                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1250165 000054/2023       | 809,0000 | 29/11/2023 12:42                         | Leve Use / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA     | 2,9700                                       | 2,9700                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2281314 000011/2023       | 350,0000 | 12/06/2023 16:44                         | Leve Use / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA     | 3,2500                                       | 3,3715                          | 11                 |

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.      | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                 | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                                    | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2281314 000011/2023       | 350,0000   | 12/06/2023 16:44                         | Leve Use / Conf. especificação | 17.600,00                                                                  | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 3,2500                                       | 3,3715                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1481264 000017/2023       | 4,0000     | 18/07/2023 17:14                         | Leve Use / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 3,3500                                       | 3,4103                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1402007 000016/2023       | 50,0000    | 07/08/2023 15:35                         | Leve Use / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 3,7000                                       | 3,7299                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1250165 000015/2023       | 184,0000   | 28/07/2023 15:25                         | Leve Use / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 3,2500                                       | 3,3085                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 3041022 000001/2023       | 240,0000   | 11/12/2023 10:22                         | Q BOA / -                      | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 25.521.741/0001-49 - SUPERMERCADO ASSIM LTDA -ME              | 5,7000                                       | 5,7000                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259968 000037/2023       | 12,0000    | 05/10/2023 15:41                         | Leve Use / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 3,6000                                       | 3,6000                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2101026 000008/2023       | 100,0000   | 14/06/2023 13:51                         | AZULIM / -                     | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA - ME | 2,8000                                       | 2,9047                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2121022 000054/2023       | 350,0000   | 22/11/2023 09:27                         | Leve Use / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 3,2500                                       | 3,2500                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2101160 000004/2023       | 30,0000    | 07/07/2023 15:09                         | Leve Use / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 3,6500                                       | 3,7157                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1441003 000001/2023       | 3.000,0000 | 10/03/2023 15:11                         | OXI QUIMICA / MULTIUSO         | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 43.782.859/0001-02 - FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA            | 2,2800                                       | 2,2952                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259968 000006/2023       | 400,0000   | 19/04/2023 10:45                         | Leve Use / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 4,3000                                       | 4,3855                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259759 000018/2023       | 30,0000    | 29/06/2023 15:15                         | Leve Use / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 3,4000                                       | 3,5271                          | 11                 |
| Itens homologados                   | -                          | 1401806 000029/2023       | 110,0000   | 06/12/2023 10:45                         | Leve Use / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE                     | 3,2800                                       | 3,2800                          | 11                 |

| Origem do preço | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                 | Procedimento de contratação | Fornecedor   | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-----------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| ratificados / - | -                          | 1401806 000029/2023       | 110,0000 | 06/12/2023 10:45                         | Leve Use / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico  | LIMPEZA LTDA | 3,2800                                       | 3,2800                          | 11                 |

Nº: 2 Código do item de material ou serviço: 000171409 Unidade de aquisição: EMBALAGEM 5,00 LITRO

**Descrição do item:**

DESENGORDURANTE, DESENGRAXANTE - ASPECTO: LIQUIDO; FINALIDADE (1): PARA ELIMINAR SUJIDADES E GORDURAS DOS PISOS; FINALIDADE (2): E PARA MAQUINAS AUTOMATICAS DE LAVAR PISOS; COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE; SOLUBILIDADE: SOLUBILIDADE: 1 PARA 80 LITROS A 1 PARA 100 LITROS;

**Índice de atualização associado à classe:** ARTIGOS DE LIMPEZA

**Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa:** -

**Metodologia de cálculo:**

**Menor valor:** R\$ 32,6200

**Média:** R\$ 32,6200

**Mediana:** R\$ 32,6200

**Preços que compõem o orçamento estimado**

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.   | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|---------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 10,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 32,6200                                      | 32,6200                         |

**Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0**

nenhum item desconsiderado

**Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0**

nenhum item desconsiderado

**Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 2**

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.   | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                 | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1250165 000054/2023       | 71,0000 | 29/11/2023 12:42                         | Alfa Lav / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico  | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 30,2000                                      | 30,2000                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1250165 000015/2023       | 10,0000 | 28/07/2023 15:25                         | Alfalav / Conf. especificação  | Pregão - Pregão eletrônico  | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 44,0000                                      | 44,7920                         | 11                 |

Descrição do item:

SAPONACEO - APRESENTACAO: EM PO; FRAGANCIA: NEUTRA;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 7,0000

Média: R\$ 7,0000

Mediana: R\$ 7,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 100,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 7,0000                                       | 7,0000                          |

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 2

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo               | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1255125 000037/2023       | 40,0000  | 31/08/2023 14:31                         | sapolio / -                  | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME      | 7,0000                                       | 7,0567                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1441003 000141/2023       | 140,0000 | 29/11/2023 14:07                         | Radium / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 5,4600                                       | 5,4600                          | 11                 |

Descrição do item:

AGUA SANITARIA - TEOR: 2 PORCENTO DE CLORO ATIVO;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

|              |            |
|--------------|------------|
| Menor valor: | R\$ 2,6800 |
| Média:       | R\$ 2,6800 |
| Mediana:     | R\$ 2,6800 |

Preços que compõem o orçamento estimado

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.      | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 1.000,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 2,6800                                       | 2,6800                          |

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 14

| Origem do preço                   | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo               | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-----------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1261002 000008/2023       | 100,0000 | 22/06/2023 00:02                         | DULAR / 1L                   | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 2,6200                                       | 2,7179                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1261315 000004/2023       | 100,0000 | 10/05/2023 09:52                         | MARINA / FR 1000ML           | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 04.930.131/0001-29 - NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME     | 2,8900                                       | 2,9871                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 2201002 000019/2023       | 240,0000 | 29/09/2023 13:36                         | Du-lar / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 2,9000                                       | 2,9237                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1261029 000016/2023       | 60,0000  | 01/08/2023 16:53                         | Du-lar / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 3,0400                                       | 3,0646                          | 11                 |

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.      | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo               | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                                      | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1261018 000023/2023       | 60,0000    | 15/08/2023 13:02                         | Rei Clean / Solicitado       | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 07.954.257/0001-21 - RE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA -ME          | 2,1200                                       | 2,1371                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1251666 000043/2023       | 470,0000   | 30/10/2023 14:32                         | Du-Lar / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA          | 2,1190                                       | 2,1190                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1481264 000017/2023       | 288,0000   | 18/07/2023 17:14                         | Du-Lar / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA          | 2,8000                                       | 2,8504                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1401994 000003/2023       | 84,0000    | 13/04/2023 16:19                         | dragao / -                   | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME               | 3,4000                                       | 3,4676                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1261034 000010/2023       | 200,0000   | 05/06/2023 16:10                         | Conforme Proposta / -        | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 28.991.872/0001-88 - M.E COMERCIO & SERVICO LTDA                | 4,6800                                       | 4,8550                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 3041022 000001/2023       | 330,0000   | 11/12/2023 10:22                         | CANDURA / -                  | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 25.521.741/0001-49 - SUPERMERCADO ASSIM LTDA -ME                | 4,7000                                       | 4,7000                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2201002 000057/2022       | 200,0000   | 28/12/2022 12:38                         | Du-lar / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA          | 2,6300                                       | 2,8096                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2101026 000008/2023       | 50,0000    | 14/06/2023 13:51                         | DISTAK / -                   | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA - ME   | 2,6200                                       | 2,7179                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1441003 000001/2023       | 4.000,0000 | 10/03/2023 15:11                         | OXI QUIICA / AGUA SANITARIA  | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 43.782.859/0001-02 - FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA              | 2,2800                                       | 2,2952                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1371001 000011/2023       | 30,0000    | 11/04/2023 14:25                         | MAIS / -                     | Registro de preços não realizado no SIRP                                   | 17.359.233/0001-88 - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A | 2,1300                                       | 2,1723                          | 11                 |

Nº: 5 Código do item de material ou serviço: 000787698 Unidade de aquisição: EMBALAGEM 5,00 LITRO

**Descrição do item:**

CERA - CONSISTENCIA: LIQUIDA; APRESENTACAO: COM AUTO-BRILHO; COR: INCOLOR; APLICACAO: PISOS;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

|              |             |
|--------------|-------------|
| Menor valor: | R\$ 28,1000 |
| Média:       | R\$ 28,1000 |
| Mediana:     | R\$ 28,1000 |

Preços que compõem o orçamento estimado

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.   | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|---------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 20,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 28,1000                                      | 28,1000                         |

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 2

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1441003 000006/2023       | 700,0000 | 29/03/2023 15:59                         | BRY / 5L                      | Pregão - Pregão eletrônico  | 17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA       | 39,8100                                      | 40,0767                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1250165 000054/2023       | 42,0000  | 29/11/2023 12:42                         | Limbras / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico  | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 17,0100                                      | 17,0100                         | 11                 |

Nº: 6      Código do item de material ou serviço: 000723134      Unidade de aquisição: FRASCO 200,00 MILILITRO

Descrição do item:

LUSTRA MOVEIS - APLICACAO: MOVEIS DE MADEIRA EM GERAL, AZULEJOS, FOGAO; COMPOSICAO: CERA CARNAUBA, SILICONE 0,35%, ALCOOL, ISOPARAFINA; CONSISTENCIA: LIQUIDO CREMOSO;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

|              |            |
|--------------|------------|
| Menor valor: | R\$ 8,0000 |
|--------------|------------|

R\$ 8,0000

Média: R\$ 8,0000

Mediana: R\$ 8,0000

#### Preços que compõem o orçamento estimado

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 200,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 8,0000                                       | 8,0000                          |

#### Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

#### Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

#### Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 7

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1401068 000015/2023       | 30,0000  | 29/09/2023 09:06                         | Peroba / Conf. especificação  | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 7,0000                                       | 7,0574                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2201002 000019/2023       | 42,0000  | 29/09/2023 13:36                         | Bry / Conf. especificação     | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 5,0900                                       | 5,1317                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1441003 000006/2023       | 200,0000 | 29/03/2023 15:59                         | PEROBA / 200ML                | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA       | 14,9900                                      | 15,0904                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1250165 000054/2023       | 71,0000  | 29/11/2023 12:42                         | Peroba / Conf. especificação  | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 6,1000                                       | 6,1000                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 0500005 000059/2023       | 576,0000 | 21/08/2023 10:12                         | Peroba / Conf. especificação  | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 7,7900                                       | 7,8530                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259968 000006/2023       | 50,0000  | 19/04/2023 10:45                         | Peroba / Conf. especificação  | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 8,5000                                       | 8,6691                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 3041028 000006/2023       | 10,0000  | 14/04/2023 16:31                         | Officer / Conf. especificação | Cotação eletrônica - Empresa Pública, Sociedade Economia Mista             | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 4,4000                                       | 4,4875                          | 11                 |

Descrição do item:

PAPEL HIGIENICO - FOLHA: DUPLA; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLO; ACABAMENTO: PICOTADO, GOFRADO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 30 M; DIAMETRO DO TUBETE: NAO APLICAVEL;

Índice de atualização associado à classe: HIGIENE PESSOAL

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 1,6100

Média:

R\$ 1,6100

Mediana:

R\$ 1,6100

Preços que compõem o orçamento estimado

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.       | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 16.000,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,6100                                       | 1,6100                          |

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 51

| Origem do preço                   | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.      | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                 | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-----------------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 5030001 000046/2023       | 1.280,0000 | 29/08/2023 16:09                         | Delicate / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,6800                                       | 1,6465                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 5030001 000046/2023       | 3.200,0000 | 29/08/2023 16:09                         | Delicate / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,5300                                       | 1,4995                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1259967 000025/2023       | 512,0000   | 03/07/2023 16:59                         | Bob / Conf. especificação      | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,4400                                       | 1,3952                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1255125 000029/2023       | 500,0000   | 25/08/2023 15:54                         | Bob / Conf. especificação      | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,3700                                       | 1,3427                          | 11                 |

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.      | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                 | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1255125 000029/2023       | 500,0000   | 25/08/2023 15:54                         | Bob / Conf. especificação      | 17.600,00                                                                  | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,3700                                       | 1,3427                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2201002 000057/2022       | 1.300,0000 | 28/12/2022 12:29                         | Bob / Conf. especificação      | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,3600                                       | 1,4666                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1401068 000015/2023       | 40,0000    | 29/09/2023 09:06                         | Delicate / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 104,5000                                     | 103,1101                        | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1401068 000015/2023       | 17,0000    | 29/09/2023 09:06                         | Delicate / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 104,5000                                     | 103,1101                        | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1251666 000024/2023       | 1.700,0000 | 06/06/2023 16:17                         | Bob / Conf. especificação      | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,2800                                       | 1,2464                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259971 000004/2023       | 600,0000   | 24/03/2023 11:36                         | Bob / Conf. especificação      | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,8000                                       | 1,8694                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259968 000037/2023       | 200,0000   | 05/10/2023 15:41                         | Delicate / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,6000                                       | 1,6000                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2201002 000019/2023       | 400,0000   | 29/09/2023 13:36                         | Bob / Conf. especificação      | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,3200                                       | 1,3024                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259966 000004/2023       | 45,0000    | 03/04/2023 11:11                         | Familiar / 100% Cel. Virgem    | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 90,0500                                      | 90,3111                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1261019 000008/2023       | 800,0000   | 15/06/2023 10:27                         | Conf Proposta / -              | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 28.991.872/0001-88 - M.E COMERCIO & SERVICO LTDA       | 1,4900                                       | 1,4509                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1320071 000009/2023       | 40,0000    | 20/04/2023 12:24                         | Bob / Conf. especificação      | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,2600                                       | 1,2636                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2171005 000018/2023       | 1.600,0000 | 31/08/2023 13:57                         | Bob / Conf. especificação      | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou                               | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,4000                                       | 1,3721                          | 11                 |

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.       | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                 | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2171005 000018/2023       | 1.600,0000  | 31/08/2023 13:57                         | Bob / Conf. especificação      | autarquia - Até R\$ 17.600,00                                              | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,4000                                       | 1,3721                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1261003 000010/2023       | 100,0000    | 05/12/2023 10:57                         | Bob / Conf. especificação      | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,4900                                       | 1,4900                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1251666 000002/2023       | 1.000,0000  | 23/02/2023 08:31                         | Bob / Conf. especificação      | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,3900                                       | 1,4725                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1250165 000054/2023       | 284,0000    | 29/11/2023 12:42                         | 3,00 / Conf. especificação     | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,3800                                       | 1,3800                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1251666 000043/2023       | 10.000,0000 | 30/10/2023 14:32                         | Delicate / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,0595                                       | 1,0595                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1261315 000004/2023       | 640,0000    | 10/05/2023 09:51                         | Mili / -                       | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 25.606.385/0001-66 - SUPERMERCADO ASA BRANCA LTDA      | 1,0900                                       | 1,0995                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 3041026 000002/2023       | 1.960,0000  | 20/10/2023 14:29                         | Bob / Conf. especificação      | Cotação eletrônica - Empresa Pública, Sociedade Economia Mista             | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,4300                                       | 1,4300                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1402007 000016/2023       | 360,0000    | 07/08/2023 15:35                         | Delicate / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,7000                                       | 1,6661                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1402007 000016/2023       | 552,0000    | 07/08/2023 15:35                         | Delicate / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,7000                                       | 1,6661                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1253826 000010/2023       | 128,0000    | 11/07/2023 16:56                         | Bob / Conf. especificação      | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,4500                                       | 1,4049                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1261002 000008/2023       | 1.500,0000  | 22/06/2023 00:03                         | BOB / FD                       | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,5000                                       | 1,4607                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1402027 000019/2023       | 4.908,0000  | 10/11/2023 14:33                         | Delicate / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE              | 1,6400                                       | 1,6400                          | 11                 |

| Origem do preço                   | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.      | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                 | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                                                 | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-----------------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| ratificados / -                   | -                          | 1402027 000019/2023       | 4.908,0000 | 10/11/2023 14:33                         | Delicate / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | LIMPEZA LTDA                                                               | 1,6400                                       | 1,6400                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1081017 000082/2023       | 4.000,0000 | 18/12/2023 10:46                         | Delicate / Premium             | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 57.208,33 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                     | 1,5500                                       | 1,5500                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1401994 000003/2023       | 1.998,0000 | 13/04/2023 16:21                         | Bob / Conf. especificação      | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                     | 1,4200                                       | 1,4241                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 3041039 000004/2023       | 200,0000   | 03/10/2023 14:29                         | Bob / Conf. especificação      | Cotação eletrônica - Empresa Pública, Sociedade Economia Mista             | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                     | 1,4200                                       | 1,4200                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1250165 000015/2023       | 680,0000   | 28/07/2023 15:25                         | Delicate / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                     | 1,6800                                       | 1,6277                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1259971 000005/2023       | 121,0000   | 28/03/2023 13:55                         | max / -                        | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME                          | 2,3500                                       | 2,4407                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1259759 000028/2023       | 550,0000   | 16/08/2023 11:45                         | Bob / Conf. especificação      | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                     | 1,3500                                       | 1,3231                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 3041022 000001/2023       | 3.150,0000 | 11/12/2023 10:22                         | DUETTO / -                     | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 25.521.741/0001-49 - SUPERMERCADO ASSIM LTDA -ME                           | 2,1500                                       | 2,1500                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1261025 000003/2023       | 1.400,0000 | 28/04/2023 11:47                         | MILI / RL 30MTS /FOLHA DUPLA   | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 24.939.626/0001-26 - BR ONLINE COMERCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA | 1,4580                                       | 1,4622                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 2101020 000001/2023       | 1.500,0000 | 17/02/2023 10:35                         | carinho / -                    | Registro de preços não realizado no SIRP                                   | 17.359.233/0001-88 - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A            | 1,1300                                       | 1,1971                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1257654 000013/2023       | 128,0000   | 27/04/2023 16:16                         | MAX / -                        | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME                          | 1,6800                                       | 1,6848                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 2461022 000030/2023       | 144,0000   | 19/12/2023 19:03                         | Bob / Conf. especificação      | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                     | 1,4200                                       | 1,4200                          | 11                 |

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.       | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                 | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                                                                  | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2461022 000030/2023       | 144,0000    | 19/12/2023 19:03                         | Bob / Conf. especificação      | 17.600,00                                                                  | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                                      | 1,4200                                       | 1,4200                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2461022 000004/2023       | 250,0000    | 05/04/2023 17:47                         | Bob / Conf. especificação      | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                                      | 1,4700                                       | 1,4742                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2371036 000011/2023       | 3.500,0000  | 15/03/2023 12:09                         | MILI / FOLHA DUPLA/ROLO 30MTS  | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 24.939.626/0001-26 - BR ONLINE COMERCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA                  | 1,2435                                       | 1,2914                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1371001 000024/2023       | 240,0000    | 18/09/2023 17:50                         | Bob / Conf. especificação      | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                                      | 1,3400                                       | 1,3221                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 5030001 000030/2023       | 1.600,0000  | 29/08/2023 11:05                         | Delicate / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                                      | 1,8000                                       | 1,7641                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1257654 000014/2023       | 128,0000    | 04/05/2023 11:29                         | . / -                          | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 34.418.799/0001-52 - CLEOMAR MARQUES DA SILVA 04980860621                                   | 1,7100                                       | 1,7250                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1441003 000001/2023       | 35.000,0000 | 10/03/2023 15:11                         | DELICATTE / PH                 | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 43.782.859/0001-02 - FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA                                          | 1,4300                                       | 1,4851                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 3041002 000008/2023       | 22.000,0000 | 19/04/2023 08:31                         | Familiar / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                                      | 1,3300                                       | 1,3338                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1261034 000010/2023       | 1.280,0000  | 05/06/2023 16:10                         | Conforme Proposta / -          | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 28.991.872/0001-88 - M.E COMERCIO & SERVICO LTDA                                            | 2,0800                                       | 2,0255                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1401308 000002/2023       | 500,0000    | 13/12/2023 08:53                         | Bob / Conf. especificação      | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                                      | 1,6000                                       | 1,6000                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259968 000006/2023       | 1.000,0000  | 19/04/2023 10:45                         | Bob / Conf. especificação      | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                                      | 1,7000                                       | 1,7049                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259975 000054/2023       | 800,0000    | 05/12/2023 10:37                         | max / -                        | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 02.380.940/0001-89 - MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA -EPP | 1,3360                                       | 1,3360                          | 11                 |

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                                      | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                                       | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1261035 000018/2023       | 324,0000 | 13/07/2023 16:25                         | Max Pure / Papel Higiénico Max Pure 100% Celulose f | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 47.096.522/0001-00 - PATRICIA ALVES BARBOSA FERREIRA 05407707608 | 1,3933                                       | 1,3499                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259759 000006/2023       | 180,0000 | 16/05/2023 14:04                         | Familiar / Conf. especificação                      | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA           | 1,6800                                       | 1,6947                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1401806 000029/2023       | 256,0000 | 06/12/2023 10:45                         | Delicate / Conf. especificação                      | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA           | 1,5000                                       | 1,5000                          | 11                 |

Nº: 8 Código do item de material ou serviço: 001824457 Unidade de aquisição: EMBALAGEM

Descrição do item:

SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: REICLADO, VIRGEM OU MISTO; CAPACIDADE NOMINAL: 50 L - 10 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 63 CM X 80 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI EMBALAGENS - NRO. ÍNDICE(1417003)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 22,3000

Média:

R\$ 22,3000

Mediana:

R\$ 22,3000

Preços que compõem o orçamento estimado

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 100,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 22,3000                                      | 22,3000                         |

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 3

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                  | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                                    | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1320071 000014/2023       | 2,0000   | 23/06/2023 13:31                         | Plastbraz / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 14,5000                                      | 14,2752                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1481264 000017/2023       | 20,0000  | 18/07/2023 17:16                         | Plastbraz / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 13,6500                                      | 13,4725                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2181003 000038/2023       | 200,0000 | 28/06/2023 16:43                         | BBX / -                         | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA - ME | 19,0000                                      | 18,7055                         | 11                 |

Nº: 9 Código do item de material ou serviço: 001824538 Unidade de aquisição: EMBALAGEM

Descrição do item:

SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: REICLADO, VIRGEM OU MISTO; CAPACIDADE NOMINAL: 100 L - 20 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 75 CM X 105 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI EMBALAGENS - NRO. ÍNDICE(1417003)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 46,2700

Média:

R\$ 46,2700

Mediana:

R\$ 46,2700

Preços que compõem o orçamento estimado

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 100,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 46,2700                                      | 46,2700                         |

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 3

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                  | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                                    | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1250165 000015/2023       | 6,0000   | 28/07/2023 15:25                         | Plastbraz / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 26,9000                                      | 26,5503                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2201002 000057/2022       | 15,0000  | 28/12/2022 12:30                         | Plastbraz / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 26,9000                                      | 27,0587                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2181003 000038/2023       | 200,0000 | 28/06/2023 16:43                         | BBX / -                         | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA - ME | 27,3200                                      | 26,8965                         | 11                 |

Nº: 10 Código do item de material ou serviço: 001273213 Unidade de aquisição: FRASCO 500,00 MILILITRO

**Descrição do item:**

DETERGENTE NEUTRO - APLICACAO: USO GERAL; TIPO: BIODEGRADAVEL; ASPECTO FISICO: LIQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE; DILUICAO: NAO APLICAVEL; PH: 5,5 A 8,0; DENSIDADE: 1,06 G/CM3, APROXIMADAMENTE;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

**Metodologia de cálculo:**

Menor valor: R\$ 2,0000

Média: R\$ 2,0000

Mediana: R\$ 2,0000

**Preços que compõem o orçamento estimado**

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.      | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 2.000,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 2,0000                                       | 2,0000                          |

**Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0**

nenhum item desconsiderado

**Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0**

nenhum item desconsiderado

**Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 16**

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.      | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                                    | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259968 000037/2023       | 50,0000    | 05/10/2023 15:41                         | Zello / Conf. especificação   | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 1,8500                                       | 1,8500                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1011014 000033/2023       | 800,0000   | 24/05/2023 16:22                         | POLYLAR / 500ML               | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 23.875.429/0001-28 - PREMIUM ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA.    | 1,6700                                       | 1,7261                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1251666 000024/2023       | 100,0000   | 06/06/2023 16:17                         | Zello / Conf. especificação   | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 1,7000                                       | 1,7635                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259968 000037/2023       | 100,0000   | 05/10/2023 15:41                         | Zello / Conf. especificação   | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 1,8500                                       | 1,8500                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1251666 000002/2023       | 250,0000   | 23/02/2023 08:31                         | Q-Ótimo / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 2,0000                                       | 2,0786                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1261018 000023/2023       | 60,0000    | 15/08/2023 12:59                         | Vite / Solicitado             | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 07.954.257/0001-21 - RE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA -ME        | 1,3900                                       | 1,4012                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1251666 000043/2023       | 1.000,0000 | 30/10/2023 14:32                         | Zello / Conf. especificação   | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 1,2714                                       | 1,2714                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1481264 000017/2023       | 24,0000    | 18/07/2023 17:14                         | Zello / Conf. especificação   | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 1,7300                                       | 1,7611                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1250165 000015/2023       | 230,0000   | 28/07/2023 15:25                         | Zello / Conf. especificação   | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 1,7000                                       | 1,7306                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1261035 000025/2023       | 50,0000    | 05/09/2023 08:29                         | Maza / -                      | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 19.795.616/0001-24 - MERCADO CENTRAL LTDA - ME                | 1,7900                                       | 1,8046                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2101026 000008/2023       | 50,0000    | 14/06/2023 13:51                         | POLYLAR / -                   | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$           | 17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA - ME | 1,7700                                       | 1,8361                          | 11                 |

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.      | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                                    | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2101026 000008/2023       | 50,0000    | 14/06/2023 13:51                         | POLYLAR / -                   | 17.600,00                                                                  | 17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA - ME | 1,7700                                       | 1,8361                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2461022 000004/2023       | 80,0000    | 05/04/2023 17:47                         | Polylar / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 1,9500                                       | 1,9888                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2121022 000054/2023       | 640,0000   | 22/11/2023 09:27                         | Zello / Conf. especificação   | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 1,7500                                       | 1,7500                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1441003 000001/2023       | 3.000,0000 | 10/03/2023 15:11                         | LIMPOL / DETERGNETE           | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 43.782.859/0001-02 - FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA            | 2,8600                                       | 2,8791                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259968 000006/2023       | 200,0000   | 19/04/2023 10:45                         | Q-Ótimo / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 2,5000                                       | 2,5497                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1371001 000011/2023       | 30,0000    | 11/04/2023 14:25                         | BIO KRISS / -                 | Registro de preços não realizado no SIRP                                   | 18.285.097/0001-91 - BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME    | 1,4000                                       | 1,4278                          | 11                 |

Nº: 11 Código do item de material ou serviço: 001698893 Unidade de aquisição: EMBALAGEM

**Descrição do item:**

DESINFETANTE - TIPO: PRONTO USO; PRINCIPIO ATIVO (1): CLORETO DE BENZALCONIO MINIMO 0,28%; PRINCIPIO ATIVO (2): TENSOATIVOS NAO IONICOS; Acao PRINCIPAL: BACTERICIDA E GERMICIDA; DILUICAO: NAO APLICAVEL; ODOR: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 L;

Índice de atualização associado à classe: IPA-OG-DI PRODUTOS QUÍMICOS - NRO. ÍNDICE(1420683)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

**Metodologia de cálculo:**

Menor valor: R\$ 10,0000

Média: R\$ 10,0000

Mediana: R\$ 10,0000

**Preços que compõem o orçamento estimado**

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 500,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 10,0000                                      | 10,0000                         |

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 7

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 5030001 000046/2023       | 30,0000  | 29/08/2023 16:09                         | Limbras / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 18,0000                                      | 18,0720                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 5030001 000046/2023       | 120,0000 | 29/08/2023 16:09                         | Limbras / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 11,3800                                      | 11,4255                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1251666 000002/2023       | 100,0000 | 23/02/2023 08:31                         | Du-lar / Conf. especificação  | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 11,0400                                      | 10,1071                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259969 000001/2023       | 50,0000  | 13/04/2023 15:23                         | MARINA / MARINA               | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA -EPP         | 12,6400                                      | 11,8487                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1253826 000010/2023       | 4,0000   | 11/07/2023 16:56                         | Limbras / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 12,2500                                      | 12,2169                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259973 000006/2023       | 20,0000  | 23/03/2023 08:04                         | Limbras / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 11,3000                                      | 10,4299                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1441003 000001/2023       | 800,0000 | 10/03/2023 15:11                         | BIO KRISS / DESINFETANTE      | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 43.782.859/0001-02 - FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA     | 8,4500                                       | 7,7993                          | 11                 |

Nº: 12 Código do item de material ou serviço: 000418994 Unidade de aquisição: FRASCO 500,00 MILILITRO

Descrição do item:

LIMPA CARPETE - APRESENTACAO: LIQUIDO; FRAGANCIA: NEUTRO;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 12,0000

Média: R\$ 12,0000

R\$ 12,0000

R\$ 12,0000

Mediana: R\$ 12,0000

#### Preços que compõem o orçamento estimado

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 150,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 12,0000                                      | 12,0000                         |

#### Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

#### Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

#### Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 2

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                  | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1441003 000006/2023       | 150,0000 | 29/03/2023 15:59                         | WORKER / 500ML                  | Pregão - Pregão eletrônico  | 17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA       | 17,4800                                      | 17,5971                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1441003 000141/2023       | 40,0000  | 29/11/2023 14:07                         | Zap Clean / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico  | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 9,4500                                       | 9,4500                          | 11                 |

Nº: 13 Código do item de material ou serviço: 001690558 Unidade de aquisição: EMBALAGEM

#### Descrição do item:

PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCA; TIPO: INTERFOLHADO, 2 DOBRAS; DIMENSOES (L X C ): 21 CM X 23 CM; ACABAMENTO: GOFRADO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1.000 FOLHAS;

Índice de atualização associado à classe: HIGIENE PESSOAL

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

#### Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 17,0600

Média: R\$ 17,0600

Mediana: R\$ 17,0600

R\$ 17,0600

R\$ 17,0600

R\$ 17,0600

**Preços que compõem o orçamento estimado**

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.      | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 7.000,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 17,0600                                      | 17,0600                         |

**Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0**

nenhum item desconsiderado

**Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0**

nenhum item desconsiderado

**Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 26**

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.      | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                     | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                              | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 5030001 000046/2023       | 200,0000   | 29/08/2023 16:09                         | Ecogreen / Conf. especificação     | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA  | 20,7000                                      | 20,2880                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 5030001 000046/2023       | 1.000,0000 | 29/08/2023 16:09                         | Ecogreen / Conf. especificação     | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA  | 18,0000                                      | 17,6418                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259966 000004/2023       | 115,0000   | 03/04/2023 11:11                         | Ecogreen / 100% Cel. Virgem        | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA  | 19,3500                                      | 19,4061                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1320071 000009/2023       | 15,0000    | 20/04/2023 12:24                         | Wave Pel / Conf. especificação     | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA  | 8,5900                                       | 8,6149                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1250165 000054/2023       | 710,0000   | 29/11/2023 12:42                         | Limpmax / Ecogreen 100% Cel Virgem | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA  | 10,5500                                      | 10,5500                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 3041026 000002/2023       | 100,0000   | 20/10/2023 14:29                         | Wave Pel / Conf. especificação     | Cotação eletrônica - Empresa Pública, Sociedade Economia Mista             | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA  | 13,5000                                      | 13,5000                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 3041002 000047/2023       | 1.600,0000 | 05/06/2023 13:58                         | official paper / interfolhado      | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 09.400.443/0001-44 - OFICIAL PAPER INDUSTRIA E COMERCIO | 13,1200                                      | 12,7762                         | 11                 |

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.      | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                 | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 3041002 000047/2023       | 1.600,0000 | 05/06/2023 13:58                         | official paper / interfolhado  | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | LTDA                                                   | 13,1200                                      | 12,7762                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1402007 000016/2023       | 50,0000    | 07/08/2023 15:35                         | Ecogreen / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 13,8000                                      | 13,5253                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259969 000001/2023       | 220,0000   | 13/04/2023 15:23                         | WAVEPEL / WAVEPEL              | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA -EPP         | 19,6600                                      | 19,7170                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1402027 000019/2023       | 52,0000    | 10/11/2023 14:33                         | Ecogreen / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 22,0600                                      | 22,0600                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1250165 000015/2023       | 20,0000    | 28/07/2023 15:25                         | Ecogreen / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 13,1200                                      | 12,7119                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1250165 000015/2023       | 100,0000   | 28/07/2023 15:25                         | Ecogreen / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 13,1200                                      | 12,7119                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259968 000003/2023       | 5,0000     | 17/03/2023 14:39                         | Wave Pel / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 10,3000                                      | 10,6975                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 3041026 000009/2022       | 100,0000   | 20/10/2023 14:30                         | Noah / Conf. especificação     | Cotação eletrônica - Empresa Pública, Sociedade Economia Mista             | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 12,8600                                      | 12,8600                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1441003 000015/2023       | 680,0000   | 08/02/2023 18:17                         | ATA / -                        | Registro de preços não realizado no SIRP                                   | 12.958.649/0001-07 - FB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME      | 12,5000                                      | 13,2425                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1257654 000013/2023       | 36,0000    | 27/04/2023 16:16                         | nc / -                         | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME      | 14,8500                                      | 14,8930                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1320071 000046/2023       | 20,0000    | 07/11/2023 09:13                         | Wave Pel / Conf. Especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 57.208,33 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 13,5000                                      | 13,5000                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2461022 000030/2023       | 60,0000    | 19/12/2023 19:03                         | Wave Pel / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 10,5800                                      | 10,5800                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 5030001 000030/2023       | 450,0000   | 29/08/2023 11:05                         | Ecogreen / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 23,4200                                      | 22,9539                         | 11                 |

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.       | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                 | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                                | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1250133 000014/2023       | 200,0000    | 04/05/2023 13:31                         | Wave Pel / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA    | 9,5500                                       | 9,6340                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1257654 000014/2023       | 36,0000     | 04/05/2023 11:29                         | LIMPMAX / -                    | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 34.418.799/0001-52 - CLEOMAR MARQUES DA SILVA 04980860621 | 14,9500                                      | 15,0815                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1441003 000001/2023       | 10.000,0000 | 10/03/2023 15:11                         | SLIM PAPER / PT                | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 43.782.859/0001-02 - FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA        | 12,6100                                      | 13,0967                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1261011 000011/2023       | 200,0000    | 14/07/2023 10:04                         | Uppaper / -                    | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 49.720.354/0001-08 - MAXIMA LIMPEZA LTDA                  | 9,9000                                       | 9,5921                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259968 000006/2023       | 240,0000    | 19/04/2023 10:45                         | Wave Pel / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA    | 16,4000                                      | 16,4475                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259759 000018/2023       | 10,0000     | 29/06/2023 15:15                         | Wave Pel / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA    | 13,7500                                      | 13,3897                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259759 000006/2023       | 262,0000    | 16/05/2023 14:04                         | Ecogreen / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA    | 16,0000                                      | 16,1408                         | 11                 |

Nº: 14 Código do item de material ou serviço: 000620360 Unidade de aquisição: FRASCO 360,00 MILILITRO

Descrição do item:

DESODORIZADOR DE AMBIENTES - APRESENTACAO: AEROSOL; ESSENCIA: LAVANDA;

Índice de atualização associado à classe: IPA-OG-DI PRODUTOS QUÍMICOS - NRO. ÍNDICE(1420683)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 12,5000

Média:

R\$ 12,5000

Mediana:

R\$ 12,5000

Preços que compõem o orçamento estimado

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 900,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 12,5000                                      | 12,5000                         |

**Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0**

nenhum item desconsiderado

**Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0**

nenhum item desconsiderado

**Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1**

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.      | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo              | Procedimento de contratação | Fornecedor                                         | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1441003 000001/2023       | 1.200,0000 | 10/03/2023 15:11                         | ULTRA FRESH / DESODORIZADOR | Pregão - Pregão eletrônico  | 43.782.859/0001-02 - FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA | 11,5700                                      | 10,6791                         | 11                 |

Nº: 15 Código do item de material ou serviço: 001718932 Unidade de aquisição: BOMBONA 5,00 LITRO

**Descrição do item:**

REMOVEDOR DE CERA - COMPOSICAO: SOLVENTE TENSOATIVO N/IONICO, ALCALINIZANTE E AGUA;

**Índice de atualização associado à classe:** ARTIGOS DE LIMPEZA**Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa:** -**Metodologia de cálculo:****Menor valor:** R\$ 40,0000**Média:** R\$ 40,0000**Mediana:** R\$ 40,0000**Preços que compõem o orçamento estimado**

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.   | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|---------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 30,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 40,0000                                      | 40,0000                         |

**Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0**

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 1

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.   | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo    | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------|------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1441003 000141/2023       | 60,0000 | 29/11/2023 14:07                         | Officer / Fort PU | Pregão - Pregão eletrônico  | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 24,6000                                      | 24,6000                         | 11                 |

Nº: 16 Código do item de material ou serviço: 001152947 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: UMA FACE DE POLIURETANO E OUTRA ABRASIVA; TIPO: DUPLA FACE; FORMATO: RETANGULAR (7,5CM LARG X 11CM COMP X 2,5CM ALT).;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 1,0100

Média:

R\$ 1,0100

Mediana:

R\$ 1,0100

Preços que compõem o orçamento estimado

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.      | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 2.000,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,0100                                       | 1,0100                          |

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 17

| Origem do preço | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.   | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo  | Procedimento de contratação | Fornecedor              | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-----------------|----------------------------|---------------------------|---------|------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens           | -                          | 1259967 000025/2023       | 30,0000 | 03/07/2023 16:59                         | Jeitosa / Conf. | Cotação eletrônica          | 26.759.927/0001-01 - AC | 0,7500                                       | 0,7635                          | 11                 |

| Origem do preço                   | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                 | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                                              | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-----------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| homologados ratificados / -       | -                          | 1259967 000025/2023       | 30,0000  | 03/07/2023 16:59                         | especificação                  | - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00                    | CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                                          | 0,7500                                       | 0,7635                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 2181003 000022/2023       | 600,0000 | 26/05/2023 12:16                         | VIP / DUPLA FACE               | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 30.083.358/0001-96 - BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA | 0,7000                                       | 0,7235                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1371068 000006/2023       | 100,0000 | 18/05/2023 10:18                         | conforme / -                   | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME                       | 2,0000                                       | 2,0672                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 2121022 000017/2023       | 200,0000 | 19/05/2023 11:58                         | Bettanin / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                  | 0,9000                                       | 0,9302                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1250165 000054/2023       | 710,0000 | 29/11/2023 12:42                         | Bettanin / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                  | 0,6400                                       | 0,6400                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1481264 000017/2023       | 200,0000 | 18/07/2023 17:14                         | Jeitosa / Conf. especificação  | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                  | 0,6900                                       | 0,7024                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1402007 000016/2023       | 200,0000 | 07/08/2023 15:35                         | Bettanin / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                  | 1,0500                                       | 1,0585                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1255125 000037/2023       | 40,0000  | 31/08/2023 14:31                         | aklin / -                      | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME                       | 0,8000                                       | 0,8064                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 2101034 000015/2023       | 100,0000 | 31/10/2023 16:54                         | Bettanin / Conf. Especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                  | 0,7400                                       | 0,7400                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1401994 000003/2023       | 230,0000 | 13/04/2023 16:21                         | Jeitosa / Conf. especificação  | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                  | 0,7500                                       | 0,7649                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1250165 000015/2023       | 162,0000 | 28/07/2023 15:25                         | Bettanin / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                  | 0,9000                                       | 0,9162                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1261009 000014/2023       | 240,0000 | 14/11/2023 15:41                         | Bettanin / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou                               | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA                  | 1,0800                                       | 1,0800                          | 11                 |

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.       | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                 | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1261009 000014/2023       | 240,0000    | 14/11/2023 15:41                         | Bettanin / Conf. especificação | autarquia - Até R\$ 17.600,00                                              | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,0800                                       | 1,0800                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2201002 000057/2022       | 100,0000    | 28/12/2022 12:34                         | Jeitosa / Conf. especificação  | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 0,6800                                       | 0,7264                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 5030001 000030/2023       | 700,0000    | 29/08/2023 11:05                         | Bettanin / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 1,5000                                       | 1,5121                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1441003 000001/2023       | 2.000,0000  | 10/03/2023 15:11                         | LIMPANNO / ESPONJA             | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 43.782.859/0001-02 - FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA     | 1,3000                                       | 1,3087                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 0500005 000118/2022       | 27.472,0000 | 17/01/2023 17:07                         | WISH / ESPONJA                 | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA       | 0,7800                                       | 0,8306                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1401806 000029/2023       | 200,0000    | 06/12/2023 10:45                         | Bettanin / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 0,6600                                       | 0,6600                          | 11                 |

Nº: 17      Código do item de material ou serviço: 001043056      Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

DESODORIZADOR DE AMBIENTES - APRESENTACAO: PEDRA, COM SUPORTE; ESSENCIA: LAVANDA;

Índice de atualização associado à classe: IPA-OG-DI PRODUTOS QUÍMICOS - NRO. ÍNDICE(1420683)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor:

R\$ 2,4500

Média:

R\$ 2,4500

Mediana:

R\$ 2,4500

Preços que compõem o orçamento estimado

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.      | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 1.400,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 2,4500                                       | 2,4500                          |

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 10

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.      | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo               | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                                    | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1251666 000011/2023       | 100,0000   | 11/04/2023 15:20                         | Sany / -                     | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 14.302.611/0001-07 - COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP         | 2,5000                                       | 2,3435                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259966 000004/2023       | 56,0000    | 03/04/2023 11:11                         | Azulim / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 2,6900                                       | 2,5216                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1441003 000006/2023       | 2.300,0000 | 29/03/2023 15:59                         | AZULIM / PEDRA               | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA              | 2,6700                                       | 2,4644                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1250165 000054/2023       | 71,0000    | 29/11/2023 12:42                         | Azulim / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 1,8000                                       | 1,8000                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1251666 000043/2023       | 1.000,0000 | 30/10/2023 14:32                         | Azulim / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 1,2714                                       | 1,2714                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1250165 000015/2023       | 26,0000    | 28/07/2023 15:25                         | Azulim / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 1,5500                                       | 1,5458                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1371052 000010/2023       | 200,0000   | 24/08/2023 11:50                         | Azulim / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 2,1000                                       | 2,1084                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2201002 000057/2022       | 200,0000   | 28/12/2022 12:36                         | SANY / PEDRA SANITARIA       | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA - ME | 2,0200                                       | 1,7929                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1253828 000044/2023       | 30,0000    | 21/11/2023 15:48                         | SANY / -                     | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 46.836.340/0001-58 - PRIME DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA      | 2,1500                                       | 2,1500                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259968 000006/2023       | 400,0000   | 19/04/2023 10:45                         | Azulim / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA        | 3,0000                                       | 2,8122                          | 11                 |

Nº: 18 Código do item de material ou serviço: 001824449 Unidade de aquisição: EMBALAGEM

Descrição do item:

SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO, VIRGEM OU MISTO; CAPACIDADE NOMINAL: 30 L - 6 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 59 CM X 62 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;

Índice de atualização associado à classe: IPA-EP-DI EMBALAGENS - NRO. ÍNDICE(1417003)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 23,1000

Média: R\$ 23,1000

Mediana: R\$ 23,1000

Preços que compõem o orçamento estimado

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 100,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 23,1000                                      | 23,1000                         |

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Nº: 19 Código do item de material ou serviço: 000730548 Unidade de aquisição: FRASCO 500,00 MILILITRO

Descrição do item:

LIMPA VIDRO - APRESENTACAO: LIQUIDO COM PULVERIZADOR; TIPO: CONCENTRADO;

Índice de atualização associado à classe: ARTIGOS DE LIMPEZA

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 9,8000

Média: R\$ 9,8000

Mediana: R\$ 9,8000

Preços que compõem o orçamento estimado

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 200,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 9,8000                                       | 9,8000                          |

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 5

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo               | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1441003 000006/2023       | 150,0000 | 29/03/2023 15:59                         | AZULIM / C/ PULVERIZADOR     | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA       | 10,5100                                      | 10,5804                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1481264 000017/2023       | 96,0000  | 18/07/2023 17:14                         | Azulim / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 9,7000                                       | 9,8746                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1401994 000003/2023       | 24,0000  | 13/04/2023 16:19                         | off / -                      | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME      | 8,3000                                       | 8,4651                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1441003 000141/2023       | 120,0000 | 29/11/2023 14:07                         | Azulim / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 10,3000                                      | 10,3000                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259968 000006/2023       | 100,0000 | 19/04/2023 10:45                         | UAU / Conf. especificação    | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 20,0000                                      | 20,3980                         | 11                 |

Nº: 20 Código do item de material ou serviço: 001734199 Unidade de aquisição: ROLO

Descrição do item:

PAPEL HIGIENICO - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, LISO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 300 M; DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE;

Índice de atualização associado à classe: HIGIENE PESSOAL

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 4,4500

Média: R\$ 4,4500

Mediana: R\$ 4,4500

#### Preços que compõem o orçamento estimado

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.      | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 1.500,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 4,4500                                       | 4,4500                          |

#### Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

#### Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

#### Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 14

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.       | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                 | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                              | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259968 000037/2023       | 64,0000     | 05/10/2023 15:41                         | Wave Pel / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA  | 4,7000                                       | 4,7000                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1250165 000054/2023       | 7.100,0000  | 29/11/2023 12:42                         | Limpmax / Conf. especificação  | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA  | 4,0300                                       | 4,0300                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1261011 000011/2023       | 85,0000     | 14/07/2023 10:06                         | Uppaper / -                    | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 49.720.354/0001-08 - MAXIMA LIMPEZA LTDA                | 4,9900                                       | 4,8348                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1481264 000017/2023       | 48,0000     | 18/07/2023 17:14                         | Wave Pel / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA  | 4,5500                                       | 4,4084                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1255125 000037/2023       | 240,0000    | 31/08/2023 14:31                         | sm / -                         | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME       | 6,0000                                       | 5,8806                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2261032 000059/2023       | 10.000,0000 | 30/05/2023 13:55                         | official paper / 300 metros    | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 09.400.443/0001-44 - OFICIAL PAPER INDUSTRIA E COMERCIO | 5,4500                                       | 5,4979                          | 11                 |

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.       | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                    | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------|------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2261032 000059/2023       | 10.000,0000 | 30/05/2023 13:55                         | official paper / 300 metros       | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | LTDA                                                   | 5,4500                                       | 5,4979                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1250165 000015/2023       | 36,0000     | 28/07/2023 15:25                         | Limpmax / Conf. especificação     | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 5,4500                                       | 5,2805                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259968 000003/2023       | 20,0000     | 17/03/2023 14:39                         | Wave Pel / Conf. especificação    | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 4,7000                                       | 4,8814                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1261029 000016/2023       | 30,0000     | 01/08/2023 16:52                         | Wave Pel / Conf. especificação    | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 4,5900                                       | 4,4986                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259968 000037/2023       | 24,0000     | 05/10/2023 15:41                         | Wave Pel / Conf. especificação    | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 4,7000                                       | 4,7000                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1371052 000010/2023       | 240,0000    | 24/08/2023 11:49                         | Wave Pel / Conf. especificação    | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 4,7000                                       | 4,6064                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259968 000006/2023       | 300,0000    | 19/04/2023 10:45                         | TG Papeis / Conf. especificação   | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 7,4000                                       | 7,4214                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 0500005 000118/2022       | 65.680,0000 | 17/01/2023 17:08                         | noah / papel higienico            | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 43.782.859/0001-02 - FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA     | 5,0600                                       | 5,3342                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2311076 000332/2023       | 7.200,0000  | 26/12/2023 15:07                         | DISTRIBUIR / 300 mt folha simples | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 27.471.471/0001-34 - DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA        | 6,8800                                       | 6,8800                          | 11                 |

Nº: 21 Código do item de material ou serviço: 001669486 Unidade de aquisição: 1,00 LITRO

**Descrição do item:**

ALCOOL ETILICO HIDRATADO ASPECTO FISICO: SOLUCAO AQUOSA; GRAU INPM: 70; GRAU GL: 77; APRESENTACAO: FRASCO 1 L;

**Índice de atualização associado à classe:** ARTIGOS DE LIMPEZA

**Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa:** -

**Metodologia de cálculo:**

**Menor valor:** R\$ 7,0000

R\$ 7,0000

**Média:** R\$ 7,0000

**Mediana:** R\$ 7,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.      | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 1.200,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 7,0000                                       | 7,0000                          |

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(\*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

Assinatura digital - Signatário:

Nome:

HELBERT BRUNO PAULINO LOURENCO

Masp:

X0083427

CPF:

xxx.254.496-xx

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura:

26/12/2023 20:48:11

**Código de Autenticidade:**  
**Código verificador:** 230000580510389816322023



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1441003 000389/2023

Pedido de material e serviço: 1441003 000331/2023

Data de criação: 26/12/2023

Situação: Assinado

Responsável: HELBERT BRUNO PAULINO LOURENCO

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

| Nº            | Código do item | Desc. do item de material                                                                                                                               | Unid. de aquisição | Quantitativo orçado | Valor mínimo (R\$) | Valor máximo (R\$) | Orçamento estimado unitário(R\$) | Orçamento estimado total (R\$) | Metodologia definida |
|---------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| 1             | 001692160      | SABONETE LIQUIDO - INDICACAO: HIGIENIZACAO DA PELE; BASE DO PRODUTO: PEROLADA; ASPECTO: VISCOSO; PH: FISIOLÓGICO; COMPOSICAO: AGENTES HIDRATANTES E EM  | EMBALAGEM          | 400,0000            | 17,4100            | 17,4100            | 17,4100                          | 6.964,00                       | Média                |
| 2             | 001669370      | HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MAOS ASPECTO FISICO: GEL; COMPOSICAO (1): ALCOOL ETILICO HIDRATADO; COMPOSICAO (2): AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRACAO: .; GR | FRASCO             | 600,0000            | 6,9000             | 6,9000             | 6,9000                           | 4.140,00                       | Média                |
| 3             | 001696041      | HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MAOS ASPECTO FISICO: GEL; COMPOSICAO (1): ALCOOL ETILICO HIDRATADO; COMPOSICAO (2): AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRACAO: .; GR | GALAO              | 100,0000            | 40,7400            | 40,7400            | 40,7400                          | 4.074,00                       | Média                |
| Total orçado: |                |                                                                                                                                                         |                    |                     |                    |                    |                                  | 15.178,00                      |                      |

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1

Código do item de material ou serviço: 001692160

Unidade de aquisição: EMBALAGEM

Descrição do item:

SABONETE LIQUIDO - INDICACAO: HIGIENIZACAO DA PELE; BASE DO PRODUTO: PEROLADA; ASPECTO: VISCOSO; PH: FISIOLÓGICO; COMPOSICAO: AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES; FRAGRANCIA: FRAGRANCIA SUAVE HIPOALERGENICA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 L;

Índice de atualização associado à classe: HIGIENE PESSOAL

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

|              |             |
|--------------|-------------|
| Menor valor: | R\$ 17,4100 |
| Média:       | R\$ 17,4100 |
| Mediana:     | R\$ 17,4100 |

Preços que compõem o orçamento estimado

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 400,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 17,4100                                      | 17,4100                         |

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 15

| Origem do preço                   | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-----------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 2201002 000019/2023       | 42,0000  | 29/09/2023 13:36                         | Limbras / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 21,4500                                      | 21,1647                         | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 2171005 000018/2023       | 20,0000  | 31/08/2023 13:57                         | Limbras / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 23,0500                                      | 22,5913                         | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 2121022 000017/2023       | 150,0000 | 19/05/2023 11:58                         | Limbras / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 20,6600                                      | 20,8418                         | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1371052 000010/2023       | 40,0000  | 24/08/2023 11:48                         | Limbras / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 21,9000                                      | 21,4641                         | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 1255125 000037/2023       | 10,0000  | 31/08/2023 14:31                         | ultra / -                     | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou                               | 41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME      | 18,0000                                      | 17,6418                         | 11                 |

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                 | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                                         | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1255125 000037/2023       | 10,0000  | 31/08/2023 14:31                         | ultra / -                      | autarquia - Até R\$ 17.600,00                                              | 41.658.519/0001-49 - CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME                  | 18,0000                                      | 17,6418                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259969 000001/2023       | 40,0000  | 13/04/2023 15:23                         | DOMUS / DOMUS                  | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA -EPP                     | 26,1800                                      | 26,2559                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 3041039 000004/2023       | 15,0000  | 03/10/2023 14:29                         | Limpbras / Conf. especificação | Cotação eletrônica - Empresa Pública, Sociedade Economia Mista             | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA             | 22,9000                                      | 22,9000                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2281314 000011/2023       | 50,0000  | 12/06/2023 16:47                         | domus / perolizado             | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 34.363.337/0001-85 - BH3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 18,4000                                      | 17,9179                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259759 000028/2023       | 10,0000  | 16/08/2023 11:45                         | Limpbras / Conf. especificação | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA             | 21,5000                                      | 21,0721                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 3041026 000009/2022       | 8,0000   | 20/10/2023 14:30                         | Limpbras / Conf. especificação | Cotação eletrônica - Empresa Pública, Sociedade Economia Mista             | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA             | 21,1000                                      | 21,1000                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 3041022 000001/2023       | 36,0000  | 11/12/2023 10:22                         | START / -                      | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 25.521.741/0001-49 - SUPERMERCADO ASSIM LTDA -ME                   | 47,0000                                      | 47,0000                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1441003 000015/2023       | 50,0000  | 08/02/2023 18:18                         | ATA / -                        | Registro de preços não realizado no SIRP                                   | 18.285.097/0001-91 - BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME         | 14,0000                                      | 14,8316                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2201002 000057/2022       | 14,0000  | 28/12/2022 12:29                         | DOMUS / SABONETE               | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 17.438.390/0001-89 - BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA - ME      | 18,5500                                      | 20,0043                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1441003 000001/2023       | 500,0000 | 10/03/2023 15:11                         | BIO KRISS / SABOENTE LIQ       | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 43.782.859/0001-02 - FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA                 | 11,7100                                      | 12,1620                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259759 000006/2023       | 17,0000  | 16/05/2023 14:04                         | Limpbras / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA             | 26,9900                                      | 27,2275                         | 11                 |

Nº: 2 Código do item de material ou serviço: 001669370 Unidade de aquisição: FRASCO

**Descrição do item:**

HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MAOS ASPECTO FISICO: GEL; COMPOSICAO (1): ALCOOL ETILICO HIDRATADO; COMPOSICAO (2): AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRACAO: .; GRAU INPM: DE 62 A 74 GRAUS; GRAU GL: DE 70 A 84 GRAUS; APRESENTACAO: FRASCO COM VALVULA TIPO PUMP 500 ML;

Índice de atualização associado à classe: HIGIENE PESSOAL

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

## Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 6,9000

Média: R\$ 6,9000

Mediana: R\$ 6,9000

## Preços que compõem o orçamento estimado

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 600,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 6,9000                                       | 6,9000                          |

## Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

## Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

## Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 9

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.      | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                  | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 5030001 000046/2023       | 24,0000    | 29/08/2023 16:09                         | Nupill / Conf. especificação    | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 11,9000                                      | 11,6631                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259966 000004/2023       | 234,0000   | 03/04/2023 11:11                         | All Clean / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 11,7900                                      | 11,8241                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1031018 000524/2023       | 8,0000     | 25/07/2023 12:56                         | Indalabor / -                   | Compra direta - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00      | 25.350.530/0001-90 - LUIZ CARLOS CAMPOS 31669433153    | 14,0000                                      | 13,5646                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1402027 000019/2023       | 26,0000    | 10/11/2023 14:33                         | Linex / Conf. especificação     | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 6,9700                                       | 6,9700                          | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1011014 000120/2023       | 1.600,0000 | 23/10/2023 17:09                         | all clean / 500ml               | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 57.208,33 | 17.263.096/0001-83 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA       | 5,3600                                       | 5,3600                          | 11                 |
| Itens homologados                   | -                          | 2461022 000004/2023       | 20,0000    | 05/04/2023 17:47                         | Prime / Conf. especificação     | Cotação eletrônica - adm direta,                                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE              | 9,6000                                       | 9,6278                          | 11                 |

| Origem do preço                   | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                  | Procedimento de contratação                                    | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-----------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| ratificados / -                   | -                          | 2461022 000004/2023       | 20,0000  | 05/04/2023 17:47                         | Prime / Conf. especificação     | fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00                      | LIMPEZA LTDA                                           | 9,6000                                       | 9,6278                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 5030001 000030/2023       | 50,0000  | 29/08/2023 11:05                         | Nupill / Conf. especificação    | Pregão - Pregão eletrônico                                     | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 12,0000                                      | 11,7612                         | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 3041028 000006/2023       | 100,0000 | 14/04/2023 16:31                         | Start / Conf. especificação     | Cotação eletrônica - Empresa Pública, Sociedade Economia Mista | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 9,2500                                       | 9,2768                          | 11                 |
| Itens homologados ratificados / - | -                          | 2121022 000017/2023       | 600,0000 | 19/05/2023 11:58                         | CICLO FARMA / RMS:2522300020051 | Pregão - Pregão eletrônico                                     | 21.450.917/0001-68 - ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA       | 6,8800                                       | 6,9405                          | 11                 |

Nº: 3 Código do item de material ou serviço: 001696041 Unidade de aquisição: GALAO

**Descrição do item:**

HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MAOS ASPECTO FISICO: GEL; COMPOSICAO (1): ALCOOL ETILICO HIDRATADO; COMPOSICAO (2): AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRACAO: .; GRAU INPM: DE 62 A 74 GRAUS; GRAU GL: DE 70 A 84 GRAUS; APRESENTACAO: GALAO 5 L;

Índice de atualização associado à classe: HIGIENE PESSOAL

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

**Metodologia de cálculo:**

Menor valor: R\$ 40,7400

Média: R\$ 40,7400

Mediana: R\$ 40,7400

**Preços que compõem o orçamento estimado**

| Origem do preço          | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo | Procedimento de contratação | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| Inserção manual / Outros | 1                          | -                         | 100,0000 | 22/12/2023                               | -              | -                           | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 40,7400                                      | 40,7400                         |

**Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0**

nenhum item desconsiderado

**Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0**

nenhum item desconsiderado

**Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 6**

| Origem do preço                     | Nº documento de referência | Processo de compra / item | Qtde.    | Data de homologação / Data de referência | Marca / Modelo                  | Procedimento de contratação                                                | Fornecedor                                             | Preço unitário homologado / consultado (R\$) | Preço unitário reajustado (R\$) | (*) Justificativas |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 5030001 000046/2023       | 10,0000  | 29/08/2023 16:09                         | All Clean / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 56,9500                                      | 55,8166                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1371052 000010/2023       | 2,0000   | 24/08/2023 11:48                         | Cleanner / Conf. especificação  | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 47,7500                                      | 46,7997                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1371052 000010/2023       | 12,0000  | 24/08/2023 11:50                         | Cleanner / Conf. especificação  | Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 52,0000                                      | 50,9652                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2181003 000038/2023       | 60,0000  | 28/06/2023 16:43                         | DOMUS / DOMUS                   | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 65.353.401/0001-70 - COMERCIAL VENER LTDA -EPP         | 38,0600                                      | 37,0628                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 2311076 000332/2023       | 220,0000 | 26/12/2023 15:07                         | ECO ASSEPT / HIGIENIZADOR       | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 49.039.321/0001-99 - EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA     | 41,5600                                      | 41,5600                         | 11                 |
| Itens homologados / ratificados / - | -                          | 1259759 000006/2023       | 12,0000  | 16/05/2023 14:04                         | Indalabor / Conf. especificação | Pregão - Pregão eletrônico                                                 | 26.759.927/0001-01 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA | 11,3500                                      | 11,4498                         | 11                 |

(\*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

Assinatura digital - Signatário:

Nome:

HELBERT BRUNO PAULINO LOURENCO

Masp:

X0083427

CPF:

xxx.254.496-xx

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura:

26/12/2023 21:02:55

**Código de Autenticidade:**  
**Código verificador:** 230000580526274185842023

## CONTRATO

### CONTRATO Nº 9407945/2023 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AC CLEAN COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Guajajaras, nº. 1.707, Barro Preto, CNPJ nº. 05.599.094/0001-80, neste ato representado pelo seu DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, NIKOLAS STEFANY MACEDO KATOPODIS, MADEP 0778, a seguir denominada apenas CONTRATANTE e a empresa AC CLEAN COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA, estabelecida na Rua Mafra, Bairro Novo Glória – Cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.759.927/0001-01, neste ato representada por seu representante legal ALAN SOARES DE OLIVEIRA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado do Registro de Preço Planejamento nº 394/2023, em conformidade com a Proposta Comercial respectiva, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da Lei Estadual nº. 14.167/2002, Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, Decreto Estadual de nº. 44.786/2008, Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e demais normas pertinentes, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais para limpeza e higiene, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Licitação e na proposta da CONTRATADA que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 227.068,20** (duzentos e vinte e sete mil sessenta e oito reais e vinte centavos).

#### LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                     | UNID.     | QUANT. | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|--------------|----------------------|-------------------|
| 1    | Água Sanitária, teor 2% a 2,5% de cloro ativo, líquida, levemente amarelada, ação germicida e bactericida, ideal para desinfetar e limpar, embalagem 1 litro. | Frasco 1L | 1.000  | Limpbras     | 2,68                 | 2.680,00          |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |       |           |       |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|-----------|-------|-----------|
| 2  | Álcool Etílico Hidratado, aspecto físico solução aquosa, grau INPM 70, grau GL 77, frasco 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Frasco 1L    | 1.200 | Linex     | 7,00  | 8.400,00  |
| 3  | Cera Líquida, auto brilho, incolor, aplicação para pisos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5L           | 20    | Limpbras  | 28,10 | 562,00    |
| 4  | Desengordurante/desengraxante, líquido para eliminar sujidades e gorduras dos pisos, na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências, embalagem 5 litros.                                                                                                                                                                                        | 5L           | 10    | Limpbras  | 32,62 | 326,20    |
| 5  | Desinfetante, pronto para uso, ação principal bactericida e germicida, odor tipo lavanda, embalagem 5 Litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5L           | 500   | Limpbras  | 10,00 | 5.000,00  |
| 6  | Desodorizador de Ambientes - Aerossol, apresentação em aerossol, essência lavanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Frasco 360ml | 900   | Bom Ar    | 12,50 | 11.250,00 |
| 7  | Desodorizador Pedra, com suporte, essência tipo lavanda, para vaso sanitário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid.        | 1.400 | Azulim    | 2,45  | 3.430,00  |
| 8  | Detergente Líquido, viscoso, biodegradável, fragrância neutra, testado dermatologicamente e com número de registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Frasco 500ml | 2.000 | Zello     | 2,00  | 4.000,00  |
| 9  | Esponja Sintética para Limpeza, matéria-prima de fibra sintética e mineral abrasivo, dupla face, formato retangular.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid.        | 2.000 | Bettanin  | 1,01  | 2.020,00  |
| 10 | Higienizador Antisséptico para Mãos, aspecto físico em gel, composição álcool etílico hidratado, grau INPM de 62 a 74 graus, grau GL de 70 a 84 graus, apresentação frasco com válvula tipo pump 500mL, sem enxague, sem fragrância, sem corante e hipoalergênico, PH entre 6,5 a 7,5, densidade de 0,850 a 0,900 G/CM3, viscosidade de 8.000 a 10.000 CPS, medida a temperatura de 20 a 25 graus celsius. | Frasco 500ml | 600   | All Clean | 6,90  | 4.140,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |        |           |       |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|-----------|-------|------------|
| 11 | Higienizador Antisséptico para Mãos, aspecto físico em gel, composição álcool etílico hidratado, grau INPM de 62 a 74 graus, grau GL de 70 a 84 graus, apresentação galão de 5Litros, sem enxague, sem fragrância, sem corante e hipoalergênico, PH entre 6,5 a 7,5, densidade de 0,850 a 0,900 G/CM3, viscosidade de 8.000 a 10.000 CPS, medida a temperatura de 20 a 25 graus celsius. | Galão 5L        | 100    | All Clean | 40,74 | 4.074,00   |
| 12 | Limpa Carpete, apresentação líquida, fragrância neutra, floral ou lavanda, constando na embalagem dados de identificação, data de fabricação, data de validade e número do lote.                                                                                                                                                                                                         | Frasco 500ml    | 150    | Zap Clean | 12,00 | 1.800,00   |
| 13 | Limpa vidro, apresentação líquido, com pulverizador, na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote.                                                                                                                                                                                                                                         | Frasco 500ml    | 200    | Azulim    | 9,80  | 1.960,00   |
| 14 | Limpador Instantâneo Multiuso, apresentação líquida e fragrância neutra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Frasco 500ml    | 2.000  | Leve Use  | 2,97  | 5.940,00   |
| 15 | Lustra Móveis, aplicação em móveis de madeira em geral, azulejos, fogão, possuir na composição cera de carnaúba. O produto deve proporcionar brilho seco, lustrar, perfumar e constar na embalagem dados de identificação, data de fabricação, data de validade e número do lote.                                                                                                        | Frasco 200ml    | 200    | Peroba    | 8,00  | 1.600,00   |
| 16 | Papel Higiênico, folha dupla, 100% celulose virgem, branco, picotado, gofrado, fragrância neutra, tipo rolo de 30m.                                                                                                                                                                                                                                                                      | Rolo            | 16.000 | Delicate  | 1,61  | 25.760,00  |
| 17 | Papel Higiênico, folha simples, 100% celulose virgem, branco, acabamento sem picote, liso, fragrância neutro, apresentação rolo 300metros.                                                                                                                                                                                                                                               | Rolo            | 1.500  | Limpmax   | 4,45  | 6.675,00   |
| 18 | Papel Toalha Folha Simples, 100% celulose virgem, branco, tipo interfolhado, 2 dobras, dimensões aproximadas de (LXC): 21cm X 23cm, acabamento gofrado, embalagem de 1.000 folhas.                                                                                                                                                                                                       | Emb. 1.000 fls. | 7.000  | Limpmax   | 17,06 | 119.420,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |     |          |       |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|----------|-------|----------|
| 19 | Removedor de cera, composição mínima: solvente tensoativo não iônico, alcalinizante e água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Galão 5L.           | 30  | Officer  | 40,00 | 1.200,00 |
| 20 | Sabonete Líquido, indicado para higienização da pele, base do produto perolada, aspecto viscoso, PH fisiológico, composto por agentes hidratantes e emolientes, fragrância suave hipoalergênica, embalagem de 5 litros.                                                                                                                                                                                                                          | Galão 5L.           | 400 | Premisse | 17,41 | 6.964,00 |
| 21 | Saco de Lixo 30 Litros, tipo plástico reciclado, virgem ou misto, 6kg, cor preto, dimensões aproximadas (L x A): 59cm x 62cm com margem de variação de 2cm para menos ou até 5% para mais sobre suas dimensões, embalagem 100Un, com solda no fundo continua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, conforme norma ABNT vigente.                                    | Pacote c/ 100 unid. | 100 | Embalart | 23,10 | 2.310,00 |
| 22 | Saco de Lixo 50 Litros, tipo plástico reciclado, virgem ou misto capacidade nominal de 50 litros – 10kg, cor preto, dimensões aproximadas de (LXA): 63cm X 80cm com margem de variação de 2cm para menos ou até 5% para mais sobre suas dimensões, embalagem 100Un, com solda no fundo continua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, conforme norma ABNT vigente. | Pacote c/ 100 unid. | 100 | Embalart | 22,30 | 2.230,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |     |          |       |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|----------|-------|----------|
| 23 | Saco de Lixo, tipo plástico reciclado, virgem ou misto capacidade nominal de 100 litros – 20kg, cor preto, dimensões aproximadas de (LXA): 75cm X 105cm, com margem de variação de 2cm para menos ou até 5% para mais sobre suas dimensões, embalagem 100Un, com solda no fundo continua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, conforme norma ABNT vigente | Pacote c/ 100 unid. | 100 | Embalart | 46,27 | 4.627,00 |
| 24 | Saponáceo, apresentação em pó, fragrância neutra ou clássica, na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.                                                                                                                                                                                                                                                                 | Frasco 300g         | 100 | Radium   | 7,00  | 700,00   |

### **CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES COMERCIAIS**

#### **3.1 DO PRAZO DE ENTREGA:**

**3.1.1.** O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da “Autorização de Fornecimento” ou documento equivalente.

**3.1.2.** Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo para Administração.

#### **3.2. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:**

**3.2.1.** O local de entrega será no Almoxarifado Central da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, situado na Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de 09:00 às 16:00hs, próximo à Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais.

**3.2.2.** A entrega deverá ser agendada junto ao Escritório do Almoxarifado Central da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, por meio da linha telefônica (31) 98312-6369.

#### **3.3. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:**

**3.3.1.** O material, objeto deste Termo, será recebido:

**a) Provisoriamente,** pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado para posterior comprovação de sua quantidade, qualidade e conformidade com as especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

**b) Definitivamente,** pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado após comprovação do pleno atendimento às condições deste Termo de Referência e de sua consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, mediante assinatura em Nota Fiscal e/ou confirmação via e-mail eletrônico.

**3.3.2.** A Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com as condições dispostas neste Termo.

**3.3.3.** Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada pela solidez, qualidade e segurança do material por ela fornecido à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

### **3.4. DAS GARANTIAS:**

**3.4.1.** Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

**3.4.2.** A garantia iniciará a partir do recebimento definitivo pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA:**

**4.1.** Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, como representante da Administração.

**4.1.1.** Para a presente contratação será designado a servidor Alexis Leandro de Freitas, MASP: 7.000.327-2, como Gestor.

**4.1.2.** Será designado o servidor Felipe de Lucas Martins, MASP: 7.000.627-5, como fiscal.

#### **4.2. Caberá ao gestor:**

**a )** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento contratado, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para correção;

**b)** Atestar a entrega do fornecimento contratado no documento fiscal correspondente;

**c)** Decidir acerca das questões que se apresentarem durante o fornecimento, se não abordadas no Termo de Referência;

**d)** Sustar, no todo ou em parte, o fornecimento licitado, sempre que a medida for considerada necessária.

#### **4.3. Caberá ao fiscal:**

**a)** Fiscalizar o fornecimento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

**b )** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA, em relação ao fornecimento do contrato.

**4.4.** Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

**4.5.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

**4.6.** O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

**4.7.** Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial de contrato, que possibilite a aplicação das

sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do art. 40 (e seguintes) do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

**4.8.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº.8.666/93.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO**

**5.1.** O contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

### **6.1. DA CONTRATADA:**

**6.1.1.** Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

**6.1.2.** Emitir fatura no valor pactuado, apresentando-a ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

**6.1.3.** Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

**6.1.4.** Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

**6.1.5.** Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

**6.1.6.** Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.

**6.1.7.** Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

**6.1.8.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

**6.1.9.** Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

**6.1.10.** Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.1.11.** Manter preposto, aceito pela Administração, para representa-lo na execução do objeto contratado.

**6.1.12.** Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

### **6.2. DA CONTRATANTE:**

**6.2.1.** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

**6.2.2.** Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

**6.2.3.** Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens

solicitados.

**6.2.4.** Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

**6.2.5.** Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**6.2.6.** Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

**6.2.7.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**6.2.8.** Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

**6.2.9.** Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

**7.1** O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado.

**7.1.1** Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal técnico da contratante, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado do cumprimento do objeto da contratação.

**7.2** As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela CONTRATANTE.

**7.3** Na hipótese de irregularidade no CAGEF, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação perante o cadastro. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

**7.4.** As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXX, da Lei em vigor nº 24.272/2023 e subsequentes.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1.** A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**8.1.1.** Advertência por escrito;

**8.1.2.** Multa de até:

**8.1.2.1.** 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado;

**8.1.2.2.** 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;

**8.1.2.3.** 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;

**8.1.3.** Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**8.1.4.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**8.1.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**8.2.** A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 8.1.1, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5.

**8.3.** A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

**8.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

**8.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**8.5.1.** Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

**8.6.** A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

**8.7.** As sanções relacionadas nos itens 8.1.3 a 8.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no CAGEF.

**8.8.** As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

**8.8.1.** Retardarem a execução do objeto;

**8.8.2.** Comportar-se de modo inidôneo;

**8.8.2.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

**8.8.3.** Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

**8.9.** Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

## **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES**

**9.1.** O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

**10.1.** O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e amigavelmente nos termos do art. 79, inciso II, combinado com o art. 78 da mesma Lei.

**Parágrafo Primeiro** – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, previsto no art. 77 da lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** – Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**11.1.** A CONTRATANTE publicará este Contrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em forma resumida.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS - LGPD**

**12.1.** As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, inclusive em razão do fornecimento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, determinação de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

**12.2.** As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente termo devendo ser realizado o tratamento adequado das informações a que tiver acesso.

**12.3.** Os dados pessoais aos quais as PARTES tiverem acesso em razão da execução do presente termo não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos, encaminhamentos ou outros meios que reflitam as referidas informações, ressalvados os casos em que houver prévia autorização por escrito da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

**12.4.** As PARTES ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes a Lei 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

**12.5.** As PARTES devem implementar e manter medidas técnicas/administrativas suficientes para garantir a segurança, a proteção, a confidencialidade, o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, evitando os acessos não autorizados, acidentes, vazamento acidentais ou ilícitos que causem destruição, perdas, alterações, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não autorizado.

**12.6.** As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais de empregados, colaboradores, servidores ou qualquer pessoa física aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os protocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como legislação complementar e orientações emitidas pelas ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

**12.7.** As PARTES devem assegurar que todos os seus servidores, empregados, colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

**12.8.** As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo, naquilo que couber.

**12.9.** As PARTES notificarão formalmente umas às outras, e imediatamente, a respeito de qualquer ocorrência relativa a eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais que tenham relação com o objeto do presente contrato, promovendo todas as ações necessárias à solução dos problemas que venham ser causados por seus empregados e/ou colaboradores.

**12.10.** Considera-se ocorrência qualquer incidente que implique em violação ou risco de violação de dados pessoais, relativo a acesso, coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e eliminação de dados, que possa gerar eventuais prejuízos aos titulares e/ou questionamento das autoridades competente

**12.11.** Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.

**12.12.** Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e ampla defesa.

**12.13.** O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em mesmo vigor após a extinção das relações entre as PARTES.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1.** As partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, excluído qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

**14.2.** A execução deste contrato em todas suas cláusulas e os casos omissos, será regida em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 13.994/01 e pelo Decreto Estadual

nº 45.902/2012 e suas alterações posteriores.

E assim, justas e avençadas, as partes firmam este instrumento para os fins e efeitos de direito.

**NIKOLAS STEFANY MACEDO KATOPODIS**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ALAN SOARES DE OLIVEIRA**  
**AC CLEAN COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **ALAN SOARES DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 28/12/2023, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rodrigo Tito de Oliveira**, **Assessor Jurídico**, em 28/12/2023, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis**, **Defensor Público-Geral em exercício**, em 28/12/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0192307** e o código CRC **744E9EFF**.

cessão da servidora pública efetiva municipal Liliane Dias Martins, para o exercício de Cargo Comissionado de Assessoramento Técnico – CATE na unidade da Defensoria Pública em João Monlevade. Valor: Não haverá transferência de recursos. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da última publicação. Assinatura: 28/12/2023. Assinam: Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral e pelo Município de João Monlevade, Fabrício Pinto de Melo Lopes, Prefeito Municipal interino.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2023, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e o Município de JOÃO MONLEVADÉ – MG. Objeto: Alterar as Cláusulas 1 (DO OBJETO), 2 (DAS OBRIGAÇÕES), item 2.2, subitem 2.2.1 e 5 (DAS DESPESAS), visando excluir uma servidora pública cedida pelo Município, ocupante do cargo de Oficial Administrativo. Assinatura: 28/12/2023. Assinam: Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral e pelo Município de João Monlevade, Fabricio Pinto de Melo Lopes, Prefeito Municipal Interino.

#### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e RIBEIRÃO VERMELHO PARTICIPAÇÕES LTDA. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 476/2014 de locação de imóvel na Comarca de SÃO LOURENÇO/MG. OBJETO: Alteração de titularidade em razão da integralização de capital, conforme Registro do Imóvel averbado em 25/11/2019 na Matrícula nº 12.812- folha 3; Alterar o item 5.2, da Cláusula Quinta, do Contrato originário, com a finalidade de modificar a conta bancária em que é depositado o aluguel pago pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ao locadore; O aluguel será dividido aos titulares do contrato de locação a partir do mês de dezembro de 2023; Acrescentar ao contrato original a Cláusula Décima Sétima com o objetivo de adequar o contrato quanto às normas de proteção de dados pessoais, em especial, Lei Federal 13.079/2018. SIGNATÁRIOS: Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público-Geral em exercício, pela Locatária, Filipe Nacle Gannam e Eliane Amélia Toledo Gannam, locadores. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a HL SOLUÇÕES TÉRMICAS E COMÉRCIO EIRELI-ME. Espécie: Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 9210840/2019 de prestação de serviços contínuo de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado instalados na sede da DPMG em Belo Horizonte e Região. OBJETO: Encerra-se a vigência do Contrato nº 9210840/2019, a partir da assinatura do Termo. SIGNATÁRIOS: Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público-Geral em exercício, pela Contratante, e Leandro Xavier Maciel, pela Contratada. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e AC CLEAN COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA. Espécie: Contrato nº 9407945/2023. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações e condições do Termo de Referência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Planejamento nº 394/2023, e na proposta da CONTRATADA que, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. Valor global: R\$ 227.068,20 (duzentos e vinte e sete mil sessenta e oito reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4150.0001.339030.17.0.10.1 do orçamento em vigor e suas alterações conforme Lei Orçamentária



nº 24.272/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico da DPMG. SIGNATÁRIOS: Nikolas Stefany Macedo Katopodis e Alan Soares de Oliveira. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Espécie: Contrato nº 9407113/2023. OBJETO: Implementação de um sistema de segurança eletrônica nas sedes da DPMG, localizadas em Belo Horizonte, em conformidade com as especificações e condições do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação e na proposta da CONTRATADA. Valor global: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4150.0001.339039.21.0.10.1 do orçamento em vigor e suas alterações, conforme Lei Orçamentária nº 24.272/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico da DPMG. SIGNATÁRIOS: Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público-Geral em exercício, e Emmerson Ricieri Brito. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº. 43.817 de 16 de junho de 2004, nos termos do Parecer Jurídico constante no Processo e no Ato de Dispensa de Licitação nº. 1441003.000208/2023, com fulcro no art. 24 e 25 da Lei 8.666/93, objetivando a locação de imóvel, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 750, loja 01, loja 02 e anexo, Centro, Cidade de Matias Barbosa/MG, para instalação e funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca. Valor mensal: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação do extrato do contrato. Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1 da Lei Orçamentária 24.272/2023 e, as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias, fixadas nos respectivos orçamentos. Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público-Geral em exercício. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa PANORAMA ELEVADORES MANUTENÇÃO DE PEÇAS LTDA. Espécie: Contrato nº 9407906/2023. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador de passageiro, com fornecimento total de peças, a ser executada na Sede IV da DPMG. Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4150.0001.339039.21.0.10.1 do orçamento em vigor e suas alterações, conforme Lei Orçamentária nº 24.272/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico da DPMG. SIGNATÁRIOS: Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público-Geral em exercício, e Thiago Miranda Moreira. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2023 – Planejamento nº 417/2023. Objeto: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a aquisição de materiais para escritório, artigos para limpeza e higiene, descartáveis e suportes, conforme quantitativos e especificações técnicas e condições comerciais estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Licitação. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e ECO PLAST COMERCIO LTDA. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público-Geral em exercício, e Fabio Luiz da Silva Viana.

| LOTE 01 |           |       |        |                  |                         |                   |
|---------|-----------|-------|--------|------------------|-------------------------|-------------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR UNITÁRIO<br>(R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |